



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de março de 2013

SÉRIE 3 ANO V Nº057

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº054/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA** em atendimento aos interesses do GABINETE DO GOVERNADOR, conforme Processo nº12264479-4, os(as) Senhores(as) **ANDRÉ LUCAS, MARGARETE DALL AGNOLL DE OLIVEIRA PAULA** e **UDILA DALL AGNOLL**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem da solenidade de outorga da Medalha da Abolição conferida ao Sr. FRANCISCO ANYSIO DE OLIVEIRA PAULA FILHO (IN MEMORIAM) - CHICO ANYSIO, a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 23 a 27 de março do ano em curso. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 a 26 de março de 2013 para o Sr. André Lucas e de 23 a 27 de março do mesmo ano para as Sras. MARGARETE DALL AGNOLL DE OLIVEIRA PAULA e UDILA DALL AGNOLL. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### PREGÃO PRESENCIAL Nº20120015 - GABVO HOMOLOGAÇÃO

**Homologo** o resultado do Pregão Presencial Nº20120015, originário deste Gabinete do Governador, que tem como objetivo a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT para atender às necessidades do Gabinete do Governador", através da decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado - PGE, designado pelos Decretos Estaduais nº29.171, de 07/02/2008, nº29.266 de 22 de abril de 2008, nº29.330 de 23 de junho de 2008, nº29.641 de 05 de fevereiro de 2009, nº31.036 de 23 de outubro de 2012. O valor global do presente Pregão é de R\$193.711,08 (Cento e noventa e três mil, setecentos e onze reais e oito centavos), tendo como vencedora a empresa **BRAGA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, conforme já adjudicado pelo Pregoeiro, por ter apresentado a melhor proposta para o Lote. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2013.

Danilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### CASAMILITAR

**PORTARIA DE VIAGEM Nº077/2013-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o militar **ANTÔNIO HAMILTON MATOS GUIMARÃES**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.159-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Massapê, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 09 a 10 de março de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e

um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 08 de março de 2013.

Lauro Carlos De Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS DE ARAUJO ROCHA**, matrícula 089589-20, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 28 de fevereiro de 2013. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS DE ARAUJO ROCHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SISTEMA DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ -CENTRAL DE LICITAÇÕES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 01 de março de 2013. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### AVISO DE ANULAÇÃO ORIGEM CAGECE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130025

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE,, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Registro de Preço Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Kit Cavalete, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, fundamentado no Art.34 do Decreto Estadual nº28.089/2006. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**ALEXANDRE PEREIRA SILVA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

**AVISO DE CORRIGENDA  
 ORIGEM DAE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA DE PROTEÇÃO, NA AV. GODOFREDO MACIEL C/RUA SGT. NERY E RUA SATURNO C/RUA MARECHAL BITTENCOURT EM FORTALEZA – CE. No AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/03/2013, constante no Processo SPU Nº12749287-9, **ONDE SE LÊ:** TOMADA DE PREÇOS- MELHOR TÉCNICA Nº20130001, **LEIA-SE:** TOMADA DE PREÇOS- MENOR PREÇO Nº20130001. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130007**

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE MINEIRO NO MUNICÍPIO DE NOVA JAGUARIBARA/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Sileno Kleber Guedes Filho, Abigail Lino de Araújo, Francied Assis de Mesquita Ciriaco e Paulo Henrique de Holanda Pascoal. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 02 de maio de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela Internet, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Maria Betânia Sabioa Costa  
 VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130001  
 IG Nº758015000**

OBJETO: **Serviços de transporte escolar** para o deslocamento dos 536 (quinhentos e trinta e seis) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Uruburetama, residentes na zona rural do município e matriculados nas escolas: EEM Matilde Rodrigues Vasconcelos e EEFM Monsenhor Antero José de Lima, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.ABR.2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM CASA MILITAR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130001  
 IG Nº774287000**

OBJETO: **Serviço de buffet**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12.ABR.2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM SEJUS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002  
 IG Nº772101000**

OBJETO: **Aquisição de algemas de punho com trava, algemas de punho, cintura e tornozelo, tonfas e porta tonfas**, destinado ao reaparelhamento das unidades prisionais do sistema penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.ABR.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA MILITAR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002  
IG Nº774473000**

OBJETO: **Serviço de locação de até 05 (cinco) veículos** para atender à demanda da Casa Militar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/04/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IPECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003  
IG Nº775407000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva e/ou complementar de revisão obrigatória**, durante o período de vigência da garantia, conforme os intervalos de quilometragem previstos no plano de manutenção do veículo com fornecimento de peças de reposição, acessórios e mão-de-obra para o veículo Ford Ranger do IPECE, de placa OHY 6863, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº147/2013, até o dia 11.ABR.2013 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA CIVIL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003  
IG Nº773820000**

OBJETO: **Aquisição de 03 (três) Notebooks e 28 (vinte e oito) microcomputadores** para compor o parque tecnológico da Casa Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12.ABR.2013 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004  
IG Nº773112000**

OBJETO: **Prestação de serviços referentes à contratação de seguro obrigatório RETA - (Responsabilidade Civil de Explorador ou Transportador Aéreo), para a aeronave (helicóptero)** de prefixo PR-GCE, cedida à SSPDS e operada pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.ABR.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004  
IG Nº770766000**

OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (laboratórios e medicamentos veterinários)** para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12.ABR.2013 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004  
IG Nº772097000**

OBJETO: **Serviço de locação de 4 (quatro) veículos, do tipo VAN, com motorista, combustível e serviços de manutenção**, destinado ao transporte de pessoal para desempenho das atividades técnico administrativas da Coordenadoria da Cidadania da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12.ABR.2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130007  
IG Nº772988000**

OBJETO: **Aquisição de 4 (quatro) licenças de softwares de avaliação de imóveis** para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12.ABR.2013 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130009  
IG Nº774411000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos para fortalecimento da cadeia produtiva dos Apicultores** do Vale do Jaguaribe, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/04/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130011  
IG Nº771279000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos** do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE/NBM, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº116/2013, até o dia 12/04/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEFAZ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130012**  
**IG Nº770416000**

**OBJETO: Aquisição e Instalação de Sensores de Barreira Infravermelhos para porta automática, Aquisição e Montagem de Vidro Temperado laminado 4/4 para piso e Aquisição e Montagem de Kit de Porta Social de duas folhas, Mola Hidráulica Inferior da porta de vidro**, a serem instaladas na SEFAZ - SEDE I, Av. Alberto Nepomuceno, nº2, Centro, Fortaleza - CE, SEFAZ - SEDE IV, Av. Alberto Nepomuceno, nº77, Centro, Fortaleza-CE, e CESEC, Rua Rufino de Alencar, nº100, Centro, Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10.ABR.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEFAZ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013**  
**IG Nº774248000**

**OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e de Limpeza**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 12.ABR.2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CEGAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130017**

**OBJETO: Aquisição do produto odorante** a ser utilizado nas unidades de odorização (UDOs) da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/04/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM PGE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130017**  
**IG Nº774891000**

**OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) mouses** para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 12.ABR.2013 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130038**  
**IG Nº771006000**

**OBJETO: Serviços de Coleta, Transporte e Incineração de Resíduos Infectantes, grupos A (resíduos biológicos), B (resíduos químicos) e E (resíduos perfurocortantes)** dos LACEN Crato, Juazeiro do Norte e Tauá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 12.ABR.2013 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130039**  
**IG Nº772060000**

**OBJETO: Aquisição de material de consumo (Reagentes Meio de Cultura)**, para a Rede LACEN, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/04/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130042**  
**IG Nº771848000**

**OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura de peças originais, sem ônus para a contratante, em 04 (quatro) equipamentos para aquecimento de colchão térmico, Marca Gaymar, Tombamentos Nº259583; 259584; 259585 e 259586**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10.ABR.2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130043**  
**IG Nº771853000**

**OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva com calibração de 06 (seis) serras elétricas de esterno com seus acessórios, com cobertura de peças acessórios originais, sem ônus para a Contratante**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10.ABR.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130047**  
**IG Nº772811000**

**OBJETO: Aquisição, em regime de consignação, de Material Médico Hospitalar (anel para anuloplastia p/válvula mitral)**, para Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme

especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/04/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130049  
IG Nº771865000**

OBJETO: **Aquisição de material médico (Enxerto arterial)**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10.ABR.2013 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130058  
IG Nº770030000**

OBJETO: **Serviço de locação de equipamento Variant – Sistema Analisador de Hemoglobina**, que será utilizado na realização dos diagnósticos em Hemoglobinopatias e Talassemias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10.ABR.2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Aurélia Figueredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130090**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar (CPAP)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº090/2013, até o dia 15/04/2013 às 14h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130110  
IG Nº771664000**

OBJETO: **Aquisição com instalação de Equipamentos de Laboratório**, para o Hospital Regional Norte, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, o mesmo está localizado no município de Sobral - Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº110/2013, até o dia 15/04/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130117  
IG Nº772967000**

OBJETO: **Aquisição com instalação de Equipamentos Médico-hospitalares**, para o Hospital Regional Norte, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, o mesmo está localizado no município de Sobral - Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº117/2013, até o dia 12/04/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130118  
IG Nº772255000**

OBJETO: **Aquisição com instalação de Equipamentos de Neurologia**, para o Hospital Regional Norte, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, o mesmo está localizado no município de Sobral - Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº118/2013, até o dia 12/04/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130137**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de laboratório – reagentes para o Laboratório de Sorologia - Triagem de Doadores e Repetição, com disponibilidade de equipamentos em comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº137/2013, até o dia 15/04/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130138**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº138/2013, até o dia 15/04/2013 às 16h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130142**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº142/2013, até o dia 15/04/2013

às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130146**  
**IG Nº773159000**

OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório – tubo siliconado 4,0 a 5,0ml, tampa vermelha**, para o HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº146/2013, até o dia 15/04/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEFAZ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº20130017**  
**IG Nº771964000**

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Contratante, na área de asseio e conservação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 11.ABR.2013 às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEJUS**  
**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130003**  
**IG Nº767152000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A **OBRA DE RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE BREJO SANTO-CE**. Representante do DAE: Artur Edísio Meira Façanha. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 15 de abril de 2013, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**  
**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130005 -**  
**CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE GIQUI EM JAGUARANA-CE**, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 16 de abril de 2013 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130006**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS OPERACIONAIS NO SISTEMA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAA DE TABULEIRO DO CABREIRO**, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Realização: às 10h30 do dia 12 de abril de 2013, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130007 -**  
**CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE**, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 18 de abril de 2013 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE CEL 3

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SETUR**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20120004**  
**IG Nº742068000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO PARQUE NACIONAL DE JERICOACOARA**. Realização: às 10h30 do dia 26 de abril de 2013, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120711**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de Laboratório para realização de exames laboratoriais. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº711/2012 até o dia 12/04/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120742**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo

objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Reagentes testes de coagulação automatizados, com cessão de equipamento em comodato. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº742/2012 até o dia 15/04/2013, às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130001  
IG Nº765986000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Aparelho de Raio X Móvel, para o Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12.ABR.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003  
IG Nº768191000**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material de reposição para reformas predial a serem executadas pelo Setor de Manutenção e Reparo, do Hospital Infantil Albert Sabin. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/04/2013, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003  
IG Nº769123000**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de cobertura de seguro de vida em grupo (VG) para jovens educandos na idade de 18 a 29 anos, engajados nos cursos de qualificação social e profissional do PROJOVEM Trabalhador - Juventude Cidadã do Estado do Ceará, coordenado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.ABR.2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Aurélia Figueredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130006  
IG Nº771174000**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO**

**da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de 100 (cem) motocicletas, tipo cross, para viabilizar a realização das ações promovidas pelo Programa PRONAT INFRA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/04/2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM STDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NO ÂMBITO PROJOVEM TRABALHADOR JUVENTUDE CIDADÃ DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE 1: Vencedor: **INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA-IMDC** - NOTA FINANCEIRA - 100,000 - AVALIAÇÃO FINAL - 98,800 - 2º LUGAR: CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA-CPQT - NOTA FINANCEIRA - 91,748 - AVALIAÇÃO FINAL - 96,699 - 3º LUGAR: FUNDAÇÃO CAJUÍNA - NOTA FINANCEIRA - 92,844 - AVALIAÇÃO FINAL - 95,938 - LOTE 2: Vencedor: **INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA-IMDC** - NOTA FINANCEIRA - 100,000 - AVALIAÇÃO FINAL - 98,800 - 2º LUGAR: ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - NOTA FINANCEIRA - 90,410 - AVALIAÇÃO FINAL - 96,164 - 3º LUGAR: FUNDAÇÃO CAJUÍNA - NOTA FINANCEIRA - 93,215 - AVALIAÇÃO FINAL - 96,086 - LOTE 3: Vencedor: **FUNDAÇÃO CAJUÍNA** - NOTA FINANCEIRA - 100,000 - AVALIAÇÃO FINAL - 98,800 - 2º LUGAR: INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA-IMDC - NOTA FINANCEIRA - 98,738 - AVALIAÇÃO FINAL - 98,295 - LOTE 4: Vencedor: **INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA-IMDC** - NOTA FINANCEIRA - 100,000 - AVALIAÇÃO FINAL - 98,800 - 2º LUGAR: CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA-CPQT - NOTA FINANCEIRA - 94,611 - AVALIAÇÃO FINAL - 97,844 - 3º LUGAR: FUNDAÇÃO CAJUÍNA - NOTA FINANCEIRA - 93,152 - AVALIAÇÃO FINAL - 96,061 - LOTE 5: Vencedor: **INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA-IMDC** - NOTA FINANCEIRA - 100,000 - AVALIAÇÃO FINAL - 98,800 - 2º LUGAR: ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - NOTA FINANCEIRA - 90,386 - AVALIAÇÃO FINAL - 96,154 - 3º LUGAR: FUNDAÇÃO CAJUÍNA - NOTA FINANCEIRA - 93,130 - AVALIAÇÃO FINAL - 96,052 - 4º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL-APDL - NOTA FINANCEIRA - 92,394 - AVALIAÇÃO FINAL - 93,958 - LOTE 6: Vencedor: **INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA-IMDC** - NOTA FINANCEIRA - 99,691 - AVALIAÇÃO FINAL - 98,676 - 2º LUGAR: INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA - NOTA FINANCEIRA - 100,000 - AVALIAÇÃO FINAL - 98,200 - 3º LUGAR: FUNDAÇÃO CAJUÍNA - NOTA FINANCEIRA - 93,167 - AVALIAÇÃO FINAL - 96,067 - LOTE 7: Vencedor: **INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA-IMDC** - NOTA FINANCEIRA - 99,966 - AVALIAÇÃO FINAL - 98,786 - 2º LUGAR: INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA - NOTA FINANCEIRA - 100,000 - AVALIAÇÃO FINAL - 98,200 - 3º LUGAR: FUNDAÇÃO CAJUÍNA - NOTA FINANCEIRA - 93,169 - AVALIAÇÃO FINAL - 96,068 - 4º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL-APDL - NOTA FINANCEIRA - 92,063 - AVALIAÇÃO FINAL - 93,825. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Maria Betânia Sabioa Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SOHIDRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0020**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2012 0020, cujo objeto é Aquisição de cascalho de rio peneirado e selecionado para ser utilizado como pré filtro na perfuração de poços tubulares profundos, teve como **vencedor** do lote único a empresa **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Adjudicado em 18/03/2013 às 16:18 horas. Homologada em 18/03/2013 às 17:04 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120030**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120030PEFOCE, cujo objeto é a aquisição de notebooks e computadores, discos rígidos do tipo externo (com case) de 02 (dois) terabytes ou superior, no-breaks de 3va e switch 12 24 portas PoE., para o Núcleo de Perícias em Tecnologia e Apoio Técnico, tendo como **vencedora** do Lote 01 a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de R\$64.426,50 (Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos), adjudicado em 15/03/2013, às 11h51min e homologado em 15/03/2013, às 14h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120034**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120034URCA, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Hospedagem em hotel 03 (três) estrelas localizado na sede do município de Fortaleza – Ce, na região do Cariri e no município de Iguatu – Ce, com alimentação (café da manhã, almoço, e jantar inclusos), para Fundação Universidade Regional do Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **M S V MULTI SERVIÇOS LTDA-ME**, com o valor de R\$66.299,00 (Sessenta e Seis Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais), adjudicado em 15/03/2013, às 15:20:24 horas; Lote 2 a empresa **M S V MULTI SERVIÇOS LTDA-ME**, com o valor de R\$61.999,50 (Sessenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos), adjudicado em 15/03/2013, às 15:52:08 horas; Lote 3 a empresa **MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, com o valor de R\$83.587,50 (Oitenta e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), adjudicado em 15/03/2013, às 15:24:00 horas. O Certame foi homologado em 15/03/2013, às 17:44:27 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120047**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120047SEJUS, cujo objeto é a contratação de serviços de infraestrutura e instalação de rede wireless e fibra óptica, com solução de segurança e acelerador de tráfico wan, com suporte técnico e manutenção para as unidades prisionais do sistema penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, tendo como **vencedora** do Lote único, a empresa **ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$279.900,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Novecentos Reais), adjudicado em 18/03/2013, às 11:34:53

horas e homologado em 18/03/2013, às 17:00:45 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120442**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0442 – SESA, que tem por objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: BLAU FARMACEUTICA S.A.**, com o item 01 com o valor unitário de R\$4,47 e a quantidade de 5200 frasco-ampola e com o item 02 com o valor unitário de R\$7,99 e a quantidade de 10660 frasco-ampola; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, item 03 com o valor unitário de R\$9,60 e a quantidade de 936 frasco 120,00ml e com o item 10 com o valor de R\$0,56 e a quantidade de 7995 ampola 5,00ml; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 05 com o valor unitário de R\$21,70 e a quantidade de 3588 frasco-ampola; FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, item 06 com o valor unitário de R\$0,41 e a quantidade de 273013 ampola 10,00ml. adjudicado em 14/03/2013 às 09:53min, e homologado em 14/03/2013 às 17h:00min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120480**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120480, Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições, com instalação, de itens de equipamentos de ginástica e recreação para atividades físicas de idosos em praças publicas, tendo como **vencedora** a empresa: **D. MAVINIC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP-**, item 01 no valor unitário de R\$1.499,99, a quantidade de 50 unidades, item 02 no valor unitário de R\$1.499,99, a quantidade de 50 unidades, item 03 no valor unitário de R\$1.899,99, a quantidade de 50 unidades, item 04 no valor unitário de R\$1.899,99, a quantidade de 50 unidades, item 05 no valor unitário de R\$1.997,99, a quantidade de 50 unidades, item 06 no valor unitário de R\$1.029,99 a quantidade de 50 unidades, item 07 no valor unitário de R\$1.574,99 a quantidade de 50 unidades, item 08 no valor unitário de R\$869,99, a quantidade de 50 unidades, item 09 no valor unitário de R\$1.549,99, a quantidade de 50 unidades, item 10 no valor unitário de R\$929,99, a quantidade de 50 unidades, item 11 no valor unitário de R\$914,99, na quantidade 50 unidades. O processo licitatório foi homologado em 15/03/2013 às 15:38. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120643**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120643SESA, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos Itens 3, 4 e 5 a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, com o valor de R\$3.157,00 (Três Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais); Itens 14, 15, 16, 17, 18 e 19 a empresa **IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com o valor de R\$2.970,00 (Dois Mil Novecentos e Setenta Reais); Itens 20, 23, 24, e 25 a empresa **RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA**, com o valor de R\$5.408,50 (Cinco Mil Quatrocentos e Oito Reais e Cinquenta



Centavos); Item 31 a empresa **CENTER SPONCHIADO LTDA-EPP**, com o valor de R\$32,38 (Trinta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos). Os Itens 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, restaram fracassados. O Certame foi adjudicado em 14/03/2013, às 12:46:00 horas e homologado em 14/03/2013, às 17:04:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130003, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais para o Laboratório de Produção de Bacillus Thuringiensis – BIOINSETICIDA (BIOFÁBRICA), DA SDA, para o controle da lagarta do cartucho do milho, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas e/ou inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130003, cujo objeto é serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio, hidrantes, incluindo teste hidrostático e reposição de peças (manômetros, válvulas, mangueiras, difusor, pinos, molas, vedações, etc.), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **EXTINZON - EXTINTORES PINZON LTDA ME**, no valor de R\$24.721,00 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Um Reais). Adjudicado em 18/03/2013, às 14h39min e Homologado em 18/03/2013, às 17h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0006**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2013 0006**, cujo objeto é Aquisição de analisadores portáteis de concentração de odorante para o odorante com composição química de Tetrahidrotiofeno 70% e Terc-Butilmercaptana 30% B70/30. Cumpridas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130012**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130012, cujo objeto é Aquisição de materiais elétricos diversos (disjuntores, eletrodutos, interruptores e outros) para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA, LOTE 01, com o valor de R\$1.480,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta reais), LOTE 02, com o valor de R\$3.299,00 (Três mil, duzentos e noventa e nove reais); ELÉTRICA RIOS COMERCIAL LTDA, LOTE 03, com o valor**

de R\$2.521,20 (Dois mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos); MATEUS GUERRA DE FARIAS-ME, LOTE 04, com o valor de R\$6.225,00 (Seis mil duzentos e vinte e cinco reais), LOTE 05, com o valor de R\$2.432,40 (Dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), adjudicado em 15/03/2013 às 15:46 horas e homologado em 15/03/2013 às 17:43 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM DAE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002**

OBJETO: OBRA DE REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DE LAZER DO PARQUE DO COCÓ (RAUL BARBOSA), EM FORTALEZA – CE. SETORES CONTEMPLADOS: PISTA SKATE, CIRCULAÇÃO CENTRAL (CALÇADÃO), TALUDE DE PROTEÇÃO INTERNO, CAMPO DE FUTEBOL, QUADRA DE VOLEY, QUADRA DE ESPORTES E CIRCULAÇÃO (PASSEIO) DA CAGECE ATÉ A BR – 116. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS: CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA e MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 21/03/2013, disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br) e **HABILITADAS** as **EMPRESAS: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CIPAL-CONSTRUÇ., INCORP., PARTIC. E ADMISTRAÇÃO LTDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA MADRYD LTDA, CONSTRUTORA NÁUTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA W2 LTDA, CONSTRUTORA W2 LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, F. C. SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, TSR CONSTRUÇÕES LTDA e WS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. As empresas CONSTRUTORA MADRYD LTDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA embora sejam EPP, as mesmas assim não se declararam, conforme às exigências do subitem 5.3 do Edital, portanto concorrem nas mesmas condições das demais empresas. As empresas F. C. SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e TSR CONSTRUÇÕES LTDA apresentaram a Certidão Conjunta Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fora da validade, entretanto, as mesmas enquadram-se como EPP, estando amparadas pela Lei nº123/2006 e o subitem 5.2.2.6.1 do Edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Maria Betânia Sabioa Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO ELEVADO DE PARACURU (UNBCL), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise dos documentos de habilitação e embasada no Parecer Técnico da CAGECE, declara **HABILITADAS**, pelo cumprimento às exigências do Edital, as **LICITANTES: TEMPO ENGENHARIA LTDA – EPP, NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA.- ME e O&M CONSTRUÇÕES LTDA. e INABILITADA** a empresa **F.C. SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.- EPP**, pelas razões expostas na ata datada de 22 de março de 2013, digitalizada e disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM DETRAN  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090004  
IG Nº774590000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICAS DOS CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE PERMISSÃO PARA DIRIGIR E AOS CONDUTORES QUE PRETENDAM RENOVAR SUA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU ALTERAR A CATEGORIA, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO. A Comissão Central de Concorrências - CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação** acima referenciada. REALIZAÇÃO: às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 03 de maio de 2013, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br., FORNECIMENTO DO EDITAL REFORMULADO II – Gratuitamente pela internet no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br), ou em meio magnético na PGE/CCC no endereço acima. Caso o licitante faça a opção pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Maria Betânia Sabioa Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2013**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 04 (quatro) licenças de Software Google Earth Pro** para a Procuradoria Geral do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Art.24, inciso V, da Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, noutras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.596,00 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com a disponibilização das licenças do software Google Earth DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.500.19049.01.33903000.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Rodrigo Cordeiro Villar, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0003/2013**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **TOYOTA DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de veículo automóvel, tipo pick-up, cabine dupla, novo e de primeiro uso, com capacidade para 5 passageiros**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão nº20120023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$94.878,11 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.01.122.500.19308.01.44905200.70.2.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 04 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Horácio Eduardo de Oliveira Pinto (Representante Legal).

Alisson José Maia Melo  
ANALISTA DE REGULAÇÃO  
Fortaleza, 20 de março de 2013.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0005/2013**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviço de busca textual pré-definida a qualquer conteúdo pertinente à contratante, publicado em Diários oficiais, disponibilizada em meio digital, por correio eletrônico, nos endereços eletrônicos informados pela contratante**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.24, inc. II, da Lei nº8.666/93; Nos Decretos Estaduais nºs28.086/06, 28.088/06 e 28.397/06; Nos termos propostos pela contratada que, simultaneamente: a) constem no processo administrativo PADM/PRJ/0003/2013; b) não contrariem o interesse público; No processo PADM/PRJ/0003/2013; Nos preceitos de direito público; e Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2013. VALOR GLOBAL: R\$485,15 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.33903900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 01 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Giovanna Rimoli da Silva Fonseca (Representante Legal).

Ivo César Barreto de Carvalho  
PROCURADOR AUTÁRQUICO  
Fortaleza, 18 de março de 2013.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CNPJ Nº05.601.539/0001-10**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE **comunica que se encontram à disposição** dos Senhores **ACIONISTAS**, na sua Sede Social, na Av. Oliveira Paiva, nº941 - C, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822.131, em Fortaleza, os **documentos** a que se refere o Art.133 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2012. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**PORTARIA Nº019/2013** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO BAIMA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de GERENTE DE PECUÁRIA, matrícula nº000035.1-4 Símbolo ADECE III, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Marco-CE e Acaraú-CE, no período de 21 a 22 de março de 2013, a fim de participar de dia de campo sobre o experimento de teste e seleção de espécies arbóreas para a indústria do polo moveleiro de Marco-CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Roberto Smith  
DIRETOR PRESIDENTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DOMÉIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº062/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do

Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **NARA RÚBIA DA ASSUNÇÃO NUNES**, da área de Engenharia de Pesca, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 20 de fevereiro de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria das Cidades, **torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE **Licença de Instalação** para Avenida do Contorno no município de Juazeiro do Norte - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria das Cidades, **torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE **Licença de Instalação** para Recuperação Ambiental e Urbanização no Bairro Seminário no município do Crato - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº152/2013** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº232/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº090/2013, assinada em 20 de fevereiro de 2013 e publicada no DOE na data de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153/2013** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº079/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº090/2013, assinada em 20 de fevereiro de 2013 e publicada no DOE na data de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº154/2013** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº023/CIDADES/2011, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE CRUZ-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº090/2013, assinada em 20 de fevereiro de 2013 e publicada no DOE na data de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2013** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº223/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº090/2013, assinada em 20 de fevereiro de 2013 e publicada no DOE na data de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº156/2013** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº203/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº090/2013, assinada em 20 de fevereiro de 2013 e publicada no DOE na data de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº158/2013** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de

06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n°01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ n°01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1° Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 19 de março de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria N°090/2013, assinada em 20 de fevereiro de 2013 e publicada no DOE na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio n°214/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°159/2013** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual n°13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8° da Lei Estadual n°12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ n°01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1° Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 22 de março de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria N°090/2013, assinada em 20 de fevereiro de 2013 e publicada no DOE na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste n°012/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°160/2013** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual n°13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8° da Lei Estadual n°12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ n°01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1° Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 23 de março de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria N°090/2013, assinada em 20 de fevereiro de 2013 e publicada no DOE na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste n°189/CIDADES/2009, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°161/2013** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual n°13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8° da Lei Estadual n°12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n°01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ n°01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1° Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 19 de março de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria N°090/2013, assinada em 20 de fevereiro de 2013 e publicada no DOE na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio n°011/CIDADES/2011, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares - COOPERHAF/CE, situada no **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°162/2013** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual n°13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8° da Lei Estadual n°12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n°01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução

Normativa Conjunta SECON/SEFAZ n°01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1° Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 14 de março de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria N°090/2013, assinada em 20 de fevereiro de 2013 e publicada no DOE na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio n°029/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a Associação Brejossantense de Apoio à Família - ABAF, situada no **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de março de 2013.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°006/CIDADES/2009**  
I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°006/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1° ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Assis Bento de Freitas, 603, Sala 01, Tapera - Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos n°12415013-6, com fundamento no art.57, inciso II, §1°, inciso II e §2° da Lei n°8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência deste Contrato, a partir de 02 de março de 2013 para o dia 02 de junho de 2013; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo ou por outros anteriores; XII - DATA: 01 de março de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Luciano Barbosa da Silva, LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°017/CIDADES/2012**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°017/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1° andar, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambéba, Cep: 60.830-120, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, n°5410 - Bairro Benfica, CEP n°60.410-410, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo n°12412489-5 e com fundamento no art.65, inciso II, alínea "d", da Lei n°8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **DO VALOR: Acrescer em R\$4.130,79 (quatro mil, cento e trinta reais e setenta e nove centavos) o valor mensal do contrato, a título de realinhamento, passando o valor mensal do contrato de de R\$88.302,24 (oitenta e oito mil, trezentos e dois reais e vinte e quatro reais) para R\$92.433,03 (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e três centavos), a partir de julho de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$92.433,03 (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e três centavos), a partir de julho de 2012; X - DA VIGÊNCIA: 02 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de março de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Ismael Andrade dos Santos, SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 011/CIDADES/2013**  
CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A**. OBJETO: **prestação de serviço de transmissão de programação de TV por assinatura**, que abrange a instalação de 02 (dois) pontos digitais de uso exclusivo do Gabinete do Secretário e Secretário Adjunto da Secretaria das Cidades, nas condições estabelecidas na cláusula terceira, item 3.2, modelo/tipo de Plano NET MAIS TV DIGITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.23, inciso II e Art.24, inciso II, da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores e art.2°, §2° do Decreto Estadual n°28.397, de 21 de setembro de 2006 e Processo Administrativo n°12411961-1.

FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.366,80 hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15. 122.500.28125.0100000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Jaime Machado da Ponte Filho, DIRETOR NET - Fortaleza.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº009/2013

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando:

1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste

celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº204/CIDADES/2010 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta nos Processos Administrativos SPU Nº12413023-2 e 12414747-0. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 02 (dois) meses, a partir de 14/03/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 14 de março de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

#### ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº009/2013

| Nº  | ANO  | BENEFICIÁRIO             | OBJETO  | VIGÊNCIA ANTERIOR |
|-----|------|--------------------------|---|-------------------|
| 204 | 2010 | Município de Apuiarés/CE | Construção da 1ª etapa do Mercado Público, no aludido Município | 14.03.2013        |

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº011/2013

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº016/CIDADES/2012 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº12415052-7. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 08 (oito) meses, a partir de 15/03/2013; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 18 de março de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

#### ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº011/2013

| Nº  | ANO  | BENEFICIÁRIO                | OBJETO   | VIGÊNCIA ANTERIOR |
|-----|------|-----------------------------|--|-------------------|
| 016 | 2012 | Município de Brejo Santo/CE | Urbanização da avenida de acesso à policlínica e ao bairro Morro Dourado; área externa do Centro de comercialização e implantação do Parque infantil na praça Emílio Salvino no município de Brejo Santo/CE. | 15.03.2013        |

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº007/2013

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo das Cidades, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "e", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio nº236/CIDADES/2010, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº12412428-3. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 10 (dez) meses, a partir de 15/12/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 18 de março de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

#### ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº007/2013

| Nº  | ANO  | BENEFICIÁRIO             | OBJETO  | VIGÊNCIA ANTERIOR |
|-----|------|--------------------------|---|-------------------|
| 236 | 2010 | Município de Morada Nova | Pavimentação em paralelepípedo de 2.224 m² de área e 556 metros de drenagem e passeios em trecho de ruas sem denominação no Distrito de Boa Água, no município de Morada Nova/CE. | 15/12/2012        |

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

**PORTARIA Nº08/2013** - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CUSTÓDIO DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de GERENTE DE PROJETOS URBANOS, matrícula nº000007.1.X, desta AUTARQUIA, a **vijar** à cidade de SÃO PAULO (SP), no período de 26 a 28 de março de 2013, a fim de conhecer uma experiência do Observatório Cidadão da Rede Nossa São Paulo, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$283,87 (Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - São Paulo - Fortaleza, no valor de R\$1798,19 (Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Dezenove Centavos), e quantidade de 1 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$1848,19 (Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais

e Dezenove Centavos), perfazendo o valor de R\$2510,56 (Dois Mil Quinhentos e Dez Reais e Cinquenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, em Fortaleza (CE), 22 de março de 2013.

Jocélia Lígia da Cunha Silva Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ: 07.040.108/0001-57  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os **ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para se reunirem no dia 30 de abril de 2013, às 11:00 horas, na Sede desta Empresa, na rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, para nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Examinar e aprovar as Demonstrações Financeiras de 2012; b) Deliberar sobre a destinação do resultado de 2012; c) Eleger o Conselho Fiscal; d) Propor aumento de capital social; e) Outros assuntos. Fortaleza, 27 de março de 2013.

André Macêdo Facó  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº02/2013/CAGECE DE 22 DE MARÇO DE 2013 RETIFICA O EDITAL Nº01/2013/CAGECE/19 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação dos itens a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

#### I - DO SUBITEM 13.7

##### Onde se Lê:

13.7. A CAGECE reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e necessidades dos serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por Lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

##### Leia-se:

13.7. A CAGECE reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e necessidade dos serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária, obedecido o número de vagas ofertadas neste Edital, ou ainda das que vierem a surgir ou forem criadas por Lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

#### II - ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

| EVENTOS   | DATAS PREVISTAS  |
|---|--|
| Solicitação de isenção do valor da inscrição  | 11, 12 e 15/04/2013  |
| Divulgação das isenções deferidas e indeferidas   | 24/04/2013   |
| Recurso contra o indeferimento da isenção   | 25 e 26/04/2013  |
| Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção  | 02/05/2013   |
| Período de inscrições pela Internet   | 11/04/2013 a 07/05/2013  |
| Último dia para pagamento do boleto bancário  | 08/05/13   |
| Divulgação dos locais da Prova Objetiva   | Até 5 dias antes da data da prova  |
| Realização da Prova Objetiva  | 19/05/2013   |
| Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)  | 21/05/13   |
| Período para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva   | 22 e 23/05/2013  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva</li> <li>• Divulgação das notas da Prova Objetiva</li> <li>• Divulgação Resultado Final para os cargos Nível Médio/Técnico</li> <li>• Convocação para entrega dos Títulos</li> </ul> | Até 29 dias após o término do prazo para entrega dos recursos              |
| Prazo para entrega dos Títulos  | 3 dias úteis após a convocação para a entrega dos títulos                  |
| Divulgação das notas dos Títulos  | Até 28 dias após o término do prazo para entrega dos títulos               |
| Pedido de revisão da nota dos Títulos   | 2 dias úteis após a divulgação das notas dos títulos                       |
| Divulgação da resposta ao pedido de revisão da nota dos Títulos   | Até 21 dias após o término do prazo para recurso contra a nota dos títulos |
| Divulgação do Resultado Final   |  |

#### III – DO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

##### Onde se Lê:

##### • NÍVEL SUPERIOR:

| CODIGO | DESCRIÇÃO   | ENSINO   | VAGAS | LOCAL     |
|--------|---|--|-------|-----------|
| S04    | Jornalismo/Publicidade  | Ensino Superior Completo em Jornalismo ou Publicidade ou Registro Profissional de Jornalista no Ministério do Trabalho | 01    | Fortaleza |
| S05    | Psicologia/Pedagogia/Outras Graduações com Especialização em RH     | Ensino Superior Completo em Psicologia ou Pedagogia ou Outras Graduações com Especialização em RH                      | 01    | Fortaleza |
| S10    | Química   | Ensino Superior Completo em Química  | 03    | Fortaleza |
|        |   |  | 01    | UNBCL     |
|        |   |  | 01    | UNBBJ     |
|        |   |  | 01    | UNBAJ     |
|        |   |  | 01    | UNBSA     |
|        |   |  | 01    | UNBBA     |
|        |   |  | 01    | UNBPA     |
| S16    | Engenharia de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho | Ensino Superior Completo em Engenharia com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho                       | 01    | Fortaleza |
| S20    | Tecnólogo em Saneamento   | Ensino Superior Completo em Tecnólogo em Saneamento  | 7     | 1         |
|        |   |  |       | Fortaleza |

## • NÍVEL MÉDIO

|     |                       |                                      |    |   |           |
|-----|-----------------------|--------------------------------------|----|---|-----------|
| M03 | Técnico em Enfermagem | Curso Técnico Completo em Enfermagem | 1  |   | Fortaleza |
| M10 | Técnico em Saneamento | Curso Técnico Completo em Saneamento | 18 | 1 | Fortaleza |
|     |                       |                                      | 22 | 2 | UNBAC     |
|     |                       |                                      | 21 | 2 | UNBCL     |
|     |                       |                                      | 20 | 2 | UNBME     |
|     |                       |                                      | 12 | 1 | UNBBJ     |
|     |                       |                                      | 17 | 1 | UNBAJ     |
|     |                       |                                      | 23 | 2 | UNBSA     |
|     |                       |                                      | 10 | 1 | UNBBA     |
|     |                       |                                      | 18 | 1 | UNBPA     |

**Leia-se:**

## • NÍVEL SUPERIOR:

|     |   |  |    |   |           |
|-----|---|--|----|---|-----------|
| S04 | Comunicação Social/Jornalismo/<br>Publicidade e Propaganda              | Ensino Superior Completo em Comunicação Social ou<br>Jornalismo ou Publicidade e Propaganda                            | 01 |   | Fortaleza |
| S05 | Psicologia/Pedagogia  | Ensino Superior Completo em Psicologia ou Pedagogia  | 01 |   | Fortaleza |
| S10 | Química   | Ensino Superior Completo em Química ou Química Industrial  | 03 |   | Fortaleza |
|     |   |  | 01 |   | UNBCL     |
|     |   |  | 01 |   | UNBBJ     |
|     |   |  | 01 |   | UNBAJ     |
|     |   |  | 01 |   | UNBSA     |
|     |   |  | 01 |   | UNBBA     |
|     |   |  | 01 |   | UNBPA     |
| S16 | Engenharia com Especialização em<br>Engenharia de Segurança do Trabalho | Ensino Superior Completo em Engenharia ou<br>Arquitetura, com Especialização em<br>Engenharia de Segurança do Trabalho | 01 |   | Fortaleza |
| S20 | Tecnólogo em Saneamento   | Ensino Superior Completo em Tecnólogo em<br>Saneamento ou Tecnólogo em Gestão Ambiental                                | 7  | 1 | Fortaleza |

## • NÍVEL MÉDIO:

|     |                                   |   |    |   |           |
|-----|-----------------------------------|---|----|---|-----------|
| M03 | Técnico em Enfermagem do Trabalho | Curso Técnico Completo em Enfermagem com qualificação<br>em Curso Técnico em Enfermagem do Trabalho | 1  |   | Fortaleza |
| M10 | Técnico em Saneamento             | Curso Técnico Completo em Saneamento ou Curso Técnico<br>em Meio Ambiente                           | 18 | 1 | Fortaleza |
|     |                                   |   | 22 | 2 | UNBAC     |
|     |                                   |   | 21 | 2 | UNBCL     |
|     |                                   |   | 20 | 2 | UNBME     |
|     |                                   |   | 12 | 1 | UNBBJ     |
|     |                                   |   | 17 | 1 | UNBAJ     |
|     |                                   |   | 23 | 2 | UNBSA     |
|     |                                   |   | 10 | 1 | UNBBA     |
|     |                                   |   | 18 | 1 | UNBPA     |

## IV – DO ANEXO VII – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Exclui-se parte do Conteúdo do cargo:

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

## ANALISTA DE GESTÃO – ADMINISTRAÇÃO/ECONOMIA

Resoluções do Banco Central nº2.844/01 de 29.06.01 (art.1º, 2º e 4º) (limite por exposição por cliente) e suas atualizações; nº2.669/99 de 25.11.99 (art.4º) (limite de comprometimento do ativo permanente) e suas atualizações; nº2.827/01 de 30.03.01 (art.1º e 8º) (contingenciamento do crédito ao setor público) e suas atualizações; nº3.518/07 de 06.12.07 (cobrança de tarifas pela prestação de serviços) e suas atualizações.

**Onde se Lê:**

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

## ANALISTA DE GESTÃO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. Princípios orçamentários. Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Conceituação e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Créditos Adicionais. Cota, provisão, repasse e destaque. Lei nº10.180/2001. Instrução Normativa STN nº01, de 15 de janeiro de 1997 e alterações posteriores. Procedimentos de retenção de impostos e contribuições federais. Lei nº9.430/1996 e alterações posteriores. Instrução Normativa SRF nº480/2004. Lei nº4.320/64. Contabilidade Geral: Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº750/93 e posteriores atualizações); Patrimônio: Componentes Patrimoniais - ativo, passivo e patrimônio líquido; Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais; Contas patrimoniais e de resultado; Teorias, funções e estrutura das contas; Apuração de resultados; Sistemas de contas e plano de contas; Demonstrações contábeis; Análise das

demonstrações contábeis; Lei nº6.404/76 e alterações posteriores. Contabilidade Pública: Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação; Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas, Orçamentárias e Extraorçamentárias; Plano de Contas Único do Governo Federal: Conceito; Estrutura Básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, características das contas; Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, descentralização de créditos, liberação financeira, realização da receita e despesa; Balancete: características, conteúdo e forma; Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; Noções de SIAFI - Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal Lei nº4.320/64.

**Leia-se:**

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

## ANALISTA DE GESTÃO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Contabilidade Societária: Legislação: Lei 6.404/76; Lei 11.638/07. Contabilidade Segundo os Padrões Internacionais: Pronunciamento conceitual básico – Estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis; CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 04 – Ativo Intangível; CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamentais; CPC 12 – Ajuste a valor presente; CPC 17 – Contrato de Construção; CPC 20 – Custo de Empréstimos; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis; CPC 27 – Ativo Imobilizado; CPC 30 – Receitas; CPC 32 – Tributos sobre o lucro; CPC 38 – Instrumentos Financeiros; Reconhecimento e Mensuração; CPC 39 – Instrumentos Financeiros; Apresentação; CPC 40 – Instrumentos Financeiros; Evidenciação; ICPC 01 – Contratos de Concessão; OCPC 05 – Contratos de Concessão. Contabilidade Gerencial: Índices econômico-financeiros (estrutura, liquidez e rentabilidade); Análise dos prazos médios e do ciclo financeiro.

Contabilidade de Custos: Classificação de custos – diretos, indiretos, fixos e variáveis; Separação entre custos e despesas; Apropriação de custos – material, mão-de-obra e rateio de custos indiretos; Rateio de custos na departamentalização; Métodos de custeio: por absorção e variável; custos para controle; custo-padrão. Contabilidade Tributária: Escrituração Digital; Legislação Tributária; Retenções na Fonte; Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL; PIS; COFINS; Imposto sobre Serviços de qualquer natureza – ISSQN; Créditos Tributários; Impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento; Demais impostos diretos e indiretos.

#### Onde se Lê:

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

##### ANALISTA DE GESTÃO – JORNALISMO/PUBLICIDADE

Comunicação Social: conceitos, paradigmas e teorias. Comunicação Pública. Contratação e supervisão de serviços de comunicação em órgãos públicos. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise. Comunicação Organizacional. Planejamento em Comunicação Institucional. Identidade e imagem institucional. Legislação em Comunicação Social. Código de ética do jornalista. Técnicas de entrevista e redação para rádio, televisão, jornal, revista e internet. Gêneros de redação jornalística. História da imprensa brasileira. Conceitos de notícia e elementos do jornalismo. Assessoria de Imprensa: história, teoria e técnica. Planejamento, produção e edição de publicações. Elaboração de políticas de relacionamento entre a instituição e o público. Planejamento de campanhas de divulgação institucional. Canais e estratégias de comunicação interna. Planejamento e elaboração de media trainings. Relacionamento com a imprensa. Tratamento gráfico, visual e audiovisual da informação jornalística. Jornalismo digital e novas mídias. Comunicação como ferramenta de gestão. Ambientes de marketing. Análise e planejamento do texto publicitário. Composição e projeto gráfico. Composição e projeto visual. Criação e design. Criação e produção em áudio. Criação e produção em cinema e vídeo. Criação publicitária. Desenvolvimento de campanha. Direção de arte publicitária. Elementos de marketing. Estratégias de mídia. Ética publicitária. Gestão e empreendedorismo. Marketing pessoal. Pesquisa de mercado. Pesquisa de mídia. Planejamento de campanha. Planejamento de comunicação. Planejamento e construção de marcas. Práticas de gestão e resultados. Práticas de propaganda. Produção e planejamento de campanha Aplicada ao Prex. Produção em mídia aplicada ao Prex. Produção publicitária em rádio, TV e cinema aplicada ao Prex. Produção Publicitária on-line. Projeto de campanha. Psicologia do consumidor. Psicologia e dinâmica das relações interpessoais. Publicidade e propaganda. Redação e tratamento de texto publicitário. Técnicas publicitárias: merchandising, marketing direto e promoção de vendas. Teorias e técnicas de comunicação.

#### Leia-se:

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

##### ANALISTA DE GESTÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO/PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Comunicação Social: conceitos, paradigmas e teorias. Comunicação Pública. Contratação e supervisão de serviços de comunicação em órgãos públicos. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise. Comunicação Organizacional. Planejamento em Comunicação Institucional. Identidade e imagem institucional. Legislação em Comunicação Social. Código de ética do jornalista. Técnicas de entrevista e redação para rádio, televisão, jornal, revista e internet. Gêneros de redação jornalística. História da imprensa brasileira. Conceitos de notícia e elementos do jornalismo. Assessoria de Imprensa: história, teoria e técnica. Planejamento, produção e edição de publicações. Elaboração de políticas de relacionamento entre a instituição e o público. Planejamento de campanhas de divulgação institucional. Canais e estratégias de comunicação interna. Planejamento e elaboração de media trainings. Relacionamento com a imprensa. Tratamento gráfico, visual e audiovisual da informação jornalística. Jornalismo digital e novas mídias. Comunicação como ferramenta de gestão. Ambientes de marketing. Análise e planejamento do texto publicitário. Composição e projeto gráfico. Composição e projeto visual. Criação e design. Criação e produção em áudio. Criação e produção em cinema e vídeo. Criação publicitária. Desenvolvimento de campanha. Direção de arte publicitária. Elementos de marketing. Estratégias de mídia. Ética publicitária. Gestão e empreendedorismo. Marketing pessoal. Pesquisa de mercado. Pesquisa de mídia. Planejamento de campanha. Planejamento de comunicação. Planejamento e construção de marcas. Práticas de gestão e resultados. Práticas de propaganda. Produção de campanha. Produção em mídia. Produção publicitária em rádio, TV e cinema. Produção Publicitária on-line. Projeto de campanha. Psicologia do consumidor. Psicologia e dinâmica das relações interpessoais. Publicidade e propaganda. Redação e tratamento de texto publicitário. Técnicas publicitárias: merchandising, marketing direto e promoção de vendas. Teorias e técnicas de comunicação.

#### Onde se Lê:

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

##### ANALISTA DE GESTÃO – PSICOLOGIA/PEDAGOGIA/OUTRAS GRADUAÇÕES COM ESPECIALIZAÇÃO EM RH

Organizações: estrutura, processos e dinâmica. Teoria das organizações e concepções de trabalho. Cultura e clima organizacional. Motivação e

satisfação no trabalho. Poder, liderança e conflitos nas organizações. Equipes de trabalho e grupos nas organizações. Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. Bem-estar, saúde e qualidade de vida no contexto das organizações. Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações. Rotação de pessoal. Absenteísmo. Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Análise de cargos: objetivos e métodos. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação.

#### Leia-se:

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

##### ANALISTA DE GESTÃO – PSICOLOGIA/PEDAGOGIA

Processos psicossociais. Teorias psicológicas e pedagógicas. Identidade. Representação social. Processos grupais no contexto educativo e empresarial. Atuação de equipes multidisciplinares. Educação ambiental (sustentabilidade, elaboração e acompanhamento de projetos), Aprendizagem Organizacional. Educação nas organizações. Grupos e instituições: dinâmicas e implicações ético-políticas. Gestão de projetos sociais. Metodologias de pesquisa e pesquisa-intervenção. Atuação do Psicólogo/Pedagogo em Psicologia Comunitária. Processos de produção de subjetividade, educação e trabalho.

#### Onde se Lê:

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

##### ANALISTA QUÍMICO

Química Fundamental: Química Geral e Inorgânica - Reações químicas: estequiometria, equação na forma iônica, oxirredução. - Soluções: cálculos de concentrações, fatores cinéticos. Equilíbrio químico: equilíbrio ácido-base, solubilidade. - Eletroquímica da pilha; eletrólise. - Estrutura da matéria: átomo, propriedades periódicas, ligações química. - Metais: beneficiamento de minérios, métodos de obtenção. - Não metais: obtenção, propriedades e aplicações. Química Orgânica. Nomenclatura, preparação, propriedades químicas e usos dos alcanos, alcenos, alcinos e hidroparadonetos aromáticos, alcoóis, éteres, fenóis e ácidos carboxílicos. Físico-química. Termodinâmica química: equações de estado, desvios da idealidade. Primeira Lei da Termodinâmica. Termoquímica. Segunda Lei da Termodinâmica. Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico, equilíbrio químico. Equilíbrio entre fases. Cinética química. Eletroquímica: células galvânicas e eletrolíticas. Corrosão eletroquímica. Combustão: estequiometria, cinética e mecanismos de combustão; balanços de energia e de massa na combustão; poder calorífico de combustíveis. Recursos químicos. Balanços materiais e balanços energéticos com e sem reações químicas. Aplicações de balanços materiais e energéticos aos processos químicos. Fluxograma de processos. Produtos químicos fundamentais: matérias-primas e utilidades para a obtenção de alguns produtos químicos orgânicos e inorgânicos: ácido nítrico, ácido sulfúrico, cloro, hidróxido de sódio, etano, acetileno, polímeros. Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, íons metálicos. Materiais para a indústria química: materiais empregados, seleção, corrosão. Instrumentação e controle de processos: seleção de instrumentos de medidas; tipos de controladores; exemplos de controle em alguns equipamentos de processo. Química Analítica: gravimetria e volumetria; espectroscopia de massas; ressonância magnética nuclear; espectroscopia de infravermelho; métodos cromatográficos (cromatografia gasosa de alta resolução e cromatografia líquida de alta eficiência).

#### Leia-se:

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

##### ANALISTA QUÍMICO

Química Geral - Reações e equações químicas: representação e ajuste de coeficientes. Concentração das espécies químicas das soluções: grau de ionização/dissociação e concentração das espécies químicas. Conversões, diluições, misturas de soluções. Indicadores químicos. Tratamento estatístico de dados analíticos- Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste-t (Student) e Teste F. Cálculo das incertezas nas medições analíticas. Avaliação e interpretação dos dados analíticos. Equilíbrio químico-Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução. Análise volumétrica- Volumetria de neutralização, precipitação, complexação e oxi-redução. Análise gravimétrica- Gravimetria por precipitação. Natureza física dos precipitados. Contaminação dos precipitados. Cálculos gravimétricos. Métodos Instrumentais de Análise Química- Métodos eletroanalíticos: potenciometria (elétrodos íon-seletivos), condutimetria e amperometria. Métodos óticos: fotometria de chama, colorimetria, fluorimetria e espectrofotometria UV-visível, absorção atômica, emissão atômica, turbidimetria/nefelometria. Métodos cromatográficos: cromatografia gasosa, cromatografia líquida e cromatografia iônica. Características químicas e físicas da água- Dispersões coloidais. Materiais dissolvidos. Contaminantes das águas naturais: Materiais de origem natural, Materiais ligados a atividade humana (doméstica, industrial e agrícola); Parâmetros de análise de águas: Cor, turbidez, sabor e odor, temperatura, condutividade elétrica, pH, alcalinidades, ferro e manganês, cloretos, fluoreto, sulfetos e sulfatos, sólidos dissolvidos, sólidos em suspensão, sólidos totais, nitritos e nitratos, oxigênio



consumido, demanda química de oxigênio – DQO, demanda bioquímica de oxigênio – DBO, fenóis e detergentes (surfactantes), compostos orgânicos voláteis (VOC) e semi-voláteis (sVOC), metais pesados, pesticidas, fosfatos, subprodutos de desinfecção, agentes desinfetantes: hipoclorito, cloro gasoso, dióxido de cloro e oxônio – técnicas analíticas de determinação em conformidade com a legislação. Águas industriais e potáveis- tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, íons metálicos. Tratamento para redução de salinidade da água. Certificação- Amostragem, manuseio e preparação das amostras de água e água residual; Laboratório: Ambiente, Equipamentos, Reagentes. Rastreabilidade Analítica. Incerteza de medição. Métodos/procedimentos para ensaios e calibração. Validação de metodologia. Calibração. Materiais de referência. Controle de qualidade e ensaios de proficiência e Auditoria de laboratório. Legislações - Portaria Nº2914/2011 do Ministério da Saúde. Decreto 5440 de 4 de maio de 2005, Resoluções CONAMA 357/05, 375/06 396/08 e 430/11. Portaria da Semace 154 de 22 de Julho de 2002.

**Onde se lê:**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**BIÓLOGO**

Taxonomia: caracterização geral dos seres vivos. Classificação: reinos da natureza. Ecologia: ecossistemas, biociclo, talassociclo, limnociclo, epinociclo; dinâmica de populações; ciclos biogeoquímicos; poluição e seus efeitos: tipos de poluição, bioindicadores de poluição; fluxo de energia; relações ecológicas; eutrofização e seus efeitos; sucessão ecológica; biomas brasileiros; fatores bióticos e abióticos. Endemias: endemias importantes do Brasil; principais verminoses; protozooses e bacterioses brasileiras. Genética: genética de melhoramentos; transgênicos; clonagem; genoma humano; geneterapia humana. Evolução: fatores evolutivos. Biologia celular; proteínas; ácidos nucleicos; bioenergética, fotossíntese - respiração celular - fermentação. Botânica: diversidade e reprodução; sistemática vegetal. DSTs: doenças sexualmente transmissíveis. Saúde pública; mortalidade infantil e suas causas; lixo; ambiente; sociedade e educação. Experiências laboratoriais com o emprego de técnicas diversas. Cultivo de plantas e animais em laboratório com fins experimentais. Conservação de alimentos e bebidas. Produção de soros, vacinas e hormônios. Purificação e tratamento de água. Saúde pública. Testes em espécies.

**Leia-se:**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**BIÓLOGO**

Ecologia Ambiental - Noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. Noções de Hidrobiologia aplicada ao Saneamento - Características gerais dos seres vivos. Classificação dos seres vivos. Água como meio ecológico. Materiais e técnicas empregadas em hidrobiologia. Identificação de organismos de interesse sanitário. Problemas causados por organismos ao abastecimento de água, controle de organismos em águas de abastecimento. Limnologia de água doce – Eutrofização, ciclos biogeoquímicos, fitoplâncton, zooplâncton e macrófitas aquáticas. Efeitos biológicos da poluição. Depuração biológica das águas residuárias. Microbiologia - Análises bacteriológicas de água e esgoto. Análises parasitológicas de água e esgoto. Doenças de veiculação hídrica. Saneamento - Processos de tratamento de água e esgoto. Legislação - Portaria nº2914/11/MS de 12/12/11 e Resolução CONAMA nº357/2005.

**Onde se lê:**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ENGENHEIRO – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Capítulo V - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO Seção I à XVI

**Leia-se:**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ENGENHEIRO – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CLT - Capítulo V - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
Seção I à XVI

**Onde se lê:**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – TÉCNICO EM  
SEGURANÇA DO TRABALHO  
Capítulo V - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO Seção I à XVI.

**Leia-se:**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – TÉCNICO EM  
SEGURANÇA DO TRABALHO  
CLT - Capítulo V - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
Seção I à XVI.

**Onde se lê:**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – TÉCNICO EM  
QUÍMICA

Química qualitativa e quantitativa aplicada ao controle da qualidade da água para consumo humano. Normas e padrões de qualidade definidos pela Portaria 36/GM do Ministério da Saúde. Técnicas de coleta e preservação de amostras de água. Análises físico-químicas e bacteriológicas: metodologias, equipamentos, reagentes e meios de cultura. Química instrumental: phmetria, espectrofotometria e balanços analíticos.

**Leia-se:**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – TÉCNICO EM  
QUÍMICA

Equilíbrio iônico em solução aquosa. Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução. Análise volumétrica. Volumetria de neutralização, precipitação, complexação e oxi-redução. Análise gravimétrica: Gravimetria por precipitação. Natureza física dos precipitados. Contaminação dos precipitados. Cálculos gravimétricos. Métodos Instrumentais de Análise Química. Métodos eletroanalíticos: potenciometria (eletrodos íon-seletivos) e condutimetria. Métodos óticos: fotometria de chama, colorimetria, fluorimetria e espectrofotometria UV-visível. Parâmetros de análise de águas: Cor, turbidez, sabor e odor, temperatura, condutividade elétrica, pH, alcalinidades, ferro e manganês, cloretos, fluoreto, sulfetos e sulfatos, sólidos dissolvidos, sólidos em suspensão, sólidos totais, nitritos e nitratos, oxigênio consumido, demanda química de oxigênio – DQO, demanda bioquímica de oxigênio – DBO e surfactantes. Ambiente de laboratório: Vidrarias. Equipamentos e Calibração Potenciométrica e Espectrofotométrica. Legislações - Portaria Nº2914/2011 do Ministério da Saúde. Decreto 5440 de 4 de maio de 2005, Resoluções Conama 357/05, 375/06 396/08 e 430/11. Portaria da Semace 154 de 22 de Julho de 2002.

**Onde se lê:**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – TÉCNICO EM  
ENFERMAGEM

A inserção dos serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Política de Humanização do SUS. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Normas éticas do COFEN.

**Leia-se:**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – TÉCNICO EM  
ENFERMAGEM DO TRABALHO

Saúde Pública e Saúde do Trabalhador: Política nacional de saúde; atenção à saúde no trabalho e níveis de intervenção; meio ambiente e saneamento; programa nacional de imunização; programa nacional de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Epidemiologia: História natural da doença e níveis de prevenção; vigilância epidemiológica aplicada em saúde do trabalhador. Higiene e Segurança do Trabalho: identificação e classificação dos riscos ocupacionais - mapa de riscos; medidas de prevenção e controle; equipamento de proteção individual - EPI; equipamento de proteção coletiva - EPC. Vigilância Sanitária, Biossegurança e Controle de Infecção: Conceitos; medidas de prevenção e controle. Ergonomia: conceito e evolução; características do posto de trabalho; cargas de trabalho; avaliação do trabalho. Acidente do trabalho e doenças profissionais: conceitos; legislação; classificação; medidas de controle e prevenção. Legislação de segurança e medicina do trabalho: Lei nº 6.514/77. Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria n. 3.214/78. Enfermagem do trabalho: Aspectos históricos; estrutura e finalidade dos serviços especializados em saúde e segurança no trabalho; aspectos éticos e legais do exercício da enfermagem; competências e atribuições da equipe de enfermagem do trabalho; programa de controle médico e saúde ocupacional: integração da enfermagem do trabalho nos programas de saúde ocupacional. Práticas de enfermagem: procedimentos técnicos realizados pelo técnico de enfermagem no atendimento ao trabalhador; embasamentos teóricos que fundamentam os

procedimentos técnicos. Atendimento de enfermagem em situações de emergência: Prioridades, princípios científicos e procedimentos de enfermagem nos diferentes processos de atendimento ao trabalhador em situações de emergência.

#### Onde se lê:

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Telecomunicações no Brasil; Organismos de telecomunicações (ANATEL, ITU, ISSO e IEEE); Empresas operadoras e áreas de atuação. Telefonia fixa: centrais telefônicas; tipos de centrais (local, tandem, trânsito); tecnologia de funcionamento das centrais telefônicas eletromecânica; centrais telefônicas CPA; tipos de comutação digital (espacial e temporal); interligação entre os estágios; estação telefônica; distribuidor geral; equipamento de força; planos fundamentais (plano de numeração, plano de sinalização, plano de transmissão, plano de sincronismo, plano de tarifação); tipos de ligações telefônicas (locais, regionais, interurbanas nacionais e internacionais); tráfego telefônico (volume de tráfego, intensidade de tráfego, hora de maior movimento); redes telefônicas; rede externa (rígida, flexível e múltipla); rede aérea e subterrânea; pressurização; tipos de cabo (CT, CTP, CTP-APL, CTP-APL -G); rede interna; tipos de cabos (CI e CCD); redes sem fio; conexão de redes; ponto de terminação de rede (PTR); dimensionamento do sistema telefônico; interconexão. Telefonia móvel celular: descrição do sistema; constituição do sistema celular (estação móvel, estação rádio base e central de comutação e controle); tipos de canais (canal de informação e canal de sinalização); tipos de células (omnidirecionais, setorializadas e indoor); divisão de células; reutilização de frequências; efeitos da mobilidade (handoff e roaming); tecnologias (GSM, TDMA, CDMA, WCDMA, EVDO). RDSI: tecnologia XDSL; telefonia IP; VOIP. Segurança do trabalho. Eletricidade. Organização e normas.

#### Leia-se:

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Circuitos de corrente contínua e corrente alternada: grandezas elétricas e Lei de Ohm. Resistores, baterias, capacitores e indutores. Sinais senoidais: frequência, amplitude, fase, valor eficaz e fator de potência. Lei de Kirchhoff e Ponte de Wheatstone. Teoremas de Thevenin e Norton. Eletrônica: Filtros RL/RC. Circuitos integradores e diferenciadores. Circuitos RLC. Transformadores. Circuitos com diodos. Semicondutores. Circuitos com tiristores. Retificadores de meia-onda, onda completa, dobrador de tensões. Diodo Zener. Retificadores controlados. Circuitos com transistores: polarização e reta de carga. FET, MOSFET. Configuração Darlington. Amplificadores: classe A, B e AB. Amplificadores operacionais: circuitos integradores e diferenciadores, comparador e filtro ativo. Circuitos digitais: Sistema de numeração. Álgebra de Boole e simplificação de circuitos lógicos. Circuitos combinacionais. FLIPFLOP. Registradores e contadores. Conversores AD e DA. Circuitos Multiplex e Demultiplex. Memórias RAM e ROM. Famílias de circuitos lógicos.

Fortaleza/22 de março de 2013

André Macedo Facó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº190/2011

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº190/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA;** V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0220.000121/2012-47-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº190/2011-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$154.967,58 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.859.610,98 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dez reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto A. de Albuquerque Jr, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº194/2011

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº194/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA;** V -

ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.001134/2012-60-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº194/2011-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$148.779,42 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.785.352,98 (hum milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto A. de Albuquerque Jr, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Gentil Maia Lima, Diretor de Engenharia da Cagece, em exercício e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº20120044 AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final da Pregão Presencial nº20120044, cujo objeto é a contratação de serviços sistemáticos e continuados, de combate à fraude, nas áreas de atuação das Unidades de Negócio da Região Metropolitana de Fortaleza-UN-MTO, ocorrido em 18/12/2012, teve como **vencedora** a empresa **D&L - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$588.857,04 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

André Macêdo Facó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2013

PROCESSO Nº11586806-2; 12642387-3 e 12639179-3/2013 FUNECE. OBJETO: **Aquisição de material permanente importado para laboratório (Rastreador ocular)**. JUSTIFICATIVA: O Laboratório de Pesquisa em Linguística Aplicada – LAPEL, agregando pesquisas em leitura, escrita, letramento digital, fonética e fonologia, aquisição da linguagem, formação de professores, terminologia e pragmática cultural, tem representado a forte atuação do Programa em áreas de estudo tais como desenvolvimento e ensino de línguas adicionais, multiletramentos e pesquisas em torno de questões identitárias, constituindo um perfil de pesquisa próprio para o PosLA, o único Programa do Ceará com ampla atuação em pesquisas na Linguística Aplicada. Destacamos o relevante papel social que têm exercido as pesquisas na área de tradução audiovisual, no sentido de incentivar a inclusão social através do trabalho de audiodescrição e legendagem para pessoas com deficiência visual e auditiva, respectivamente. O PosLA vem pesquisando a acessibilidade de deficientes sensoriais desde o ano 2000. Nesses 12 anos, muito já foi feito no que diz respeito à procura de parâmetros de audiodescrição e legendagem que atendam às necessidades desse público especial por meio de pesquisas descritivas, exploratórias e, agora, quase experimentais. Como o Programa é pioneiro nesse tipo de pesquisa no Brasil, também tem realizado investigações que contribuam para a formação de legendistas e audiodescritores comprometidos com a acessibilidade e com o crescimento das pesquisas tendo em vista a consolidação desse acesso. O POSLA visa à aquisição de um equipamento necessário para desenvolver e ampliar essas pesquisas audiovisual, além de facilitar os estudos sobre o desenvolvimento e ensino de línguas adicionais (incluindo o português como segunda língua para a comunidade de pessoas com deficiência auditiva), além das relevantes pesquisas desenvolvidas sobre os multiletramentos, sobre os efeitos das novas tecnologias na textualidade e sobre os gêneros praticados na cultura digital. O LATAV vem realizando pesquisas em rastreamento ocular para avaliar a recepção de textos audiodescritos e legendados, ambos voltados para pessoas com deficiência visual e auditiva, respectivamente. O equipamento utilizado é o eye tracker. Como não possuímos este equipamento, utilizamos o da UFMG, por meio do PROCAD UECE/ UFMG e do Departamento de Física da UFC. Nosso objetivo é adquirir um equipamento de rastreamento ocular – o EyeLink 1000 - para ampliarmos as pesquisas para além da tradução audiovisual. Esse equipamento, que realiza o rastreamento ocular binocular ou monocular, permite o estudo de fatores psicológicos e fisiológicos subjacentes ao uso, à aquisição e à compreensão da linguagem. O EyeLink 1000, que tem sido amplamente utilizado no estudo da leitura, da compreensão da linguagem

falada e da produção da fala, permite a observação científica de linguagem em um contexto natural, ao oferecer alta precisão, alta velocidade, para estudar o mapeamento das representações semânticas na compreensão da linguagem falada, a relação entre entradas e saídas visuais e verbais, controlada com precisão. A aquisição do equipamento contribuirá, pois, para as diversas pesquisas realizadas no PosLa, em tradução audiovisual, avaliação de leitura, produção da fala, avaliação de jogos e material didáticos, desenvolvimento e aquisição da linguagem e estudos de nomeação. A aquisição pretendida se fundamenta no fato de ser o referido Projeto custeado com Recursos Federais (PROAP/CAPES) e se enquadrar no inciso XXI do art.24. VALOR GLOBAL: R\$129.129,00 (cento e vinte nove mil e cento e vinte nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14842.22.44905200.00.0.00 PF 3110012012 31200001.12.364.068.14842.22.44905200.83.2.00 PF 3110012012 na IG 770577000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXI do art.24 da Lei das Licitações Consolidadas (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **TOBII TECHNOLOGY AB, KARLSOVAGEN 2D, 182 53 STOCKHOLM, SUÉCIA**. DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº01/2013 referente à Aquisição de Material Permanente Importado para laboratório (rastreador ocular). No valor total de R\$129.129,00 (cento e vinte nove mil, cento e vinte nove reais) com fundamento no inciso XXI do art.24 da Lei das Licitações Consolidadas (Lei Nº8.666/93 e suas posteriores alterações). Prof. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente em exercício da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, para adquirir Material Permanente Importado para laboratório (rastreador ocular). No valor total de R\$129.129,00 (cento e vinte nove mil, cento e vinte nove reais) com fundamento no inciso XXI do art.24 da Lei das Licitações Consolidadas (Lei Nº8.666/93 e suas posteriores alterações). RENÉ TEIXEIRA BARREIRA - Secretário da Ciência e Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2013

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA  
CONTRATADA: **MARIA MARLICE DE CARVALHO MOURA**.  
OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel** localizado a Rua Evaldo Gouveia, nº21, bairro São Sebastião, Iguatu-CE, para funcionamento das atividades da Coordenação dos Cursos de Direito, Educação Física, Ciências Econômicas e Enfermagem. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.245/91, conforme os arts.24, X e 54 da Lei nº8.666/93. Aplicar-se-ão ainda ao presente contrato, de acordo com o §3º do art.62 da Lei nº8.666/93, os arts.55 e 88 a 61 do mesmo diploma legal e demais normas gerais no que couber. FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28728.08.33903600.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Maria Marlice de Carvalho Moura - Contratada.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/2013

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA  
CONTRATADA: Empresa **LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.**  
OBJETO: **Aquisição de Nobreak Lacerda TB 6000VA, Tecnologia Online-dupla conversão, Forma de onda cenoidal, fator de potência 0,7, Tensão nominal de Entrada: 220 Vca Monofásico, Tensão nominal de Saída 110/220 Vca**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20120010 - ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público e Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40; 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.83.1.40; 31200003.12.364.068.28731.08.44905200.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Maria Elineide da Silva Alves - Sócia - Diretora.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº145/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº12817683-0, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de progressão somente em 01/02/2013, CONSIDERANDO ainda que o mesmo fazia jus a progressão requerida e, com fundamento nos arts.100 e 101,§3º, inciso I, do Decreto nº27.828 de 04/07/2005, D.O.E. de 07/07/2005 e art.20 da Resolução nº009/2009 - CONDIR de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ACENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO** o professor **NILTON JOSÉ NEVES CORDEIRO**, matrícula nº000992-1-X, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências de Matemática, da Classe de Assistente V, para o nível VI, da mesma classe, com vigência a partir de 23/05/2008, correspondendo a partir de 01/07/2008 à referência E da classe de Assistente, conforme dispõe o art.32, Parágrafo Único, Anexo III, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, publicada no DOE de 27/05/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 25 de fevereiro de 2013.

Antônio Colaço Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA E A DIOCESE DE SOBRAL; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da universidade nº850 - Betânia, Sobral - Ceará; IV - CONTRATADA: **DIOCESE DE SOBRAL**; V - ENDEREÇO: Praça Quirino Rodrigues, 74, Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Sobral -Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação do Contrato de nº005/2009**, pelo prazo de 60 dias, contados a partir de 02/03/2013 e findando-se em 01/05/2013, com valor mensal de R\$35.385,52 e valor total R\$70.771,04; IX - VALOR GLOBAL: R\$70.771,04 (setenta mil, setecentos e setenta e hum reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogado o Contrato de nº005/2009, pelo prazo de 60 dias, contados a partir de 02/03/2013 e findando-se em 01/05/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral (CE) aos 01.03.2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Palmira Soares de Mesquita - Vice- reitora da UVA Odelir José Magri Bispo Diocesano.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº2 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ESTRUTURA TARIFÁRIA CONVENCIONAL (Nº16/2012 UVA 007/2012) - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E UVA Universidade Vale do Acaraú (Cliente nº9006278).; II - CONTRATANTE: UVA Universidade Vale do Acaraú; III - ENDEREÇO: AV. da Universidade, 850, na Cidade de Sobral, Estado Ceará.; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: em conjunto denominadas "PARTES" e individualmente por "PARTE", resolvem **aditar pela 2ª (SEGUNDA) vez o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica** firmado sob o nº16/2012 UVA 007/2012 em 09/01/2012, doravante denominado simplesmente CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: R\$152.557,44 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) representando um acréscimo de R\$76.278,72 (setenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual

ciclo da vigência corresponde ao período de 09/01/2013 a 08/01/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.; XII - DATA: Fortaleza, 08 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: José Osvaldo Correia Férrer Resp. pela Área de Clientes Institucionais e Rita de Cássia Araújo Executiva de Clientes Institucionais e Antônio Colaço Martins Reitor.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 005/2013**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: PANAM COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de EQUIPAMENTOS DE REDE (SWITCHES e ACESSÓRIOS), todos novos e de primeiro uso, incluindo instalação dos equipamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e na proposta da CONTRATADA, a saber: Item: 38-Switch L2 Básico 48 portas 1 GBE UTP. (Quant.17) Item 39-Módulo de Interface, para Fibra ótica 1 GBE 300 m 850 nm para switch L2 1 GBE UTP – 2 SFP (Quant.10). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120001-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: eleito o Foro do município de Sobral do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 4 (quatro) anos contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) pagos em conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.14063.03.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 14 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA CONTRATANTE e Eduardo Antônio de Moraes Sócio da Panam Comércio de Produtos Permanentes e de Consumo Ltda. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 006/2013**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: EMPRESA COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de EQUIPAMENTOS DE REDE (SWITCHES e ACESSÓRIOS), todos novos e de primeiro uso, incluindo instalação dos equipamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e na proposta da CONTRATADA, a saber: Item – 02 -Switch L3 24 portas 10 GBE e 4 portas 1 GBE – fonte 110/220V (Quant 02) Item – 04 - Módulo de Interface, para Fibra 10 GBE 10 Km 1310 nm para switch L3 24 portas 10 GBE (Quant.12) Item – 10 - Fonte para switch, Fonte Redundante para switch L3 24 portas 10 GBE – 110-220V (Quant.02) Item – 08 - Cabo, em cobre 10 GBE 7 m para switch L3 24 portas 10 GBE (Quant.06). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120001-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Sobral do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 4 (quatro) anos contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$53.428,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.14063.03.449052.00.0.. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 14 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA CONTRATANTE e César Augusto Dias dos Santos Diretor Geral da Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 007/2013**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: AEMPRESA TERACOM TELEMÁTICA LTDA.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de EQUIPAMENTOS DE REDE (SWITCHES e ACESSÓRIOS), todos novos e de primeiro uso, incluindo instalação dos equipamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e na proposta da CONTRATADA, a saber:Item – 13 - Switch L3 4 portas 10 GBE e 24 portas 1 GBE UTP 4 SFP combo (Quant.06) Item – 17 - Módulo de Interface, para Fibra 10 GBE 10 Km 1310 nm para switch L3 4 portas 10 GBE (Quant.16) Item – 23 - Fonte para switch, fonte redundante switch L3 4 portas 10 GBE, 24 GBE UTP (Quant.04). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120001-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Sobral do Estado do Ceará.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 4 (quatro) anos contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$R\$37.932,00 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais) pagos em conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.14063.03.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 14 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA CONTRATANTE e Márcio Rogério Müller da Silva Diretor da empresa Teracom Telemática Ltda. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, inscrita no CGC-MF sob o nº00.078.007/0001-26 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67. OBJETO: 2.1 Constitui-se objeto deste contrato **prestação de serviços de Informática**, incluindo: 2.1.1 Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 2.1.2 Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 2.1.2 Acesso à internet;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal.. VALOR GLOBAL: R\$14.989,92 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$7,10 (Sete Reais e Dez Centavos), por cada Giga Byte trafegado ou fração, correspondendo a download mais upload medido em cada ponto da entidade conectada às redes do Estado, já incluídos os tributos, os encargos e demais ônus que porventura venham a recair sobre a CONTRATADA. pagos em conformidade com o processo nº12622825-6 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão à conta da CONTRATANTE, cujos recursos serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 31200005.19.126.500.28563.0100000.33903900.00.020 312.0005.19.571070.21410.01.00000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2013 SIGNATÁRIOS: HAROLD RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR PRESIDENTE DA FUNCAP e ERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES PRESIDENTE DA ETICE.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº148/2012**

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, considerando o atraso na liberação da parcela, RESOLVE **apostilar a prorrogação de ofício do Convênio nº148/2012**, tendo como data final da vigência o dia 30 de abril de 2013.

Francisco Eduardo Fideles Dutra  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº183/2012**

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, considerando o atraso na liberação da parcela, RESOLVE **apostilar a prorrogação de ofício do Convênio nº183/2012** por 180 (cento e oitenta) dias.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº200/2012**

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, considerando o atraso na liberação da parcela, RESOLVE **apostilar a prorrogação de ofício do Termo De Cooperação Financeira nº200/2012** por 180 (cento e oitenta) dias.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº210/2012**

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, considerando o atraso na liberação da parcela, RESOLVE **apostilar a prorrogação de ofício do Convênio nº210/2012** por 180 (cento e oitenta) dias.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº215/2012**

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, considerando o atraso na liberação da parcela, RESOLVE **apostilar a prorrogação de ofício do Convênio nº215/2012** por 180 (cento e oitenta) dias, tendo como data final da vigência o dia 28 de fevereiro de 2013.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº003/2012**

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **MOISES PEDRO MAGALHÃES DE LIMA** OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "INQUÉRITO 708/37" da Categoria PRODUÇÃO - LONGA - METRAGEM 35MM devidamente aprovado no IX Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº151, em 08 de agosto de 2011 FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012 VALOR:valor global de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº27200004.13.392.007.19474.03.33904800.70.0.00

DATA DA ASSINATURA:07 de fevereiro de 2012. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e MOISES PEDRO MAGALHÃES DE LIMA - Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza -CE, 20 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº018/2013**

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **MARIA JANAÍNA SEVERO DA SILVA** OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado(a), através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "maracatu nação baobab apresenta 'oxóssi o rei das matas'" da Categoria "Agremiações Carnavalescas", Subcategoria: Maracatu, devidamente aprovado no VII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2013 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº243, em 26 de dezembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO: FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA: 31 de maio de 2013 VALOR: valor global de R\$31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e MARIA JANAÍNA SEVERO DA SILVA - Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº022/2013**

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO** OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado(a), através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "OH LUANDA É CADÊ IÓIÔ A NOSSA RAINHA JÁ SE COROOU- CORAÇÕES DE RAINHAS E REIS DO MARACATU DO CEARÁ" da Categoria Artes Integradas, devidamente aprovado no VII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2013 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº243, em 26 de dezembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:31 de maio de 2013 VALOR:valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA:06 de fevereiro de 2013 ASSINANTES:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO - Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº032/2013**

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE FILHO** OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado(a), através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "CARNAVAL DA PERIFERIA - UMA FOLIA DE PAZ E ALEGRIA NA COMUNIDADE DO GRANDE SIQUEIRA" da Categoria Artes Integradas, devidamente aprovado no VII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2013 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar

Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº243, em 26 de dezembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO:FORTALEZA -CEARÁ VIGÊNCIA:31 de maio de 2013 VALOR:valor global de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$4.000,00 (quatro mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2013 ASSINANTES:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE FILHO – Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº241, 20 de Dezembro de 2012, que publicou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº066/2012. **Onde se lê:** DOTAÇÃO: 27200004.13.392.007.19474.22.33903600.70.0.00 e 27200004.13.392.007.19474.22.33904700.70.0.00. **Leia-se:** DOTAÇÃO: 27200004.13.392.007.19474.01.33903600.70.0.00 e 27200004.13.392.007.19474.01.33904700.70.0.00. Fortaleza, 15 de março de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, 27 de Dezembro de 2012, que publicou o INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº069/2012. **Onde se lê:** VALOR: R\$11.290,37 (Onze mil duzentos e noventa reais e trinta e sete centavos). **Leia-se:** VALOR: R\$10.985,09 (Dez mil novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos). Fortaleza, 15 de março de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº021, 30 de Janeiro de 2013, que publicou o RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA DO V EDITAL MECENAS DO CEARÁ. **Onde se lê:** PROCESSO: 12756444-6; PROPONENTE: PAULO VICTOR GOMES FEITOSA; TÍTULO: PLATAFORMA LATINO-AMERICANA DE CIRCULAÇÃO DE ARTES/BRASIL/URUGUAI/CUBA/PANAMÁ; CATEGORIA: DOAÇÃO; MODALIDADE: TEATRO; VALOR R\$100.000,00. **Leia-se:** PROCESSO: 12756444-6; PROPONENTE: PAULO VICTOR GOMES FEITOSA; TÍTULO: PLATAFORMA LATINO-AMERICANA DE CIRCULAÇÃO DE ARTES/BRASIL/URUGUAI/CUBA/PANAMÁ; CATEGORIA: DOAÇÃO; MODALIDADE: TEATRO; VALOR R\$200.000,00. Fortaleza, 18 de março de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº021, 30 de Janeiro de 2013, que publicou o RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA DO V EDITAL MECENAS DO CEARÁ. **Onde se lê:** PROCESSO: 12756619-8; PROPONENTE: BENEDITO JOSÉ BARBOSA; TÍTULO: III EDIÇÃO-PROJETO TERÇA DE GRAÇA, CATEGORIA: DOAÇÃO; MODALIDADE: TEATRO; VALOR: R\$200.000,00. **Leia-se:** PROCESSO: 12756619-8; PROPONENTE: BENEDITO JOSÉ BARBOSA; TÍTULO: III EDIÇÃO-PROJETO TERÇA DE GRAÇA, CATEGORIA: DOAÇÃO; MODALIDADE: TEATRO; VALOR: R\$320.000,00. Fortaleza, 18 de março de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº238/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de

Presidente da EMATERCE, matrícula nº166210.1.3, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Quixadá, nos dias 14 e 15.3.2013 a fim de participar de reunião com a CHESF para estabelecer estratégia objetivando o Convênio SDA/CHESF, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$144,57 (cento e quarenta e quatro reais, cinquenta e sete centavos), com acréscimo de 10% de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de março de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2012

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CONSÓRCIO ACTIVA/MPA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, PARA OS FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ACTIVA/MPA**; V - ENDEREÇO: onde ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, estabelecida à Rua Coronel Edynardo Weyne, S/N, Managabeira, Cep.: 61.760-000, Eusébio – Ceará e MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Barão de Aracati, nº644, sala 36 – Meireles – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO ADITIVO no Art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº12465402-9 e Parecer Jurídico Nº307/2013.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de recursos ao CONTRATO Nº143/2012** no valor de R\$295.798,55 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) tendo em vista a necessidade do replanilhamento dos serviços contratados para adequar a reforma do IDACE aos projetos executivos. OBJETO DO CONTRATO INICIAL: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa, para REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: R\$295.798,55 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos, sendo pagos com a seguinte Dotação Orçamentária: (3081) 21100020.20.122.500.19123.22.44905100.00.0.40 Ação 19123 MAPP 161 PF: 210008.2009; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula do contrato inicial.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº143/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 12 de Março de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE; GEORGE MATOS FERREIRA GOMES Representante Legal da Empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CONTRATADA; BRUNO MACIEL ANGELIM Representante Legal da Empresa ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CONTRATADA e SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº166/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E AMIDO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS**

**PRODUTORES DE MANDIOCA E AMIDO;** V - ENDEREÇO: estabelecida na Estrada Pacajus Itaipaba, Km 08, Pacajus/CE, CEP 59.507-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12466448-2 e Parecer Jurídico nº303/2013.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do CONTRATO Nº166/2012**, que tem por objetivo a aquisição de 7.000 m³ de manivas de mandioca, conforme Edital de Credenciamento nº13/2012, por 2 meses, contados a partir do dia 19 de fevereiro de 2013.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece o Valor do contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: 2 meses, contados a partir do dia 19 de fevereiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº166/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 15 de Fevereiro de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; ANTONIO CHAGAS NUNES Presidente do Associação dos Produtores de Mandioca e Amido.

Issadora Sá Marroquin  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2012

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAJAZEIRAS ESPINHEIRO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAJAZEIRAS ESPINHEIRO**; V - ENDEREÇO: estabelecida no Povoado de Cajazeiras S/N, na Zona rural, Madalena/CE, CEP 63.860-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12466450-4 e Parecer Jurídico nº302/2013; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do CONTRATO nº176/2012**, que tem por objetivo a aquisição de 3.000.000 de raquetes de palma forrageira, conforme Edital de Credenciamento Nº013/2012 por 2 meses, contados a partir do dia 19 de fevereiro de 2013.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece o valor do contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: 2 meses, contados a partir do dia 19 de fevereiro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº176/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 15 de Fevereiro de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; ANTONIO EURIVANDO RODRIGUES VIEIRA Presidente do Associação dos Moradores de Cajazeiras Espinheiro.

Issadora Sá Marroquin  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da

Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **RENAULT DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº00.913.443/0001-73, com sede na Av. Renault, nº1300, Borda do Campo, Curitiba – Paraná, CEP: 83070-900, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal, PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade nº24.625.411 – 7/SP e CPF nº252.390.268-07, com endereço profissional na Rua Fidencio Ramos, 223 – 15º andar - Edifício Palladio – Vila Olímpia – São Paulo/SP, CEP: 04.551-010. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 113 VEÍCULOS 1.0, PARA ATENDER O PROJETO DE AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXTENSÃO RURAL NOS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20120009 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120009, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$3.148.999,25 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte cinco centavos) pagos em O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.606.028.14138.01.44905200.82.2.40 21100021.20.606.028.14138.02.44905200.82.2.40 21100021.20.606.028.14138.03.44905200.82.2.40 21100021.20.606.028.14138.04.44905200.82.2.40 21100021.20.606.028.14138.05.44905200.82.2.40 21100021.20.606.028.14138.08.44905200.82.2.40 LF/PF: 210040.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA CONTRATANTE e PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA CONTRATADO(A).

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 torre 03, apto. 301, Fortaleza-CE, CEP: 60.320.040 CONTRATADA: **GOVERNMENT EDITORA LTDA**, a seguir denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.316.919/0001-38 estabelecida à Rua Henrique Itiberê da Cunha, nº860 – CEP 80.520-120 – Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. ADEMAR APARECIDO GIMENES, brasileiro, administrador, inscrito no CPF sob o nº021.925.439-72, Cédula de Identidade nº705.783-0 SESP/PR residente e domiciliado à Rua Henrique Itiberê da Cunha, nº860 – CEP 80520-120 – Curitiba/PR. OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO, **fornecimento de Boletim de Licitações e Contratos** por 12 (doze) meses, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, visando o aprimoramento dos trabalhos e atualização dos conhecimentos dos dirigentes máximos do Órgão, pois apresenta pesquisa direcionada de artigos e pareceres ligados aos Tribunais de Contas, bem como jurisprudência, soluções práticas às dúvidas enfrentadas no dia-a-dia, possibilitando estudos, pesquisas, atualizações a capacitação em contratos administrativos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este CONTRATO na Inexigibilidade de Licitação Nº015/2012, publicada no DOE em 18 de janeiro de 2013, de acordo com o Parecer da ASJUR/SDA Nº1109/2012, nos art.25, inciso I da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como no que consta no Processo Administrativo Nº12461822-7. FORO: Quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste CONTRATO, serão dirimidas no Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DOE, podendo ser aditado,

segundo conveniência das contratantes e de acordo com a legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais) pagos em b) Uma vez paga a importância discriminada na Nota Fiscal, a CONTRATADA dará à CONTRATANTE total, global e irrevogável quitação de pagamento, pela aquisição dos exemplares do Boletim de Licitações e Contratos, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) (2806) 2100020.20.122.500.28113.22.33903900.00.0.20 e PF: 210803.2008.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de Março de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ADEMAR APARECIDO GIMENES Representante Legal da Contratada.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 025/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa CLIMAX – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº11.994.509/0001-13, estabelecida na Rua J da Penha, nº169, Sala 06, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-120, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, brasileiro, casado, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº276-746 MAER, inscrito no CPF sob o nº790.183.788-87, residente e domiciliado na Rua São Mateus, nº1399, apto.111, Bloco 01, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-642. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTRIBUIR COM A ESTRUTURAÇÃO DE UM ENTREPOSTO DE MEL DE TAUÁ, NO TERRITÓRIO DO INHAMUNS/CRATEÚS, VIA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA, COM FOCO NOS AGRICULTORES/AGRICULTORAS FAMILIARES ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS PARA FORTALECER O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20120062 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº20120062 de certidão nº287486 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as informações contidas no Processo Administrativo nº12462915-6. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$55.059,09 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e nove centavos). pagos em O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (17125) 21100024.20.606.067.14207. 04.44905200.10.2.40 LIMITE FINANCEIRO/PF: 210337.2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE Representante legal da Empresa CLIMAX – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO I Nº211, FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº217/2009. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do mesmo no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com

os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **Leia-se:** Este CONVÊNIO vigorará por 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 21 de março de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO IV Nº244, FORTALEZA, 27 DE DEZEMBRO DE 2012, que publicou a PORTARIA Nº1323/2012. **Onde se lê:** Seleção de Entidades para o Programa de Aquisição de Alimentos. **Leia-se:** Seleção dos agricultores(as) familiares para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Fortaleza, 20 de março de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 004/2010; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Rua Pedro de Queiroz, 87 B - Parquelândia, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça da Imprensa, s/n - Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:; VII- FORO: Art.57, II, da Lei 8.666/93; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.008,90 (um mil e oito reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05 de abril de 2013 a 04 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 05 de março de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e Paloma Almeida Lobo de Sousa - Rep. Legal da Editora Verdes Mares.

Enoque Macedo Neto  
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 006/2010; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Rua Pedro de Queiroz, 87 B - Parquelândia, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES E PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, 60 - Térreo - 1º Andar, Aerolândia, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 de maio de 2013 a 02 de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 05 de março de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e Paulo Cesar Barros Vieira - Superintendente do SINDIÔNIBUS.

Enoque Macedo Neto  
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº053/2013** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados



no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (Trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº53/2013 DE  
05 DE MARÇO DE 2013

| Nº | NOME                               |
|----|------------------------------------|
| 01 | Alisson Rodrigues de Macedo        |
| 02 | Amanda Karine Moises de Oliveira   |
| 03 | Benedito Magno Rocha Gonçalves     |
| 04 | Bruno da Rocha Oliveira            |
| 05 | Francisca Jocelia Ribeiro Mendonça |

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº003/2013

LOCADORA: Sr. **GERARDO FLORENTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, com RG nº381.927 SSP/CE, e com CPF nº014.873.963-68, residente e domiciliado na cidade de Russas - Ceará. LOCATÁRIA: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481/2009, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834.220, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará.

OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a **dar em locação** ao LOCATÁRIO, pelo período de 01 (um) ano a iniciar de 01/02/2013, o **imóvel** de sua propriedade, com dois quartos, uma cozinha, uma sala, um banheiro e uma garagem, situado à Rua Travessa Vicente Veloso, nº310, Bairro Centro, CEP: 62.900.000, Russas, Ceará. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais), pago em parcelas mensais de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais). DESTINAÇÃO: A locação destina-se, exclusivamente, para fins comerciais para servir de ponto de Unidade Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em Russas/CE, na execução das atividades de defesa agropecuária, ficando o LOCATÁRIO proibido de mudar a destinação, sob pena de configurar infração contratual. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/LOCATÁRIO e GERARDO FLORENTINO DA SILVA - PROPRIETÁRIO DO ÍMOVEL/LOCADOR.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº0167/2013 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125817010/SPU e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 25 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como artigo 5º da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, e artigo 2º, §1º, da Lei nº15.064, de 13 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº15.245, de 06 de dezembro de 2012, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente exclusivamente sobre vencimento base, aos **SERVIDORES** constantes do Anexo Único desta Portaria, Integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério - MAG lotados nesta Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0167 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

| ORDEM | MATRÍCULA  | NOME                                      | CARGO                   | A PARTIR |
|-------|------------|---|-------------------------|----------|
| 1     | 087243-1-8 | ANA LOURDES MENESES DE ARRUDA             | Professor Especializado | 01/02/13 |
| 2     | 057014-1-4 | ANA LOURDES MENESES DE ARRUDA             | Professor Especializado | 01/02/13 |
| 3     | 050807-1-1 | ANTONIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE             | Professor Especializado | 01/02/13 |
| 4     | 015382-1-7 | FATIMA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA       | Professor Especializado | 01/02/13 |
| 5     | 069032-1-5 | LUIZ ADAILTON ALVES                       | Professor Especializado | 01/02/13 |
| 6     | 063739-1-7 | SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO              | Professor Especializado | 01/02/13 |
| 7     | 146098-1-4 | STELA MARIA OLIVEIRA LOPES DE VASCONCELOS | Professor Especializado | 01/02/13 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0197/2013 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12850228-2/SPU e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 25 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como artigo 5º da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, e artigo 2º, §1º, da Lei nº15.064, de 13 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº15.245, de 06 de dezembro de 2012, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente exclusivamente sobre vencimento base, aos **SERVIDORES** constantes do Anexo Único desta Portaria, Integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0197 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

| ORDEM | MATRÍCULA  | NOME                                | CARGO                   | A PARTIR |
|-------|------------|-------------------------------------|-------------------------|----------|
| 1     | 078312-1-8 | CELMA REGINA PRATA DE ALMEIDA CUNHA | Professor Especializado | 04/02/13 |
| 2     | 019564-1-8 | FERNANDA DE ARAUJO BEZERRA DA CRUZ  | Professor Especializado | 04/02/13 |
| 3     | 168538-1-X | FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA   | Professor Especializado | 04/02/13 |
| 4     | 058664-2-1 | IRMA CABRAL CAMINHA                 | Professor Especializado | 04/02/13 |
| 5     | 112081-1-8 | JACQUELINE MODESTO DE SOUZA BRITO   | Professor Especializado | 04/02/13 |
| 6     | 087385-1-3 | MARIA ALVES DA SILVA LIMA           | Professor Especializado | 04/02/13 |
| 7     | 015488-1-6 | MARIA ENEIDA MACHADO MAIA           | Professor Especializado | 04/02/13 |
| 8     | 166063-1-6 | NELSON RODRIGUES VASCONCELOS        | Professor Especializado | 04/02/13 |
| 9     | 122384-1-X | REGINA CELI LANDIM LINARD           | Professor Especializado | 04/02/13 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 048/2013 – SEDUC/PROCESSO**  
**Nº12588084-7/12853054-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO  
 CONTRATADA: EMPRESA M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para os 3.115 (Três mil, cento e quinze) beneficiários das das Escolas Estaduais de Educação Profissional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120078 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$443.520,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00 Chave: Funcional programática 5446 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSE NILTON MIRANDA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 062/2013 – SEDUC./PROCESSO**  
**Nº12671778-8/13079617-4**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO  
 CONTRATADA: EMPRESA ERIKA MARIA LEITE BARROSO - ME, representada neste ato pela Sra. ÉRIKA MARIA LEITE BARROSO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Serviço de Apoio Logístico (almoço, coffee break e lanche)** necessários à realização dos encontros de formação da CODEA/Gestão Escolar, em Fortaleza - CE, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento O Edital do Pregão Eletrônico nº20120111 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5170 22100022.12.362.073.19512.0100000.33903900.50.0.40 5172 22100022.12.362.073.19512.0200000.33903900.50.0.40 5174 22100022.12.362.073.19512.0300000.33903900.50.0.40 5176 22100022.12.362.073.19512.0400000.33903900.50.0.40 5178 22100022.12.362.073.19512.0500000.33903900.50.0.40 5180 22100022.12.362.073.19512.0600000.33903900.50.0.40 5182 22100022.12.362.073.19512.0700000.33903900.50.0.40 5184 22100022.12.362.073.19512.0800000.33903900.50.0.40 5186 22100022.12.362.073.19512.02200000.33903900.50.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ÉRIKA MARIA LEITE BARROSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO**  
**ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº138/2008 - PROCESSO Nº12568603-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a empresa CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS inscrita no CNPJ sob o nº04.654.060/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Pereira Dalencar, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº138/2008, publicado no D.O.E de 15.10.2012, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº12568603-0, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº138/2008**, no que se refere o custo mensal da Repactuação ao contrato em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação, conforme nova Análise/SEPLAG da Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, a partir de 01.01.2012, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata dos Valores ao Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata do Preço ao Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$86.840,28 (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e vinte oito centavos), passando o valor mensal de R\$43.334,78 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), para R\$50.571,47 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme aprovação da SEPLAG, fls 51 e 52, e de acordo com o DESPACHO-COADM, datado em 07.08.12 e IG Nº757731, constante dos autos. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata do Preço ao Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$58.575,72 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), passando o valor mensal de R\$43.334,78 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), para R\$48.216,02 (quarenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos), conforme Análise da SEPLAG, fls 81 e 82, e Deliberação COGERF Nº031/2013, e de acordo com o DESPACHO-COADM, datado em 15.02.2013, IG Nº757731, constante dos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 21 de março de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, Marcelo Pereira Dalencar - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2009 - IG 775262**  
 I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 - CASTELÃO; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS.**; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no art.57, inciso II e art.65, inciso II, alínea “d” e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº13069425-8.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº009/2009** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 14 de março de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual. O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE - Metropolitano”, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93.; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 09 DE SETEMBRO DE 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 13 de

março de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte - SINDIÔNIBUS.  
Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009 - IG 775087**

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 - CASTELÃO; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia - FORTALEZA - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no art.57, inciso II e art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº13069423-1.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº010/2009** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 13 de março de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual. O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - URBANO", para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 08 DE SETEMBRO DE 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 12 de março de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2013 IG 770363**

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: Este contrato tem por objeto o **Fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto** ao CLIENTE: inscrição 10160191 - imóvel sito a Rua 30 de maio, nº11 - Genibaú, Município de Fortaleza - CE; inscrição 10152830 - imóvel sito a Rua 1141-Conjunto Ceará, nº6 - Conjunto Ceará, Município de Fortaleza - CE; inscrição 10090207 - imóvel sito a Av. General Osório de Paiva, nº6200 - Bom Jardim, Município de Fortaleza - CE; e inscrição 8087318 - imóvel sito a Av. Washington Soares, nº8130 - Messejana, Município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122, de 11.12.2009 e 130, de 25.03.2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição FORO: As partes elegem o foro do Município de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste instrumento é de até 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, na qual na sua redação é considerado serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$33.233,69 (trinta e três mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) pagos em parcelas de acordo com o encaminhamento das faturas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.093.13843.01.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e André Macedo Facó - Diretor Presidente da CAGECE; José Alberto de Albuquerque Júnior - Diretor de Gestão Empresarial; Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor Comercial da Cagece.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº216/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 008 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$568,41 (Quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2013 DE 07.03.2013

| Nº | NOME                                | CURSO          |
|----|-------------------------------------|----------------|
| 01 | NATASHA DE SOUSA GERMANO XAVIER     | SERVIÇO SOCIAL |
| 02 | JAILMA DE SOUSA RODRIGUES           | SERVIÇO SOCIAL |
| 03 | ROMEU E SILVA FILHO                 | DIREITO        |
| 04 | TENILCIA NUNES DE SOUSA             | DIREITO        |
| 05 | MIRIAM PEREIRA ALBUQUERQUE          | DIREITO        |
| 06 | IOLANDA MICHELE FELISMINO DE MORAES | DIREITO        |
| 07 | PATRICIA FREITAS LIBÃO              | DIREITO        |
| 08 | ELIZABETE DOS SANTOS BEZERRA        | DIREITO        |

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº14**, de 18 de março de 2013.

**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO ICMS NAS SAÍDAS DE VEÍCULOS DESTINADOS A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SEVERA OU PROFUNDA, OU AUTISTAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Convênio ICMS nº38, de 30 de março de 2012, Considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para o reconhecimento da isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor novo por pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, RESOLVE:

**CAPÍTULO ÚNICO**

**DA ISENÇÃO NA SAÍDA DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO**

**Seção I**

Da Aquisição de veículo novo por pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista  
Subseção I

**Do Reconhecimento da Isenção**

Art.1º Para o reconhecimento do direito à isenção do ICMS incidente na saída de veículo automotor novo, conforme previsto no Convênio ICMS nº38, de 30 de março de 2012, a pessoa domiciliada neste Estado, com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, deverá se dirigir à Célula de Execução da Administração Tributária (Cexat) ou ao Núcleo de Atendimento da Administração Tributária (Nuat) de sua circunscrição fiscal e apresentar, diretamente ou por intermédio de seu representante legal, requerimento em 2 (duas) vias, conforme modelo constante do Anexo I, instruído com os seguintes documentos:

I - cópia autenticada da autorização expedida pela Secretaria da Receita Federal para aquisição do veículo com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);

II - Laudo de Avaliação, emitido mediante preenchimento dos formulários constantes dos Anexos II, III e IV, conforme o caso, que ateste a condição de pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, emitido há menos de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do protocolo do requerimento mencionado no caput deste artigo, por prestador de serviço público de saúde ou por prestador de serviço privado de saúde, contratado ou conveniado, que integre o Sistema Único de Saúde (SUS);

III - cópia autenticada do comprovante de residência da pessoa com deficiência ou autista, ou de seu representante legal, se for o caso, emitida no máximo há 3 (três) meses da data da protocolização do pedido de isenção;

IV – cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), especificando as restrições referentes ao condutor e as adaptações obrigatórias no veículo, nos termos da Resolução CONTRAN 765/93 ou outra que a substitua, caso a pessoa com deficiência física, beneficiária da isenção, seja a própria condutora do veículo;

V - autorização emitida pela pessoa com deficiência ou pelo representante legal, identificando os condutores do veículo, conforme modelo constante no Anexo VI, caso o beneficiário da isenção não seja o condutor do veículo por qualquer motivo;

VI - cópia autenticada da CNH de todos os condutores autorizados a dirigir o veículo;

VII - documento que comprove a representação legal, se for o caso, sendo que, em se tratando de curatela, deverá ser apresentada certidão de interdição expedida por Cartório de Registro das Pessoas Naturais, emitida no máximo há 30 (trinta) dias da data da protocolização do requerimento mencionado no caput deste artigo;

VIII - declaração expedida pelo distribuidor autorizado concessionário, conforme modelo constante no Anexo V, com todos os campos devidamente preenchidos;

IX - comprovação de disponibilidade financeira ou patrimonial da pessoa com deficiência ou autista, podendo ser adicionada a de apenas um dos parentes em primeiro grau em linha reta ou em segundo grau em linha colateral, ou do cônjuge ou companheiro em união estável, suficiente para suprir os gastos com a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido, tais como:

- a) declaração do Imposto de Renda do último exercício;
- b) comprovação de recebimento de salário, vencimentos, pensão, proventos, rendimentos e afins;
- c) saldo em caderneta de poupança e conta bancária.

§1º O laudo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser substituído por cópia autenticada do Laudo de Avaliação emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará (DETRAN/CE), nos casos de deficiência física, ou, nos demais casos, por cópia daquele apresentado à Receita Federal do Brasil para concessão da isenção do IPI, nos termos do inciso IV do artigo 1º da Lei federal nº8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e da Instrução Normativa RFB 988, de 22 de dezembro de 2009, desde que emitido há menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do protocolo do requerimento mencionado no caput deste artigo.

§2º Para que o vendedor possa expedir a declaração de que trata o inciso VIII do caput deste artigo, o interessado deverá entregar-lhe cópia do laudo mencionado no inciso II do caput deste artigo.

§3º Para fins do inciso IV do caput deste artigo, poderão ser indicados até 3 (três) condutores, sendo permitida a substituição, desde que o beneficiário, diretamente ou por intermédio de seu representante legal, presente à Cexat de sua circunscrição fiscal nova autorização, conforme modelo constante no Anexo VI.

§4º Quando o interessado necessitar do veículo com característica específica para obter a habilitação, poderá adquiri-lo com isenção do imposto sem a apresentação da cópia autenticada do referido documento, sendo-lhe concedido 180 (cento e oitenta) dias contados da data do faturamento do veículo para apresentar a mesma unidade da SEFAZ, que emitiu o certificado de isenção, cópia autenticada da CNH.

§5º Na hipótese de financiamento por meio de instituição do Sistema Financeiro Nacional, a proposta desta deverá estabelecer como valor da parcela quantia não superior a 30% (trinta por cento) da renda bruta comprovada, nos moldes do caput deste inciso, sem prejuízo da comprovação da disponibilidade financeira do valor da entrada do financiamento do bem.

§6º O certificado de isenção somente será emitido em nome da pessoa portadora das deficiências ou com autismo, conforme disposto no Convênio nº38/12.

Art.2º Para o reconhecimento da isenção requerida na forma do art.1º, o Fisco verificará:

- I - a veracidade e a regularidade dos documentos e das declarações;
- II - a inexistência de débitos fiscais em nome do adquirente para com a Secretaria da Fazenda deste Estado.

Parágrafo Único. A falta ou a irregularidade da documentação será comunicada ao interessado, ao qual será concedido prazo de 30 (trinta) dias para a regularização.

Art.3º Reconhecida a isenção, o Orientador da Cexat emitirá autorização em 4 (quatro) vias, conforme modelo constante no Anexo VII, para que o interessado adquira o veículo com isenção do imposto.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo será válida por 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão e suas vias terão a seguinte destinação:

I - 1ª via: interessado;

II - 2ª via: fabricante, que deverá arquivá-la pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

III - 3ª via: concessionária que efetuou a venda ou intermediou a sua realização, que deverá arquivá-la pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

IV - 4ª via: Cexat que reconheceu a isenção, devendo constar, no verso desta via, declaração do interessado de que recebeu as demais vias, bem como a sua assinatura.

#### Subseção II

##### Das obrigações acessórias

Art.4º O contribuinte que efetuar a operação isenta deverá fazer constar na nota fiscal relativa à venda do veículo:

- I - o número de inscrição do adquirente no CPF;
- II - o valor correspondente ao imposto não recolhido;
- III - as declarações de que:

- a) a operação é isenta de ICMS nos termos do Convênio ICMS 38/12;
- b) nos primeiros 2 (dois) anos contados da data da aquisição, o veículo não poderá ser alienado sem autorização do fisco;
- IV - o número do processo administrativo que concedeu a isenção.

#### Seção II

##### Das Disposições Gerais

Art.5º O benefício previsto nesta instrução normativa somente poderá ser utilizado uma única vez no período de 2 (dois) anos contados da data da aquisição do veículo, ressalvados os casos excepcionais em que ocorra a destruição completa do veículo ou seu desaparecimento, devendo o adquirente recolher o imposto com os acréscimos legais, a partir da data da aquisição constante na nota fiscal relativa à venda, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, nas hipóteses de:

- I - nos 2 (dois) primeiros anos, contados da data da aquisição:
  - a) transmitir o veículo à pessoa que não faça jus ao mesmo tratamento fiscal;
  - b) empregar o veículo em finalidade que não seja a que justificou a isenção;
- II - ficar comprovado que o beneficiário não fazia jus à isenção;
- III - descumprir quaisquer condições da isenção impostas por ocasião do reconhecimento do benefício;
- IV - modificação das características do veículo para lhe retirar o caráter de especialmente adaptado, quando for o caso.

§1º Não se enquadram na hipótese prevista na alínea “a” do inciso I:

- I - a transmissão para a seguradora nos casos de roubo, furto ou perda total do veículo;
- II - a transmissão do veículo em virtude de falecimento do beneficiário;
- III - a alienação fiduciária em garantia.

§2º O cálculo do imposto a ser recolhido nos termos deste artigo será previamente efetuado pela Cexat que autorizou a isenção e o seu recolhimento será comprovado com a apresentação do correspondente Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

§3º Para a verificação dos prazos de validade dos documentos, será considerada a data do protocolo do pedido.

Art.6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos pedidos protocolizados a partir de 1º de janeiro de 2013.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO I DO CONVÊNIO ICMS 38, DE 30 DE MARÇO DE 2012

IDENTIFICAÇÃO DO FISCO

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM ISENÇÃO DE ICMS

PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SEVERA OU PROFUNDA, OU AUTISTA.

CONVÊNIO ICMS Nº38, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Em: \_\_\_\_\_

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| NOME DO(A) REQUERENTE     | CPF Nº                    |
| RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC. | NÚMERO ANDAR, SALA, ETC.  |
| BAIRRO/DISTRITO           | MUNICÍPIO UF CEP TELEFONE |
|                           | E-MAIL                    |

TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO(A) INTERESSADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) E DOCUMENTOS ANEXOS

1. RECONHEÇO O DIREITO À ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS - INSTITUÍDA PELO CONVÊNIO ICMS 38, DE 30 DE MARÇO DE 2012 E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO ESTADUAL;

2. AUTORIZO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, NAS CONDIÇÕES ACIMA, DESDE QUE O VALOR NÃO SEJA SUPERIOR A R\$70.000,00 (setenta mil reais), INCLUÍDO OS TRIBUTOS INCIDENTES.

ASSINATURA/CARIMBO/DATA/MATRÍCULA DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBS: A OCORRÊNCIA DE QUAISQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NA CLÁUSULA QUINTA DO CONVÊNIO ICMS Nº38, DE 30 DE MARÇO DE 2012, ACARRETERÁ O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DISPENSADO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ACRÉSCIMOS LEGAIS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAIS CABÍVEIS.

1ª VIA - INTERESSADO(A)

2ª VIA - FABRICANTE

3ª VIA - CONCESSIONÁRIA

4ª VIA - FISCO - DEVERÁ CONTER O RECIBO DA 1ª, 2ª e 3ª VIAS ASSINADO PELO(A) INTERESSADO(A)

ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE SE FOR O ORIGINAL.

ANEXO II DO CONVÊNIO ICMS 38, DE 30 DE MARÇO DE 2012

LAUDO DE AVALIAÇÃO  
DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU VISUAL

Serviço Médico/Unidade de Saúde: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DADOS COMPLEMENTARES

Nome:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: Masculino Feminino

Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Mãe:

Pai:

Responsável (Representante legal):

Endereço:

Bairro

Cidade

CEP:

UF:

Fone:

E-mail:

Atestamos, para a finalidade de concessão do benefício previsto no Convênio ICMS 38/12, que o requerente retroqualificado possui a deficiência abaixo assinalada:

Tipo de Deficiência \_\_\_\_\_ Código Internacional de Doenças CID-10: \_\_\_\_\_  
(Preencher com tantos códigos sejam necessários)

Deficiência física\*

Descrição detalhada da deficiência: \_\_\_\_\_

Deficiência visual \*

\*observar as instruções deste anexo.

OBS: É considerada pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

Assinaturas  
Carimbo e registro do CRM

Unidade Emissora do Laudo  
Identificação: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Nome e CPF do responsável: \_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável \_\_\_\_\_

ANEXO III DO CONVÊNIO ICMS 38, DE 30 DE MARÇO DE 2012

LAUDO DE AVALIAÇÃO  
DEFICIÊNCIA MENTAL (SEVERA OU PROFUNDA)

Serviço Médico/Unidade de Saúde: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DADOS COMPLEMENTARES

Nome:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: Masculino Feminino

Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Mãe:

Pai:

Responsável (Representante legal):

Endereço:

Bairro

Cidade

CEP:

UF:

Fone:

E-mail:

Atestamos, para a finalidade de concessão do benefício previsto no Convênio ICMS 38/12, que o requerente retroqualificado possui a deficiência abaixo assinalada:

Deficiência mental severa/grave – F.72 (CID-10) – observadas as instruções deste anexo.

Deficiência mental profunda – F.73 (CID-10) – observadas as instruções deste anexo.

Descrição detalhada da deficiência: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_  
Carimbo e registro do CRM \_\_\_\_\_ Carimbo e registro do CRP \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Unidade Emissora do Laudo  
Identificação: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Nome e CPF do responsável: \_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável \_\_\_\_\_

ANEXO IV DO CONVÊNIO ICMS 38, DE 30 DE MARÇO DE 2012

LAUDO DE AVALIAÇÃO  
AUTISMO (TRANSTORNO AUTISTA E AUTISMO ATÍPICO)

Serviço Médico/Unidade de Saúde: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DADOS COMPLEMENTARES

Nome:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: Masculino Feminino

Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Mãe:

Pai:

Responsável (Representante legal):

Endereço:

Bairro

Cidade

CEP:

UF:

Fone:

E-mail:

Atestamos, para a finalidade de concessão do benefício previsto no inciso IV do art.1º da Lei nº8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e alterações posteriores, que o requerente retroqualificado possui a deficiência abaixo assinalada:

Transtorno autista - F.84.0 (CID-10) - observadas as instruções deste anexo.

Autismo atípico - F.84.1 (CID-10) - observadas as instruções deste anexo.

Descrição detalhada da deficiência: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_  
Carimbo e registro do CRM \_\_\_\_\_ Carimbo e registro do CRP \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Unidade Emissora do Laudo  
Identificação: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Nome e CPF do responsável: \_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável \_\_\_\_\_

INSTRUÇÕES DO ANEXO IV  
AUTISMO

(Transtorno Autista e Autismo Atípico)

CRITÉRIOS DIAGNÓSTICOS. (BASEADO NO DSM - IV - MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E NA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS - (CID 10)

I- TRANSTORNO AUTISTA (F 84.0)

Preenchimento do Eixo A e B

Eixo A - Preencher um total de seis ou mais dos seguintes itens observando-se os referenciais mínimos grifados para cada item, ou seja: (1) Comprometimento qualitativo da interação social, manifestado por pelo menos dois dos seguintes aspectos:

- comprometimento acentuado no uso de múltiplos comportamentos não-verbais, tais como contato visual direto, expressão facial, posturas corporais e gestos para regular a interação social;

- fracasso em desenvolver relacionamentos com seus pares apropriados ao nível de desenvolvimento;

- ausência de tentativas espontâneas de compartilhar prazer, interesses ou realizações com outras pessoas (p.ex. não mostrar, trazer ou apontar objetos de interesse);

- ausência de reciprocidade social ou emocional;

(2) Comprometimento qualitativo da comunicação, manifestado por pelo menos um dos seguintes aspectos:

- atraso ou ausência total de desenvolvimento da linguagem falada (não acompanhamento por uma tentativa de compensar por meio de modos alternativos de comunicação, tais como gestos ou mímica);

- em indivíduos com fala adequada, acentuado comprometimento da capacidade de iniciar ou manter uma conversa;

- uso estereotipado e repetitivo da linguagem idiossincrática;

- ausência de jogos ou brincadeiras de imitação social variados e espontâneos próprios do nível de desenvolvimento;

(3) Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades, manifestados por pelo menos um dos seguintes aspectos:

- preocupação insistente com um ou mais padrões estereotipados e restritos de interesse, anormais em intensidade ou foco;

- adesão aparentemente inflexível a rotinas ou rituais específicos e não funcionais;

- maneirismos motores estereotipados e repetitivos (p.ex., agitar ou torcer mãos e dedos ou movimentos complexos de todo o corpo);

- preocupação persistente com partes de objetos.

Eixo B - Atrasos ou funcionamento anormal em pelo menos umas das seguintes áreas, com início antes dos três anos de idade: (1) interação social, (2) linguagem para fins de comunicação social ou (3) jogos imaginativos ou simbólicos.

## II - AUTISMO ATÍPICO (F 84.1)

No autismo atípico o desenvolvimento anormal e/ou comprometimento pode se manifestar pela primeira vez depois da idade de três anos; e/ou há anormalidades demonstráveis insuficientes em uma ou duas das três áreas de psicopatologia requeridas para o diagnóstico de autismo (a saber, interações sociais recíprocas, comunicação e comportamento restrito, estereotipado e repetitivo) a despeito de anormalidades características em outra(s) área(s).

Para o diagnóstico de Autismo Atípico, os critérios sintomatológicos são semelhantes aos do Transtorno Autista, ou seja: desenvolvimento anormal ou alterado manifestado na primeira infância nas seguintes áreas do desenvolvimento: interações sociais, comunicação e comportamento. Porém pode apresentar-se com menor grau de comprometimento e ou associado a outras condições médicas.

a) é necessária a presença de pelo menos um critério sintomatológico para os itens da área do comportamento qualitativo de interação social

b) comprometimento qualitativo da interação social, manifestado pelos seguintes aspectos:

- comprometimento acentuado no uso de múltiplos comportamentos não-verbais, tais como contato visual direto, expressão facial, posturas corporais e gestos para regular a interação social;

- fracasso em desenvolver relacionamentos com seus pares apropriados ao nível de desenvolvimento;

- ausência de tentativas espontâneas de compartilhar prazer, interesses ou realizações com outras pessoas (p.ex. não mostrar, trazer ou apontar objetos de interesse);

- ausência de reciprocidade social ou emocional.

c) pode haver ausência dos critérios sintomatológicos em uma das áreas da comunicação e/ou de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades;

d) o início dos sintomas pode se manifestar até os cinco anos de idade.

## ANEXO V DO CONVÊNIO ICMS 38, DE 10 DE MARÇO DE 2012

Carimbo Padronizado CNPJ

### DECLARAÇÃO SERVIÇO MÉDICO PRIVADO INTEGRANTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, responsável pela unidade de saúde \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que este serviço médico integra o Sistema Único de Saúde (SUS). O(A) declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

\_\_\_\_\_  
(LOCAL/DATA)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Dispõe o art.299 do Código Penal:

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.....”

## ANEXO VI DO CONVÊNIO ICMS 38, DE 30 DE MARÇO DE 2012

### IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR AUTORIZADO

#### 01 - IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR - 1

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

#### 02 - ENDEREÇO

|                           |                  |                   |
|---------------------------|------------------|-------------------|
| Rua, avenida, praça, etc. | Número           | Andar, sala, etc. |
| Bairro/Distrito           | Município UF CEP | Telefone          |
|                           |                  | E-mail            |

#### 03 - IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR - 2

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

#### 04 - ENDEREÇO

|                           |                  |                   |
|---------------------------|------------------|-------------------|
| Rua, avenida, praça, etc. | Número           | Andar, sala, etc. |
| Bairro/Distrito           | Município UF CEP | Telefone          |
|                           |                  | E-mail            |

#### 05 - IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR - 3

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

#### 06 - ENDEREÇO

|                           |                  |                   |
|---------------------------|------------------|-------------------|
| Rua, avenida, praça, etc. | Número           | Andar, sala, etc. |
| Bairro/Distrito           | Município UF CEP | Telefone          |
|                           |                  | E-mail            |

DECLARAM O REQUERENTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, E O(S) CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S) SEREM AUTÊNTICAS E VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Identificação Assinatura  
Requerente/Representante Legal  
Condutor Autorizado  
Condutor Autorizado  
Condutor Autorizado

ANEXAR: CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(S) CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S).

\*\*\* \*\*

### LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 1º bimestre/2013**, composto do Balanço Orçamentário, do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção, da Apuração da Receita Corrente Líquida, das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, do Resultado Nominal e Primário, do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde e do Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público.













| CAMPO | RECEITAS  | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA | NO BIMESTRE     | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2013              | ATÉ O BIMESTRE 2012 |
|-------|---|-----------------------|---------------------|-----------------|--|---------------------|
| 13    | Receita Patrimonial = (14+15+16)  | 4.313.447,00          | 4.313.447,00        | 0,00            | 0,00   | 2.034.292,17        |
| 14    | Receitas Imobiliárias   | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 15    | Receitas de Valores Mobiliários   | 4.313.447,00          | 4.313.447,00        | 0,00            | 0,00   | 2.034.292,17        |
| 16    | Outras Receitas Patrimoniais  | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 17    | Receita de Serviços   | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 18    | Outras Receitas Correntes = (19+20)   | 13.000.000,00         | 13.000.000,00       | 3.481.263,18    | 3.481.263,18   | 3.566.862,56        |
| 19    | Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                              | 13.000.000,00         | 13.000.000,00       | 3.481.167,78    | 3.481.167,78   | 3.564.221,08        |
| 20    | Demais Receitas Correntes   | 0,00                  | 0,00                | 95,40           | 95,40  | 2.641,48            |
| 21    | RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)  | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 22    | Alienação de Bens, Direitos e Ativos  | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 23    | Amortização de Empréstimos  | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 24    | Outras Receitas de Capital  | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 25    | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA   | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 26    | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                  | 715.292.843,00        | 715.292.843,00      | 196.708.484,24  | 196.708.484,24                                       | 98.046.903,97       |
| 27    | TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)           | 1.171.152.788,00      | 1.171.152.788,00    | 320.149.726,42  | 320.149.726,42                                       | 145.761.294,70      |
| CAMPO | DESPESAS  | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | NO BIMESTRE     | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2013              | ATÉ O BIMESTRE 2012 |
| 28    | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32) | 1.879.858.233,10      | 1.879.858.233,10    | 329.710.662,86  | 329.710.662,86                                       | 157.167.865,74      |
| 29    | ADMINISTRAÇÃO = (30+31)   | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 30    | Despesas Correntes  | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 31    | Despesas de Capital   | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 32    | PREVIDÊNCIA SOCIAL = (33+37+41)   | 1.879.858.233,10      | 1.879.858.233,10    | 329.710.662,86  | 329.710.662,86                                       | 157.167.865,74      |
| 33    | Pessoal Civil = (34+35+36)  | 1.534.039.772,40      | 1.534.039.772,40    | 264.016.048,22  | 264.016.048,22                                       | 135.274.494,94      |
| 34    | Aposentadorias  | 945.881.059,40        | 945.881.059,40      | 207.080.428,94  | 207.080.428,94                                       | 105.812.123,94      |
| 35    | Pensões   | 588.158.713,00        | 588.158.713,00      | 56.935.619,28   | 56.935.619,28  | 29.462.371,00       |
| 36    | Outros Benefícios Previdenciários   | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 37    | Pessoal Militar = (38+39+40)  | 344.490.423,70        | 344.490.423,70      | 65.694.614,64   | 65.694.614,64  | 21.893.370,80       |
| 38    | Reformas  | 167.461.405,70        | 167.461.405,70      | 42.702.371,00   | 42.702.371,00  | 19.759.551,34       |
| 39    | Pensões   | 177.029.018,00        | 177.029.018,00      | 22.992.243,64   | 22.992.243,64  | 2.133.819,46        |
| 40    | Outros Benefícios Previdenciários   | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 41    | Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)                                   | 1.328.037,00          | 1.328.037,00        | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 42    | Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                              | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 43    | Demais Despesas Previdenciárias   | 1.328.037,00          | 1.328.037,00        | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 44    | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)                   | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 126.891.812,82      |
| 45    | TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (IV+V) = (28+44)            | 1.879.858.233,10      | 1.879.858.233,10    | 329.710.662,86  | 329.710.662,86                                       | 284.059.678,56      |
| 46    | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) = (27-45)                  | -708.705.445,10       | -708.705.445,10     | -9.560.936,44   | -9.560.936,44  | -138.298.383,86     |
| CAMPO | APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR        | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA | NO BIMESTRE     | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2013              | ATÉ O BIMESTRE 2012 |
| 47    | TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)                                     | 708.705.445,10        | 708.705.445,10      | 88.040.069,17   | 88.040.069,17  | 59.293.041,46       |
| 48    | PLANO FINANCEIRO = (49+50+51)   | 708.705.445,10        | 708.705.445,10      | 88.040.069,17   | 88.040.069,17  | 59.293.041,46       |
| 49    | Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                       | 708.705.445,10        | 708.705.445,10      | 88.040.069,17   | 88.040.069,17  | 59.293.041,46       |
| 50    | Recursos para formação de Reserva   | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 51    | Outros Aportes para o RPPS  | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 52    | PLANO PREVIDENCIÁRIO = (53+54+55)   | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 53    | Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                               | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 54    | Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                                 | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 55    | Outros Aportes para o RPPS  | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| CAMPO | RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS  | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |                     |                 |  |                     |
| 56    | VALOR   | 0,00                  |                     |                 |  |                     |
| CAMPO | BENS E DIREITOS DO RPPS   |                       |                     | Em Janeiro 2013 | PERÍODO DE REFERÊNCIA<br>Em Fevereiro 2013 31/dez/13 |                     |
| 57    | CAIXA   |                       |                     | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 58    | BANCOS CONTA MOVIMENTO  |                       |                     | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 59    | INVESTIMENTOS   |                       |                     | 85.095.809,65   | 102.615.363,63                                       | 84.210.106,04       |
| 60    | OUTROS BENS E DIREITOS  |                       |                     | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| CAMPO | RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS   | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA | NO BIMESTRE     | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2013              | ATÉ O BIMESTRE 2012 |
| 61    | RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)                                   | 715.292.843,00        | 715.292.843,00      | 196.708.484,24  | 196.708.484,24                                       | 98.046.903,97       |
| 62    | Receita de Contribuição = (63+72+73)  | 715.292.843,00        | 715.292.843,00      | 196.708.484,24  | 196.708.484,24                                       | 98.046.903,97       |
| 63    | Patronal = (64+68)  | 715.292.843,00        | 715.292.843,00      | 196.708.484,24  | 196.708.484,24                                       | 98.046.903,97       |
| 64    | Pessoal Civil = (65+66+67)  | 570.922.586,00        | 570.922.586,00      | 154.041.301,44  | 154.041.301,44                                       | 83.396.924,51       |
| 65    | Ativo   | 567.992.625,00        | 567.992.625,00      | 154.041.301,44  | 154.041.301,44                                       | 83.396.924,51       |
| 66    | Inativo   | 2.819.711,00          | 2.819.711,00        | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 67    | Pensionistas  | 110.250,00            | 110.250,00          | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 68    | Pessoal Militar = (69+70+71)  | 144.370.257,00        | 144.370.257,00      | 42.667.182,80   | 42.667.182,80  | 14.649.979,46       |
| 69    | Ativo   | 144.370.257,00        | 144.370.257,00      | 42.667.182,80   | 42.667.182,80  | 14.649.979,46       |
| 70    | Inativo   | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 71    | Pensionistas  | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 72    | Para Cobertura de Déficit Atuarial  | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 73    | Em Regime de Débitos e Parcelamentos  | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 74    | Receita Patrimonial   | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 75    | Receita de Serviços   | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 76    | Outras Receitas Correntes   | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 77    | RECEITAS DE CAPITAL (IXI) = (78+79+80)                                      | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |
| 78    | Alienação de Bens   | 0,00                  | 0,00                | 0,00            | 0,00   | 0,00                |

| CAMPO | RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | NO BIMESTRE    | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2013 | ATÉ O BIMESTRE 2012 |
|-------|---|------------------|---------------------|----------------|---|---------------------|
| 79    | Amortização de Empréstimos  | 0,00             | 0,00                | 0,00           | 0,00                                    | 0,00                |
| 80    | Outras Receitas de Capital  | 0,00             | 0,00                | 0,00           | 0,00                                    | 0,00                |
| 81    | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)   | 0,00             | 0,00                | 0,00           | 0,00                                    | 0,00                |
| 82    | TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + x) = 61+77-81) | 715.292.843,00   | 715.292.843,00      | 196.708.484,24 | 196.708.484,24                          | 98.046.903,97       |

  

| CAMPO | DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS  | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2013 | ATÉ O BIMESTRE 2012 |
|-------|--|-----------------|--------------------|-------------|---|---------------------|
| 83    | ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84 + 85)  | 0,00            | 0,00               | 0,00        | 0,00                                    | 126.891.812,82      |
| 84    | Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00               | 0,00        | 0,00                                    | 126.891.812,82      |
| 85    | Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00               | 0,00        | 0,00                                    | 0,00                |
| 86    | TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = XII = (83) | 0,00            | 0,00               | 0,00        | 0,00                                    | 126.891.812,82      |

FONTE: S2GPR

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO**

RRE0 - ANEXO VI (LRF, ART.53, INCISO III)

(R\$1,00)

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA                       | Em 31/dez/2012<br>(A) | SALDO                 |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                       | Em 28/fev/2013<br>(B) | Em 28/fev/2013<br>(C) |
| Dívida Consolidada (I)                      | 5.745.082.357         | 5.745.082.357         | 5.745.082.357         |
| Deduções (II)                               | 2.384.719.252         | 2.384.719.252         | 2.384.719.252         |
| Ativo Disponível                            | 2.618.935.551         | 2.618.935.551         | 2.618.935.551         |
| Haveres Financeiros                         | 0                     | 0                     | 0                     |
| (-) Restos a Pagar Processados              | 234.216.299           | 234.216.299           | 234.216.299           |
| Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II) | 3.360.363.105         | 3.360.363.105         | 3.360.363.105         |
| Receita de Privatizações (IV)               | 0                     | 0                     | 0                     |
| Passivos Reconhecidos (V)                   | 0                     | 0                     | 0                     |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | 3.360.363.105         | 3.360.363.105         | 3.360.363.105         |

  

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA |                         |
|-------------------|-----------------------|-------------------------|
|                   | No Bimestre<br>(c-b)  | Até o Bimestre<br>(c-a) |
| VALOR             | 0                     | 0                       |

  

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL   | VALOR CORRENTE |
|--|----------------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 1.082.354.000  |

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 28/01/2013 18:30

Nota 1: No Saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e foram excluídos os recursos do SUPSEC e do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP.

NOTA 2: Resultado Nominal na posição de 31/12/2012.

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA                         | REGIME PREVIDENCIÁRIO |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | Em 31/dez/2012<br>(A) | Em 28/fev/2013<br>(B) | Em 28/fev/2013<br>(C) |
| Dívida Consolidada Previdenciária (VII)                      | 45.202.847.555        | 45.202.847.555        | 45.202.847.555        |
| Passivo Atuarial   | 45.202.847.555        | 45.202.847.555        | 45.202.847.555        |
| Demais Dívida  | 0                     | 0                     | 0                     |
| Deduções (VIII)  | 66.631.976            | 66.631.976            | 66.631.976            |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                               | 80.985.772            | 80.985.772            | 80.985.772            |
| Investimentos  | 0                     | 0                     | 0                     |
| Demais Haveres Financeiros                                   | 0                     | 0                     | 0                     |
| (-) Restos a Pagar Processados                               | 14.353.796            | 14.353.796            | 14.353.796            |
| Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII- VIII) | 45.136.215.579        | 45.136.215.579        | 45.136.215.579        |
| Passivos Reconhecidos (X)                                    | 0                     | 0                     | 0                     |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)         | 45.136.215.579        | 45.136.215.579        | 45.136.215.579        |

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 27/03/2013 8:40

Nota 1: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP;

Nota 2: Resultado Nominal na posição de 31/12/2012.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VII

(R\$1,00)

| RECEITAS PRIMÁRIAS   | PREVISÃO<br>ATUALIZADA        | RECEITAS REALIZADAS                        |   | JANEIRO A<br>FEVEREIRO<br>DE 2012          |
|--|-------------------------------|--|---|--|
|  |                               | No Bimestre                                | Até o Bimestre                                |  |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)                             | 14.126.151.771,78             | 2.760.495.237,31                           | 2.760.495.237,31                              | 2.546.734.687,18                           |
| RECEITA TRIBUTÁRIA   | 8.012.065.795,60              | 1.462.874.501,24                           | 1.462.874.501,24                              | 1.311.293.423,34                           |
| ICMS (1)   | 6.949.958.403,80              | 1.181.058.291,96                           | 1.181.058.291,96                              | 1.052.983.322,74                           |
| IPVA (1)   | 423.409.597,77                | 213.762.958,71                             | 213.762.958,71                                | 175.432.934,98                             |
| ITCD (1)   | 38.885.530,84                 | 5.031.310,94                               | 5.031.310,94                                  | 5.610.184,13                               |
| IRRF (1)   | 569.809.767,84                | 51.071.379,77                              | 51.071.379,77                                 | 0,00                                       |
| Outras Receitas Tributárias                                  | 30.002.495,35                 | 11.950.559,86                              | 11.950.559,86                                 | 77.266.981,49                              |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO                                      | 0,00                          | 158.698.701,14                             | 158.698.701,14                                | 39.453.616,52                              |
| Receita Previdenciária                                       | 0,00                          | 158.698.701,14                             | 158.698.701,14                                | 39.453.616,52                              |
| RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA                                  | 13.430.290,01                 | 219.544,30                                 | 219.544,30                                    | 281.988,66                                 |
| Receita Patrimonial  | 241.900.000,00                | 23.305.901,00                              | 23.305.901,00                                 | 44.003.021,48                              |
| (-) Aplicações Financeiras                                   | 228.469.709,99                | 23.086.356,70                              | 23.086.356,70                                 | 43.721.032,82                              |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                     | 5.693.815.335,36              | 1.088.574.969,17                           | 1.088.574.969,17                              | 1.013.178.567,28                           |
| FPE (1)  | 4.259.629.324,67              | 797.767.887,93                             | 797.767.887,93                                | 860.756.645,25                             |
| Outras Transferências Correntes (1)                          | 1.434.186.010,69              | 290.807.081,24                             | 290.807.081,24                                | 152.421.922,03                             |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES                                    | 230.306.526,78                | 47.432.385,52                              | 47.432.385,52                                 | 81.904.243,67                              |
| Dívida Ativa   | 29.920.254,75                 | 7.754.753,49                               | 7.754.753,49                                  | 6.189.475,30                               |
| Diversas Receitas Correntes (1)                              | 200.386.272,03                | 39.677.632,03                              | 39.677.632,03                                 | 75.714.768,37                              |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                     | 3.123.197.930,37              | 29.909.906,38                              | 29.909.906,38                                 | 20.586.066,72                              |
| Operações de Crédito (III)                                   | 2.020.494.212,98              | 19.195.155,59                              | 19.195.155,59                                 | 16.400.393,14                              |
| Amortização de Empréstimos (IV)                              | 0,00                          | 0,00                                       | 0,00  | 0,00                                       |
| Alienação de Bens (V)  | 17.413,76                     | 200.818,79                                 | 200.818,79                                    | 352.873,90                                 |
| Transferências de Capital                                    | 1.099.569.564,15              | 10.513.932,00                              | 10.513.932,00                                 | 3.832.799,68                               |
| Convênios  | 1.099.569.564,15              | 1.498.450,00                               | 1.498.450,00                                  | 1.572.799,68                               |
| Outras Transferências de Capital                             | 0,00                          | 9.015.482,00                               | 9.015.482,00                                  | 2.260.000,00                               |
| Outras Receitas de Capital                                   | 3.116.739,48                  | 0,00                                       | 0,00  | 0,00                                       |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL<br>(VI) = (II - III - IV - V)  | 1.102.686.303,63              | 10.513.932,00                              | 10.513.932,00                                 | 3.832.799,68                               |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>               | <b>15.228.838.075,41</b>      | <b>2.771.009.169,31</b>                    | <b>2.771.009.169,31</b>                       | <b>2.550.567.486,86</b>                    |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>                                    | <b>DOTAÇÃO<br/>ATUALIZADA</b> | <b>DESPESAS LIQUIDADAS<br/>No Bimestre</b> | <b>DESPESAS LIQUIDADAS<br/>Até o Bimestre</b> | <b>JANEIRO A<br/>FEVEREIRO<br/>DE 2012</b> |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                                    | 14.832.993.565,16             | 1.807.396.300,19                           | 1.807.396.300,19                              | 1.169.208.175,16                           |
| Pessoal e Encargos Sociais                                   | 8.067.847.308,12              | 1.194.983.069,88                           | 1.194.983.069,88                              | 1.016.768.644,65                           |
| Juros e Encargos da Dívida (IX)                              | 296.342.790,00                | 28.053.093,29                              | 28.053.093,29                                 | 21.059.011,01                              |
| Outras Despesas Correntes                                    | 6.468.803.467,04              | 584.360.137,02                             | 584.360.137,02                                | 131.380.519,50                             |
| DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)                  | 14.536.650.775,16             | 1.779.343.206,90                           | 1.779.343.206,90                              | 1.148.149.164,15                           |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI)                                     | 3.283.562.686,42              | 135.743.830,82                             | 135.743.830,82                                | 57.154.997,24                              |
| Investimentos  | 4.307.398.432,03              | 70.342.096,77                              | 70.342.096,77                                 | 23.262.118,34                              |
| (-) Programas de Infra-estrutura                             | -1.753.128.468,61             | -18.008.682,60                             | -18.008.682,60                                | -14.827.774,61                             |
| Inversões Financeiras  | 197.298.302,00                | 24.684.877,83                              | 24.684.877,83                                 | 4.535.275,70                               |
| Concessão de Empréstimos (XII)                               | 79.692.400,00                 | 15.969.916,47                              | 15.969.916,47                                 | 0,00                                       |
| Demais Inversões Financeiras                                 | 117.605.902,00                | 8.714.961,36                               | 8.714.961,36                                  | 4.535.275,70                               |
| Amorização da Dívida (XIV)                                   | 531.994.421,00                | 58.725.538,82                              | 58.725.538,82                                 | 44.185.377,81                              |
| DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL<br>(XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 2.671.875.865,42              | 61.048.375,53                              | 61.048.375,53                                 | 12.969.619,43                              |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)                                | 45.169.987,50                 | 0,00                                       | 0,00  | 0,00                                       |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL<br/>(XVII) = (X + XV + XVI)</b>    | <b>17.253.696.628,08</b>      | <b>1.840.391.582,43</b>                    | <b>1.840.391.582,43</b>                       | <b>1.161.118.783,58</b>                    |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)</b>                       | <b>-2.024.858.552,67</b>      | <b>930.617.586,88</b>                      | <b>930.617.586,88</b>                         | <b>1.389.448.703,28</b>                    |
| <b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                        | <b>-</b>                      | <b>-</b>                                   | <b>-</b>                                      | <b>-</b>                                   |

## DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

313.459.000,00

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 2/4/2013 12:19:06

NOTA: (1) Resultado Primário do último bimestre apurado pela Despesa Empenhada, conforme artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64;

NOTA: (2) Inclui receitas e despesas intra-orçamentárias;

NOTA: (3) Dados sujeitos a alterações.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, ART.53, INCISO V - ANEXO IX

R\$1,00

| PODER/ÓRGAO  | INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES | RP PROCESSADOS                      |            |            | RP NÃO PROCESSADOS |                                     |            |            |            |
|--|---------------------------------|-------------------------------------|------------|------------|--------------------|-------------------------------------|------------|------------|------------|
|  |                                 | Inscritos em 31 de dezembro de 2012 | Cancelados | Pagos      | A Pagar            | Inscritos em 31 de dezembro de 2012 | Cancelados | Pagos      | A Pagar    |
| <b>LEGISLATIVO</b>   |                                 |                                     |            |            |                    |                                     |            |            |            |
| ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA   | 1.321.536                       | 1.589.687                           | 0          | 1.156.914  | 943.620            | 4.275.500                           | 0          | 912.457    | 4.173.731  |
| TRIBUNAL DE CONTAS   | 11.817                          | 5                                   | 0          | 5          | 10.837             | 8.025.190                           | 0          | 1.588.334  | 6.437.836  |
| TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS                              | 0                               | 738.270                             | 0          | 738.270    | 0                  | 188.103                             | 0          | 45.160     | 142.943    |
| Soma   | 1.333.353                       | 2.327.963                           | 0          | 1.895.190  | 954.457            | 12.488.793                          | 0          | 2.545.951  | 10.754.510 |
| <b>JUDICIÁRIO</b>  |                                 |                                     |            |            |                    |                                     |            |            |            |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA  | 695.391                         | 6.701.714                           | 0          | 6.687.742  | 538.090            | 1.738.179                           | 0          | 79.534     | 1.829.918  |
| FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO | 119.249                         | 1.896.091                           | 0          | 425.406    | 1.474.214          | 5.572.023                           | 0          | 28.720     | 5.659.022  |
| Soma   | 814.640                         | 8.597.806                           | 0          | 7.113.148  | 2.012.304          | 7.310.202                           | 0          | 108.254    | 7.488.941  |
| <b>EXECUTIVO</b>   |                                 |                                     |            |            |                    |                                     |            |            |            |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO                             | 4.737                           | 1.623.797                           | 0          | 1.623.417  | 5.117              | 32.801                              | 0          | 0          | 32.801     |
| FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA           | 71.954                          | 8.000                               | 0          | 0          | 45.987             | 278.217                             | 0          | 0          | 312.184    |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA                                   | 4.789.406                       | 114.999                             | 0          | 127.490    | 4.393.148          | 40.668.443                          | 0          | 4.592.436  | 36.459.773 |
| DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS                         | 284.302                         | 717.051                             | 0          | 1.010.773  | -188.277           | 35.789.175                          | 0          | 12.469.282 | 23.498.750 |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                              | 80.290                          | 10.735                              | 0          | 7.065      | 83.960             | 20.806.588                          | 0          | 2.034.506  | 18.772.082 |
| DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA                       | 8.820                           | 77.469                              | 0          | 77.297     | 7.367              | 216.866                             | 0          | 0          | 218.492    |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL                | 3.367.904                       | 22.468.996                          | 0          | 18.078.183 | 5.257.717          | 22.605.965                          | 0          | 6.874.879  | 18.232.085 |
| FUNDO DE DEFESA SOCIAL   | 3.069                           | 1.137                               | 0          | 0          | 1.137              | 1.036.605                           | 0          | 8.853      | 1.030.821  |
| FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ                       | 0                               | 487.706                             | 0          | 0          | 487.706            | 12.820.204                          | 0          | 0          | 12.820.204 |
| GABINETE DO GOVERNADOR   | 0                               | 5.863                               | 0          | 2.197      | 3.666              | 98.730                              | 0          | 60.973     | 37.757     |
| GABINETE DO VICE GOVERNADOR                                    | 0                               | 0                                   | 0          | 0          | 0                  | 368.441                             | 0          | 27.555     | 340.886    |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                   | 33.322                          | 649.504                             | 0          | 641.623    | 9.804              | 499.491                             | 0          | 233.906    | 296.984    |
| AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS              | 59.335                          | 257.242                             | 0          | 253.342    | 3.900              | 277.108                             | 0          | 206.530    | 129.912    |
| FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAP DA PGE                            | 77.358                          | 0                                   | 0          | 0          | 77.358             | 0                                   | 0          | 0          | 0          |
| CASA MILITAR   | 0                               | 0                                   | 0          | 0          | 0                  | 2.351                               | 0          | 972        | 1.379      |
| CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ                                  | 0                               | 11.435                              | 0          | 11.163     | 272                | 284.422                             | 0          | 107.721    | 176.701    |
| SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA                              | 104.280                         | 1.009.159                           | 0          | 990.976    | 122.464            | 2.522.706                           | 0          | 416.989    | 2.105.716  |
| SECRETARIA DA FAZENDA  | 14.108.493                      | 71.313.204                          | 0          | 9.280.034  | 67.956.697         | 18.096.344                          | 0          | 2.087.603  | 24.193.707 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ                             | 23.315                          | 4.802                               | 0          | 0          | 28.117             | 149.290                             | 0          | 62.233     | 87.057     |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA                           | 7.216.157                       | 4.613.022                           | 0          | 4.501.520  | 3.326.856          | 25.680.045                          | 0          | 9.199.582  | 20.481.265 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ         | 9.628                           | 1.474.927                           | 0          | 1.373.314  | 109.961            | 675.671                             | 0          | 139.115    | 537.836    |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ                  | 0                               | 149.171                             | 0          | 149.171    | 0                  | 1.474.502                           | 0          | 1.152.511  | 321.991    |

| PODER/ÓRGÃO   | INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES | RP PROCESSADOS                      |            |            | RP NÃO PROCESSADOS |                                     |            |            |             |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|------------|------------|--------------------|-------------------------------------|------------|------------|-------------|
|   |                                 | Inscritos em 31 de dezembro de 2012 | Cancelados | Pagos      | A Pagar            | Inscritos em 31 de dezembro de 2012 | Cancelados | Pagos      | A Pagar     |
| AGENCIA DE DEFESA   | 0                               | 312.205                             | 0          | 162.724    | 149.480            | 308.474                             | 0          | 211.460    | 97.014      |
| AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ                                 |                                 |                                     |            |            |                    |                                     |            |            |             |
| FUNDO EST DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR            | 0                               | 0                                   | 0          | 0          | 0                  | 157.527                             | 0          | 0          | 157.527     |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                   | 19.790.142                      | 64.388.723                          | 0          | 22.169.973 | 43.118.450         | 148.681.358                         | 0          | 23.470.341 | 144.101.460 |
| FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO                          | 3.117.270                       | 0                                   | 0          | 0          | 1.996.544          | 0                                   | 0          | 0          | 1.120.727   |
| SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE                                    | 0                               | 8.535.980                           | 0          | 8.529.787  | 6.194              | 1.200                               | 0          | 0          | 1.200       |
| ESCOLA DE SAUDE PUBLICA   | 14.527                          | 405                                 | 0          | 0          | 14.932             | 137.070                             | 0          | 39.063     | 98.007      |
| FUNDO ESTADUAL DE SAUDE   | 6.596.862                       | 3.378.669                           | 0          | 131.291    | 5.441.358          | 66.645.515                          | 0          | 7.718.961  | 63.329.436  |
| SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO                                | 969.739                         | 264.072                             | 0          | 201.878    | 203.747            | 847.282                             | 0          | 437.242    | 1.238.227   |
| FUNDO ESTADUAL DE CULTURA                                       | 68.000                          | 208.429                             | 0          | 169.179    | 59.450             | 558.079                             | 0          | 154.534    | 451.345     |
| SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS                                | 87.941                          | 105.300                             | 0          | 39.171     | 106.321            | 2.054.022                           | 0          | 601.699    | 1.500.073   |
| SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS                           | 34.175                          | 68.019                              | 0          | 48.143     | 19.876             | 4.830.853                           | 0          | 0          | 4.865.028   |
| SECRETARIA DO GOVERNO   | 1.392.593                       | 212.529                             | 0          | 212.321    | 658.774            | 9.408.039                           | 0          | 2.096.001  | 8.046.065   |
| FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ                      | 0                               | 62.134                              | 0          | 62.124     | 10                 | 15.151                              | 0          | 11.831     | 3.320       |
| SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA                              | 0                               | 22.904                              | 0          | 22.904     | 0                  | 9.472.843                           | 0          | 128.960    | 9.343.882   |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ                         | 83.257                          | 2.681.646                           | 0          | 2.679.416  | 36.465             | 3.881.874                           | 0          | 798.389    | 3.132.507   |
| UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU                            | 41.325                          | 883.916                             | 0          | 866.419    | 26.697             | 662.419                             | 0          | 0          | 694.544     |
| UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI                                 | 22.934                          | 1.073.067                           | 0          | 1.067.630  | 28.371             | 816.338                             | 0          | 58.172     | 758.166     |
| FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS           | 0                               | 85.305                              | 0          | 85.305     | 0                  | 42.719                              | 0          | 23.466     | 19.253      |
| FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECNOLOG           | 489.094                         | 1.090.469                           | 0          | 295        | 1.170.400          | 1.943.685                           | 0          | 0          | 2.352.553   |
| FUNDAÇÃO NUCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL                        | 417                             | 137.334                             | 0          | 135.277    | 2.057              | 364.177                             | 0          | 0          | 364.594     |
| SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO                                  | 13.243.295                      | 51.287                              | 0          | 46.318     | 1.609.531          | 44.962.261                          | 0          | 0          | 56.600.995  |
| SECRETARIA DA CONTROLADORIA                                     | 7.856                           | 140.398                             | 0          | 140.398    | 7.018              | 918.731                             | 0          | 102.112    | 817.456     |
| SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE                               | 2.154.921                       | 51.672                              | 0          | 51.672     | 667.899            | 2.583.528                           | 0          | 560.212    | 3.510.338   |
| FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE                 | 65.000                          | 0                                   | 0          | 0          | 65.000             | 423.259                             | 0          | 134.423    | 288.836     |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL                  | 1.796.843                       | 1.615.780                           | 0          | 341.864    | 2.962.886          | 13.304.854                          | 0          | 1.476.008  | 11.936.718  |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ | 0                               | 43.944                              | 0          | 0          | 43.944             | 0                                   | 0          | 0          | 0           |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO                             | 322.815                         | 615.442                             | 0          | 607.462    | 232.945            | 1.103.552                           | 0          | 169.191    | 1.032.211   |
| INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ            | 30.971                          | 256.861                             | 0          | 256.485    | 21.835             | 16.018.243                          | 0          | 7.846.688  | 8.181.067   |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ                    | 465.616                         | 602.008                             | 0          | 5.131      | 821.756            | 3.245.757                           | 0          | 428.315    | 3.058.178   |
| INST DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ                | 60.709                          | 84.039                              | 0          | 0          | 125.689            | 441.946                             | 0          | 434.392    | 26.614      |
| SUPSEC SIST UNICO PREV SOC SERV PUBLICO                         | 0                               | 14.353.796                          | 0          | 14.353.796 | 0                  | 0                                   | 0          | 0          | 0           |
| COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARÁ                                 | 207                             | 720                                 | 0          | 0          | 720                | 0                                   | 0          | 0          | 207         |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                 | 1.740.290                       | 981.703                             | 0          | 981.703    | 1.646.010          | 7.903.385                           | 0          | 401.140    | 7.596.525   |
| FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENCIA                  | 0                               | 0                                   | 0          | 0          | 0                  | 46.960                              | 0          | 0          | 46.960      |
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA                                   | 1.272.624                       | 58.394                              | 0          | 0          | 1.029.875          | 2.195.541                           | 0          | 34.715     | 2.461.970   |
| FUNDO EST ESP DO DES E  | 0                               | 1.500                               | 0          | 0          | 1.500              | 3.290                               | 0          | 0          | 3.290       |



| PODER/ÓRGAO   | INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES | RP PROCESSADOS                      |            |             | RP NÃO PROCESSADOS |                                     |            |            |             |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|------------|-------------|--------------------|-------------------------------------|------------|------------|-------------|
|   |                                 | Inscritos em 31 de dezembro de 2012 | Cancelados | Pagos       | A Pagar            | Inscritos em 31 de dezembro de 2012 | Cancelados | Pagos      | A Pagar     |
| COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO                         |                                 |                                     |            |             |                    |                                     |            |            |             |
| CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO        | 0                               | 0                                   | 0          | 0           | 0                  | 700                                 | 0          | 610        | 90          |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ                 | 0                               | 813                                 | 0          | 0           | 813                | 2.565                               | 0          | 0          | 2.565       |
| FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL                   | 0                               | 0                                   | 0          | 0           | 0                  | 450.410                             | 0          | 450.410    | 0           |
| CONSELHO DE POL. PÚBLICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE   | 1.126.470                       | 0                                   | 0          | 0           | 17.090             | 2.261.995                           | 0          | 0          | 3.371.375   |
| SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE            | 134.661                         | 272.791                             | 0          | 272.515     | 107.397            | 558.485                             | 0          | 228.891    | 357.135     |
| SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA                     | 0                               | 46.840                              | 0          | 35.858      | 10.983             | 637.943                             | 0          | 1.843      | 636.100     |
| SECRETARIA ESPECIAL DA COPA                           | 0                               | 4.714                               | 0          | 3.014       | 1.700              | 2.543                               | 0          | 0          | 2.543       |
| CONTROLADORIA GERAL DA DISCIPLINA                     | 243.913                         | 52                                  | 0          | 52          | 0                  | 375.522                             | 0          | 123.166    | 496.269     |
| Soma  | 85.616.838                      | 207.692.076                         | 0          | 91.807.668  | 144.146.672        | 532.654.057                         | 0          | 87.817.882 | 502.190.749 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO                                    |                                 |                                     |            |             |                    |                                     |            |            |             |
| PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA                         | 0                               | 41.178                              | 0          | 33.232      | 7.945              | 1.187.880                           | 0          | 201.935    | 985.946     |
| FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO EST. DO CEARÁ | 0                               | 0                                   | 0          | 0           | 0                  | 230.317                             | 0          | 0          | 230.317     |
| Soma  | 0                               | 41.178                              | 0          | 33.232      | 7.945              | 1.418.197                           | 0          | 201.935    | 1.216.263   |
| Total Geral   | 87.764.831                      | 218.659.022                         | 0          | 100.849.238 | 147.121.379        | 553.871.249                         | 0          | 90.674.021 | 521.650.463 |

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 2/4/2013 12:44:20

NOTA: Dados sujeitos a alterações.

Tabela 10.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - ESTADOS

ESTADO DO CEARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO/2013

RREO - ANEXO X (LDB, ART.72)

1,00

RECEITAS DO ENSINO

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)                             | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                    |                   |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
|   |                  |                         | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS  | 9.103.505.569,38 | 9.103.505.569,38        | 1.517.250.928,23    | 1.517.250.928,23   | 16,67             |
| 1.1- Receita Resultante do ICMS   | 7.409.098.130,58 | 7.409.098.130,58        | 1.234.849.688,43    | 1.234.849.688,43   | 16,67             |
| 1.1.1- ICMS   | 6.877.628.569,80 | 6.877.628.569,80        | 1.146.271.428,30    | 1.146.271.428,30   | 16,67             |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS  | 49.648.005,60    | 49.648.005,60           | 8.274.667,60        | 8.274.667,60       | 16,67             |
| 1.1.3- Dívida Ativa do ICMS   | 29.263.354,44    | 29.263.354,44           | 4.877.225,74        | 4.877.225,74       | 16,67             |
| 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS | 11.028.512,40    | 11.028.512,40           | 1.838.085,40        | 1.838.085,40       | 16,67             |
| 1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS  | -                | -                       | -                   | -                  | -                 |
| 1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao FECOP (ADCT, art.82, §1º)                     | 441.529.688,34   | 441.529.688,34          | 73.588.281,39       | 73.588.281,39      | 16,67             |
| 1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS                                 | -                | -                       | -                   | -                  | -                 |
| 1.2- Receita Resultante do ITCD   | 35.863.414,56    | 35.863.414,56           | 5.977.235,76        | 5.977.235,76       | 16,67             |
| 1.2.1- ITCD   | 31.971.553,74    | 31.971.553,74           | 5.328.592,29        | 5.328.592,29       | 16,67             |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD  | 1.658.409,24     | 1.658.409,24            | 276.401,54          | 276.401,54         | 16,67             |
| 1.2.3- Dívida Ativa do ITCD   | 1.422.019,86     | 1.422.019,86            | 237.003,31          | 237.003,31         | 16,67             |
| 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD | 811.431,72       | 811.431,72              | 135.238,62          | 135.238,62         | 16,67             |
| 1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD  | -                | -                       | -                   | -                  | -                 |
| 1.3- Receita Resultante do IPVA   | 1.352.383.153,26 | 1.352.383.153,26        | 225.397.192,21      | 225.397.192,21     | 16,67             |
| 1.3.1- IPVA   | 1.333.530.162,00 | 1.333.530.162,00        | 222.255.027,00      | 222.255.027,00     | 16,67             |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA  | 7.375.838,88     | 7.375.838,88            | 1.229.306,48        | 1.229.306,48       | 16,67             |
| 1.3.3- Dívida Ativa do IPVA   | 7.892.963,64     | 7.892.963,64            | 1.315.493,94        | 1.315.493,94       | 16,67             |
| 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA | 3.584.188,74     | 3.584.188,74            | 597.364,79          | 597.364,79         | 16,67             |
| 1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA  | -                | -                       | -                   | -                  | -                 |
| 1.4- Receita Resultante do IRRF   | 306.160.870,98   | 306.160.870,98          | 51.026.811,83       | 51.026.811,83      | 16,67             |
| 1.4.1- IRRF   | 306.160.870,98   | 306.160.870,98          | 51.026.811,83       | 51.026.811,83      | 16,67             |
| 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF  | -                | -                       | -                   | -                  | -                 |
| 1.4.3- Dívida Ativa do IRRF   | -                | -                       | -                   | -                  | -                 |

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL         | PREVISÃO ATUALIZADA (a)  | No Bimestre             | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
|---|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--|-------------------|
| 1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros      | -                        | -                        | -                       | -                                      | -                 |
| Encargos da Dívida Ativa do IRRF                                  | -                        | -                        | -                       | -                                      | -                 |
| 1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF                            | -                        | -                        | -                       | -                                      | -                 |
| <b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>      | <b>6.019.266.293,82</b>  | <b>6.019.266.293,82</b>  | <b>1.003.211.048,97</b> | <b>1.003.211.048,97</b>                | <b>16,67</b>      |
| 2.1- Cota-Parte FPE   | 5.988.944.338,80         | 5.988.944.338,80         | 998.157.389,80          | 998.157.389,80                         | 16,67             |
| 2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996                            | -                        | -                        | -                       | -                                      | -                 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação                                    | 30.320.959,26            | 30.320.959,26            | 5.053.493,21            | 5.053.493,21                           | 16,67             |
| 2.4- Cota-Parte IOF-Ouro  | 995,76                   | 995,76                   | 165,96                  | 165,96                                 | 16,67             |
| <b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>                    | <b>15.122.771.863,20</b> | <b>15.122.771.863,20</b> | <b>2.520.461.977,20</b> | <b>2.520.461.977,20</b>                | <b>16,67</b>      |

| DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS                                       | PREVISÃO INICIAL         | PREVISÃO ATUALIZADA (a)  | No Bimestre             | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
|--|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--|-------------------|
| 4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))     | 1.741.892.110,56         | 1.741.892.110,56         | 290.315.351,76          | 290.315.351,76                         | 16,67             |
| 5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)                         | 676.191.576,63           | 676.191.576,63           | 112.698.596,11          | 112.698.596,11                         | 16,67             |
| 6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3) | 7.580.239,82             | 7.580.239,82             | 1.263.373,30            | 1.263.373,30                           | 16,67             |
| 7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)              | 2.425.663.927,01         | 2.425.663.927,01         | 404.277.321,17          | 404.277.321,17                         | 16,67             |
| <b>8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)</b>                           | <b>12.697.107.936,20</b> | <b>12.697.107.936,20</b> | <b>2.116.184.656,03</b> | <b>2.116.184.656,03</b>                | <b>16,67</b>      |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                       | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | No Bimestre          | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
|--|-----------------------|-------------------------|----------------------|--|-------------------|
| 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | -                     | -                       | -                    | -                                      | -                 |
| 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE  | 36.532.500,00         | 36.452.500,00           | 9.009.134,67         | 9.009.134,67                           | 24,71             |
| 10.1- Transferências do Salário-Educação   | 36.532.500,00         | 36.452.500,00           | 9.009.134,67         | 9.009.134,67                           | 24,71             |
| 10.2- Outras Transferências do FNDE  | -                     | -                       | -                    | -                                      | -                 |
| 10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE  | -                     | -                       | -                    | -                                      | -                 |
| 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS  | 175.433.679,10        | 172.754.101,10          | 25.068.469,96        | 25.068.469,96                          | 14,51             |
| 11.1- Transferências de Convênios  | 175.433.679,10        | 172.754.101,10          | 25.068.469,96        | 25.068.469,96                          | 14,51             |
| 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios                                   | -                     | -                       | -                    | -                                      | -                 |
| 12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | 44.000.000,00         | 47.496.159,06           | -                    | -                                      | -                 |
| 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                       | 16.830.874,80         | 16.824.964,80           | 1.066.439,88         | 1.066.439,88                           | 6,34              |
| <b>14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)</b> | <b>272.797.053,90</b> | <b>273.527.724,96</b>   | <b>35.144.044,51</b> | <b>35.144.044,51</b>                   | <b>12,85</b>      |

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 25/01/2013

<sup>2</sup> Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq"

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, STDS, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;

2) Na linha 33 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCACAO BASICA; e Desp. de Contrib. Patronal da SEDUC, TRANSF. A ORG SOCIAIS (SECITECE/FUNCAP), CONT. DE GESTÃO (SECITECE/FUNCAP), Juros e Amortização da Dívida do financiamento do PQEB;

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

#### FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | No Bimestre    | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
|---|------------------|-------------------------|----------------|--|-------------------|
| 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB   | 2.389.883.276,22 | 2.389.883.276,22        | 398.313.879,37 | 398.313.879,37                         | 16,67             |
| 15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.1 - (1.1.6-1.1.7)) - 4)) | 1.045.135.266,34 | 1.045.135.266,34        | 174.189.211,06 | 174.189.211,06                         | 16,67             |
| 15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)                         | 7.172.682,91     | 7.172.682,91            | 1.195.447,15   | 1.195.447,15                           | 16,67             |
| 15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))                   | 135.238.315,33   | 135.238.315,33          | 22.539.719,22  | 22.539.719,22                          | 16,67             |
| 15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)                                     | 1.197.788.867,76 | 1.197.788.867,76        | 199.631.477,96 | 199.631.477,96                         | 16,67             |
| 15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)                                   | -                | -                       | -              | -                                      | -                 |
| 15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))                    | 4.548.143,89     | 4.548.143,89            | 758.023,98     | 758.023,98                             | 16,67             |

| RECEITAS DO FUNDEB   | PREVISÃO INICIAL   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | No Bimestre      | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
|--|--------------------|-------------------------|------------------|--|-------------------|
| 16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB                               | -                  | -                       | 204.983.290,18   | 204.983.290,18                         | -                 |
| 16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB                     | -                  | -                       | 174.156.686,53   | 174.156.686,53                         | -                 |
| 16.2- Complementação da União ao FUNDEB                        | -                  | -                       | 30.826.603,65    | 30.826.603,65                          | -                 |
| 16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB   | -                  | -                       | -                | -                                      | -                 |
| 17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15) | (2.389.883.276,22) | (2.389.883.276,22)      | (224.157.192,84) | (224.157.192,84)                       | -                 |

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

| DESPESAS DO FUNDEB   | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | No Bimestre    | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 |
|--|------------------|------------------------|----------------|--|-------------------|
| 18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO                                  | 994.676.175,00   | 994.676.175,00         | 133.122.116,09 | 133.122.116,09                         | 13,38             |
| 18.1- Com Ensino Fundamental   | -                | -                      | -              | -                                      | -                 |
| 18.2- Com Ensino Médio   | -                | -                      | -              | -                                      | -                 |
| 18.3- Com Educação Básica  | 845.013.196,00   | 845.013.196,00         | 112.923.503,13 | 112.923.503,13                         | 13,36             |
| 18.4- Outras (PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO - FUNDAMENTAL, MÉDIO e BÁSICA) | 149.662.979,00   | 149.662.979,00         | 20.198.612,96  | 20.198.612,96                          | -                 |
| 19- OUTRAS DESPESAS  | 248.669.044,00   | 247.749.044,00         | 28.052.459,92  | 28.052.459,92                          | 11,32             |
| 19.1- Com Ensino Fundamental   | 924.102,48       | 924.102,48             | -              | -                                      | -                 |
| 19.2- Com Ensino Médio   | 14.093.070,97    | 14.093.070,97          | -              | -                                      | -                 |
| 19.3- Com Educação Básica  | 139.114.464,00   | 139.114.464,00         | 16.372.859,23  | 16.372.859,23                          | 11,77             |
| 19.4- Outras (Adm. Geral, EJA e Ensino Profissional)                           | 94.537.406,55    | 93.617.406,55          | 11.679.600,69  | 11.679.600,69                          | -                 |
| 20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)                                     | 1.243.345.219,00 | 1.242.425.219,00       | 161.174.576,01 | 161.174.576,01                         | 12,97             |

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VALOR

21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB

22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB

23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22) -

24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO<sup>1</sup> ((18 – 23)/(16) x 100) % 64,94

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE VALOR

25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012<sup>2</sup>

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 25/01/2013

<sup>2</sup> Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq.”

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, STDS, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;

2) Na linha 33 “Outras” correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCACAO BASICA; e Desp. de Contrib. Patronal da SEDUC, TRANSF. A ORG. SOCIAIS (SECITECE/FUNCAP), CONT. DE GESTÃO (SECITECE/FUNCAP), Juros e Amortização da Dívida do financiamento do PQEB;

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE                                      | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | No Bimestre    | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
|--|------------------|-------------------------|----------------|--|-------------------|
| 27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) <sup>3</sup> | 3.174.276.984,05 | 3.174.276.984,05        | 529.046.164,01 | 529.046.164,01                         | 16,67             |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE                        | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | No Bimestre    | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 |
|--|------------------|------------------------|----------------|--|-------------------|
| 28- EDUCAÇÃO INFANTIL                                    | 8.452.265,33     | 8.452.265,33           | -              | -                                      | -                 |
| 29- ENSINO FUNDAMENTAL                                   | 34.136.109,39    | 34.136.109,39          | -              | -                                      | -                 |
| 29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB          | 924.102,48       | 924.102,48             | -              | -                                      | -                 |
| 29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 33.212.006,91    | 33.212.006,91          | -              | -                                      | -                 |
| 30- ENSINO MÉDIO   | 32.843.191,65    | 32.843.191,65          | 1.541.238,83   | 1.541.238,83                           | 4,69              |
| 30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB          | 14.093.070,97    | 14.093.070,97          | -              | -                                      | -                 |
| 30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 18.750.120,68    | 18.750.120,68          | 1.541.238,83   | 1.541.238,83                           | 8,22              |
| 31- EDUCAÇÃO BÁSICA                                      | 1.313.279.815,90 | 1.326.329.883,90       | 191.957.435,78 | 191.957.435,78                         | 14,47             |
| 31.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB          | 984.127.660,00   | 984.127.660,00         | 143.942.078,05 | 143.942.078,05                         | 14,63             |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | No Bimestre    | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 |
|--|------------------|------------------------|----------------|--|-------------------|
| 31.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos   | 329.152.155,90   | 342.202.223,90         | 48.015.357,73  | 48.015.357,73                          | 14,03             |
| 32- ENSINO SUPERIOR  | 289.772.116,29   | 290.572.116,29         | 58.291.011,37  | 58.291.011,37                          | 20,06             |
| 33- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  | 212.553.877,64   | 199.503.809,64         | 19.579.209,46  | 19.579.209,46                          | 9,81              |
| 33.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB  | 94.537.406,55    | 94.537.406,55          | 13.995.514,72  | 13.995.514,72                          | 14,80             |
| 33.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos   | 118.016.471,09   | 104.966.403,09         | 5.583.694,74   | 5.583.694,74                           | 5,32              |
| 34- OUTRAS (Adm. Geral, EJA e Ensino Profissional)   | 364.108.534,16   | 363.308.534,16         | 59.484.870,98  | 59.484.870,98                          | 16,37             |
| 35- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)   | 2.255.145.910,36 | 2.255.145.910,36       | 330.853.766,42 | 330.853.766,42                         | 14,67             |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE  |                  |                        |                |  | VALOR             |
| 36- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)  |                  |                        |                |  | (224.157.192,84)  |
| 37- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO   |                  |                        |                |  |                   |
| 38- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (56 h)   |                  |                        |                |  | -                 |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB  |                  |                        |                |  |                   |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS   |                  |                        |                |  | -                 |
| 41- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>               |                  |                        |                |  |                   |
| 42- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (52 g) |                  |                        |                |  |                   |
| 43- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41 + 42)  |                  |                        |                |  | (224.157.192,84)  |
| 44- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (35 - 43)   |                  |                        |                |  | 555.010.959,26    |
| 45- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((44)/(8) x 100)% <sup>1</sup>   |                  |                        |                |  | 26,23             |

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | No Bimestre          | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 |
|--|-----------------|------------------------|----------------------|--|-------------------|
| 46- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO            | -               | -                      | -                    | -                                      | -                 |
| 47- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO   | 36.532.500,00   | 36.452.500,00          | 1.928.043,17         |  | -                 |
| 48- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | 44.000.000,00   | 47.496.159,06          | -                    |  | -                 |
| 49- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  | 192.264.553,90  | 189.579.065,90         |                      | 26.134.909,84                          | 20,85             |
| 50- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (46 + 47 + 48 + 49) | 272.797.053,90  | 273.527.724,96         | 1.928.043,17         | 26.134.909,84                          | 9,55              |
| 51- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (35 + 50)   |                 |                        |                      |  | 356.988.676,26    |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO             |                 |                        | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM <2010> (g)                |                   |
| 52- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE   |                 |                        | 144.490.665,09       | -                                      |                   |
| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS  |                 |                        |                      |  | VALOR             |
|  |                 |                        |                      | FUNDEB (h)                             | FUNDEF            |
| 53- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011   |                 |                        |                      | 27.662.503,47                          |                   |
| 54- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE  |                 |                        |                      | 204.983.290,18                         |                   |
| 55- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE  |                 |                        |                      | 123.028.902,85                         |                   |
| 56- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE  |                 |                        |                      | 0,00                                   |                   |
| 57- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2012  |                 |                        |                      | 109.616.890,80                         |                   |

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 25/01/2013

<sup>2</sup> Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq"

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, STDS, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;

2) Dados sujeitos a alterações em virtude da implantação do novo Sistema Financeiro e Contábil do Estado, e da adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

3) Na linha 33 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCACAO BASICA; e Desp. de Contrib. Patronal da SEDUC, TRANSF. A ORG SOCIAIS (SECITECE/FUNCAP), CONT. DE GESTÃO (SECITECE/FUNCAP), Juros e Amortização da Dívida do financiamento do PQEB;

4) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados, Distrito Federal e Municípios

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO - FEVEREIRO DE 2013

RREO – ANEXO XVI (ADCT, ART.77)

R\$1,00

| RECEITAS  | PREVISÃO                           | PREVISÃO                   | RECEITAS REALIZADAS   |              |
|---|------------------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------|
|   | INICIAL                            | ATUALIZADA                 | Até o Semestre        | %            |
|   |                                    | (a)                        | (b)                   | (b/a) x 100  |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)   | 11.240.133.903,72                  | 11.240.133.903,72          | 1.799.045.459,42      | 16,01        |
| Impostos  | 7.319.045.654,28                   | 7.319.045.654,28           | 1.219.840.942,38      | 16,67        |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos  | 58.794.857,58                      | 58.794.857,58              | 9.799.142,93          | 16,67        |
| Dívida Ativa dos Impostos   | 38.578.337,94                      | 38.578.337,94              | 6.429.722,99          | 16,67        |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos   | 15.424.132,86                      | 15.424.132,86              | 2.570.688,81          | 16,67        |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais   | 6.019.265.298,06                   | 6.019.265.298,06           | 1.003.210.883,01      | 16,67        |
| (-) Transferências a Municípios   | 2.210.974.377,00                   | 2.210.974.377,00           | 442.805.920,70        | 20,03        |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)  | 417.976.697,64                     | 417.976.697,64             | 73.686.422,64         | 17,63        |
| Da União para o Estado  | 417.976.697,64                     | 417.976.697,64             | 69.662.782,94         | 16,67        |
| Dos Municípios para o Estado  | -                                  | -                          | 4.023.639,70          | -            |
| Outras Receitas do SUS  | -                                  | -                          | -                     | -            |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)   | -                                  | -                          | -                     | -            |
| OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | (16.012.543.768,50)                | (8.663.640.505,56)         | 1.231.074.557,95      | -14,21       |
| (-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (RETORNO)   | 2.561.435.487,78                   | 2.561.435.487,78           | 426.905.914,63        | 16,67        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>(6.915.868.654,92)</b>          | <b>(11.186.497.655,40)</b> | <b>810.598.366,31</b> | <b>-7,25</b> |
| DESPESAS COM SAÚDE  | DOTAÇÃO                            | DOTAÇÃO                    | DESPESAS LIQUIDADAS   |              |
| (Por Grupo de Natureza da Despesa)  | INICIAL                            | ATUALIZADA                 | Até o Semestre        | %            |
|   |                                    | (c)                        | (d)                   | (d/c) x 100  |
| DESPESAS CORRENTES  | 2.174.541.185,51                   | 2.148.707.926,94           | 191.768.807,35        | 8,92         |
| Pessoal e Encargos Sociais  | 785.703.813,25                     | 785.669.676,01             | 113.206.586,83        | 14,41        |
| Juros e Encargos da Dívida  | 1.570.551,00                       | 1.570.551,00               | -                     | -            |
| Outras Despesas Correntes   | 1.387.266.821,26                   | 1.361.467.699,93           | 78.562.220,52         | 5,77         |
| DESPESAS DE CAPITAL   | 164.822.211,98                     | 146.124.137,09             | 433.779,56            | 0,30         |
| Investimentos   | 164.822.211,98                     | 146.124.137,09             | 433.779,56            | 0,30         |
| Inversões Financeiras   | -                                  | -                          | -                     | -            |
| Amortização da Dívida   | -                                  | -                          | -                     | -            |
| <b>TOTAL (IV)</b>   | <b>2.339.363.397,49</b>            | <b>2.294.832.064,03</b>    | <b>192.202.586,91</b> | <b>8,38</b>  |
| DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  | DOTAÇÃO                            | DOTAÇÃO                    | DESPESAS LIQUIDADAS   |              |
|   | INICIAL                            | ATUALIZADA                 | Até o Semestre        | %            |
|   |                                    | (c)                        | (d)                   | (d/c) x 100  |
| DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)   | 2.339.363.397,49                   | 2.294.832.064,03           | 192.202.586,91        | 8,38         |
| (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  | -                                  | -                          | -                     | -            |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE   | 663.177.301,07                     | 630.790.772,07             | 24.674.468,14         | 3,91         |
| Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS  | 574.191.996,78                     | 542.897.176,78             | 24.604.178,14         | 4,53         |
| Recursos de Operações de Crédito  | 10.733.041,28                      | 10.283.041,28              | -                     | -            |
| Outros Recursos   | 78.252.263,01                      | 77.610.554,01              | 70.290,00             | 0,09         |
| (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>                       | -                                  | -                          | -                     | -            |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)</b>  | <b>1.676.186.096,42</b>            | <b>1.664.041.291,96</b>    | <b>167.528.118,77</b> | <b>10,07</b> |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS  |                                    |                            |                       |              |
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE   | Inscritos em Exercícios Anteriores |                            | Cancelados em 2010    |              |
| INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  |                                    |                            | (f)                   |              |
| RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)  |                                    |                            |                       |              |
| PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – | 9,31                               |                            |                       |              |
| LIMITE CONSTITUCIONAL 12% <sup>2</sup> [ (VI - VII f)/I]  |                                    |                            |                       |              |
| DESPESAS COM SAÚDE  | DOTAÇÃO                            | DOTAÇÃO                    | DESPESAS LIQUIDADAS   |              |
| (Por Subfunção)   | INICIAL                            | ATUALIZADA                 | Até o Semestre        | %            |
|   |                                    |                            | (g)                   | (g/Tg) x 100 |
| Atenção Básica  | 7.970.608,64                       | 8.075.808,64               | 105.189,90            | 0,05         |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 1.136.293.934,81                   | 1.141.943.366,11           | 69.041.564,23         | 35,92        |
| Suporte Profilático e Terapêutico   | 221.023.590,33                     | 204.537.658,81             | 408.642,65            | 0,21         |

| DESPESAS COM SAÚDE<br>(Por Subfunção) | DOTAÇÃO<br>INICIAL      | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA   | DESPESAS LIQUIDADAS   |                   |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
|                                       |                         |                         | Até o Semestre<br>(g) | %<br>(g/Tg) x 100 |
| Vigilância Sanitária                  | 23.264.874,25           | 23.264.874,25           | 1.792.900,28          | 0,93              |
| Vigilância Epidemiológica             | 32.536.153,97           | 32.536.153,97           | 1.735.554,59          | 0,90              |
| Alimentação e Nutrição                |                         |                         |                       | -                 |
| Outras Subfunções                     | 918.274.235,49          | 884.474.202,25          | 119.118.735,26        | 61,98             |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>2.339.363.397,49</b> | <b>2.294.832.064,03</b> | <b>192.202.586,91</b> |                   |

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 02/04/2013 15:03

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: Secretaria da Saúde (com Patronal), Escola de Saúde Pública e Fundo Estadual de Saúde;

2) Não inclui as despesas com inativos e pensionistas;

3) No valor das Transferências a Municípios não estão incluídas as de "Royalties".

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO E FEVEREIRO/2013  
BIMESTRE: JANEIRO E FEVEREIRO**

RREO - ANEXO XVII (LEI Nº11.079, DE 30.12.2004, ARTS.22, 25 E 28)

R\$1,00

| ESPECIFICAÇÃO                          | SALDO TOTAL EM                |  | REGISTROS EFETUADOS EM 2013 |                       | SALDO<br>TOTAL<br>(c) = (a + b) |
|--|-------------------------------|--|-----------------------------|-----------------------|---------------------------------|
|  | 31 DE DEZEMBRO DE 2012<br>(a) |  | No Bimestre                 | Até o Bimestre<br>(b) |                                 |
| <b>TOTAL DE ATIVOS</b>                 |                               |  |                             |                       |                                 |
| Direitos Futuros                       |                               |  |                             |                       |                                 |
| Ativos Contabilizados na SPE           |                               |  |                             |                       |                                 |
| Contrapartida para Provisões de PPP    |                               |  |                             |                       |                                 |
| <b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>           |                               |  |                             |                       |                                 |
| Obrigações Não Relacionadas a Serviços |                               |  |                             |                       |                                 |
| Contrapartida para Ativos da SPE       |                               |  |                             |                       |                                 |
| Provisões de PPP                       |                               |  |                             |                       |                                 |
| <b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>           |                               |  |                             |                       |                                 |
| <b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE</b>    |                               |  |                             |                       |                                 |
| <b>PPP (III) = (I-II)</b>              |                               |  |                             |                       |                                 |
| <b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>           |                               |  |                             |                       |                                 |
| Contraprestações Futuras               |                               |  |                             |                       |                                 |
| Riscos Não Provisionados               |                               |  |                             |                       |                                 |
| Outros Passivos Contingentes           |                               |  |                             |                       |                                 |
| <b>ATIVOS CONTINGENTES</b>             |                               |  |                             |                       |                                 |
| Serviços Futuros                       |                               |  |                             |                       |                                 |
| Outros Ativos Contingentes             |                               |  |                             |                       |                                 |

| DESPESAS DE PPP                   | EXERCÍCIO         | EXERCÍCIO         | 2014              | 2015              | 2016              | 2017              | 2018              | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------|------|------|
|                                   | ANTERIOR          | CORRENTE          |                   |                   |                   |                   |                   |      |      |      |
| Do Ente Federado                  |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |      |      |      |
| PPP Castelhão - Copa 2014         | 120.837.761,08    | 160.649.430,36    | 5.549.503,56      | 5.549.503,56      | 5.549.503,56      | 5.549.503,56      | 5.549.503,56      |      |      | -    |
| Das Estatais Não-Dependentes      |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |      |      |      |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>         | 120.837.761,08    | 160.649.430,36    | 5.549.503,56      | 5.549.503,56      | 5.549.503,56      | 5.549.503,56      | 5.549.503,56      | -    | -    | -    |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)    | 12.130.620.626,13 | 12.127.043.972,44 | 12.566.042.964,24 | 13.020.933.719,55 | 13.492.291.520,20 | 13.980.712.473,23 | 14.486.814.264,76 | -    | -    | -    |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%)</b> | 1,00%             | 1,32%             | 0,04%             | 0,04%             | 0,04%             | 0,04%             | 0,04%             | -    | -    | -    |

FONTE: S2GPR,CECAD/CEDIP

Nota: O fator de atualização aplicado para RCL a partir de 2014 é de 3,62%, conforme art.8º da Portaria STN nº396/2009-Publicado no MIP/STN de março/2013.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº060/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.73, Inciso II, letras "a" e "b" da Lei nº8.666/93, RESOLVE designar a partir de 20 de março de 2013, os **SERVIDORES** Roberto de Alencar Araripe Andrade, Matrícula nº4260731-2, como Coordenador, Marco Antônio Ximenes Paiva, Matrícula nº4260721-5 e Luiz Hernani de Carvalho Júnior, como Membros para **comporem a Comissão** de Acompanhamento da PMI nº05/SEINFRA/2011, que tem como objeto a elaboração de estudos para implantação, operação e manutenção do Terminal Intermodal de Cargas do Porto do Pecém - TIC, que está sendo executado pelas Empresas: Construtora Andrade Gutierrez S.A/Eicomnor Engenharia Impermeabilização Comércio do Nordeste

Ltda/Machado Meyer, Sendacz e Opice Advogados/BfF Capital Assessoria em Operações Financeiras Ltda e Assist Consultores Associados Ltda. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de 03 de 2013.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06/METROFOR/2013

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - EPP**. OBJETO: **Execução de serviços de engenharia para Recuperação de Imóveis Lindeiros à Linha Sul do Metrô de Fortaleza**, danificados em função das obras do METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$98.556,67 (noventa e oito mil quinhentos quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após aprovação da Fiscalização do METROFOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso do Tesouro Estadual com a seguinte Funcional Programática 081.00001.26.783.003.19850.10.00.01. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Pedro Henrique Nascimento Oliveira pela TECNOS NORDESTE.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/CEGÁS/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **F. I. PONTE NETO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **locação de equipamentos e contratação de serviços de disponibilização de um canal de acesso via rádio**, para a interligação do Núcleo operacional de Messejana com a sede da CEGÁS, devidamente especificado no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.24, inciso II da Lei Federal nº8666/93, no Decreto Estadual nº28.397, de 21/09/2006, Cotação Eletrônica Nº20130038-CEGÁS, devidamente homologada no Sistema do Banco do Brasil pela Autoridade Competente, conforme Ata de Sessão Pública e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços objeto do presente Contrato, será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura deste termo, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais) com valores mensais estimados em R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) pagos em moeda corrente em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 05 de

março de 2013. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Felix Inácio da Ponte Neto (F.I. PONTE NETO-ME).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/CEGÁS/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **UNISUPRI OFFICER - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Cartuchos, Toners e Cabeças de impressão**, para a Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20120035 - CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano a partir da data da assinatura do contrato, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) referente ao Lote 02 pagos em moeda corrente após a entrega do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Roberto Antero do Nascimento (UNISUPRI).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº014/2013** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as normas de procedimento sobre Contratos Administrativos aprovadas pela Diretoria em sua reunião de 30 de agosto de 2007; RESOLVE: **Designar** o Coordenador, **JOSÉ ALFREDO SILVEIRA RODRIGUES**, vinculado à Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Operacional, para exercer as atribuições e responsabilidades de gestor do contrato administrativo nº002/2013, firmado com a empresa NORMATEL ENGENHARIA LTDA., destinado a prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva em equipamentos eletromecânicos e eletrônicos do Terminal Portuário do Pecém, devendo, no âmbito de suas funções, observar atentamente todas as disposições normativas pertinentes à operacionalidade do citado contrato, com segurança, presteza e qualidade exigidas. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, em Pecém, 18 de março de 2013.

Erasmio da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº305/2013 - GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº50/2012-GEREH**, O ENGº **JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO**, MAT. 14.012-1-1, PELO ENGº ANTONIO MOISÉS CISNE, MAT. 6.932-1-2, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº009/2011

|             | COMISSÃO                          | MATRÍCULA  | CREA   |
|-------------|-----------------------------------|------------|--------|
| PRESIDENTE: | ENGº ANTÔNIO MOSÉS CISNE          | 6.932-1-2  | 5340-D |
| 1º MEMBRO:  | ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES | 10.092-1-4 | 3631-D |
| 2º MEMBRO:  | ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS   | 10.134-1-6 | 7375-D |

## OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 178, NO TRECHO: SOBRAL - MIRAÍMA, COM EXTENSÃO: 38,90 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 18 de março de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº306/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1260/2012-GEREH**, O ENGº **JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO**, MAT. 14.012-1-1, PELO ENGº ANTONIO MOISÉS CISNE, MAT. 6.932-1-2, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº013/2012

|             | COMISSÃO                          | MATRÍCULA  | CREA   |
|-------------|-----------------------------------|------------|--------|
| PRESIDENTE: | ENGº ANTÔNIO MOSÉS CISNE          | 6.932-1-2  | 5340-D |
| 1º MEMBRO:  | ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES | 10.092-1-4 | 3631-D |
| 2º MEMBRO:  | ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS   | 10.134-1-6 | 7375-D |

## OBRA

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 253, NO TRECHO: ENTR. CE 183/BR 403 (CARIRÉ) – ENTR. CE 321 (CACIMBAS), COM EXTENSÃO DE 30,30 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO LOMACON-BRITÂNIA (LOMACON – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 18 de março de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº307/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1336/2011-GEREH**, O ENGº **JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO**, MAT. 14.012-1-1, PELO ENGº ANTONIO MOISÉS CISNE, MAT. 6.932-1-2, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº019/2011

|             | COMISSÃO                          | MATRÍCULA  | CREA   |
|-------------|-----------------------------------|------------|--------|
| PRESIDENTE: | ENGº ANTÔNIO MOSÉS CISNE          | 6.932-1-2  | 5340-D |
| 1º MEMBRO:  | ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES | 10.092-1-4 | 3631-D |
| 2º MEMBRO:  | ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS   | 10.134-1-6 | 7375-D |

## OBRA

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29KM EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL – LOTE 05, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 18 de março de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº308/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1192/2009-GEREH**, O ENGº **JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO**, MAT. 14.012-1-1, PELO ENGº ANTONIO MOISÉS CISNE, MAT. 6.932-1-2, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº055/2009

|             | COMISSÃO                          | MATRÍCULA  | CREA   |
|-------------|-----------------------------------|------------|--------|
| PRESIDENTE: | ENGº ANTÔNIO MOISÉS CISNE         | 6.932-1-2  | 5340-D |
| 1º MEMBRO:  | ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES | 10.092-1-4 | 3631-D |
| 2º MEMBRO:  | ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS   | 10.134-1-6 | 7375-D |

## OBRA

CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO NO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL, CEARÁ - LOTE V, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 18 de março de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº309/2013 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1415/2012-GEREH**, O ENGº **JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO**, MAT. 14.012-1-1, PELO ENGº **ANTÔNIO MOISÉS CISNE**, MAT. 6.932-1-2, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº028/2012

|             | COMISSÃO                          | MATRÍCULA  | CREA   |
|-------------|-----------------------------------|------------|--------|
| PRESIDENTE: | ENGº ANTÔNIO MOISÉS CISNE         | 6.932-1-2  | 5340-D |
| 1º MEMBRO:  | ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES | 10.092-1-4 | 3631-D |
| 2º MEMBRO:  | ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS   | 10.134-1-6 | 7375-D |

OBRA

EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE SOBRAL (LOTE II), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 18 de março de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 005/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: 2.1 Constitui-se objeto deste contrato **prestação de serviços de Informática**, incluindo: 2.1.1 Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 2.1.2 Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 2.1.2 Acesso à internet. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na lei 8.666/93 e na legislação aplicável. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, findando em 04/03/2014, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$103.099,44 (Cento e três mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.126.500.28.528 - Manutenção e Funcionamento de TI, Elemento de Despesa: 339139 (aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes do orçamento fiscal), ADR:01 - Região Metropolitana de Fortaleza, Fonte: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2012. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Fortaleza, 13/03/2013.

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº169/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/02/2013 a 09/03/2013, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 169/2013 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

| MATRÍCULA | NOME                             | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL    |
|-----------|----------------------------------|--------------------|-------|----------|
| 002949-8  | FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES    | COORDENADOR        | 3     | 356,40   |
| 000653-5  | VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS       | COORDENADOR        | 8     | 950,40   |
| 000966-X  | MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA  | MEMBRO             | 6     | 396,00   |
| 000745-9  | FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA | COORDENADOR        | 10    | 1.188,00 |
| 000444-5  | EDMILSON SOUSA ARAUJO            | COORDENADOR        | 12    | 1.595,00 |
| 000779-7  | MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS | COORDENADOR        | 11    | 1.573,00 |
| 000195-8  | RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE    | COORDENADOR        | 8     | 950,40   |
| 000580-7  | NERTAN ALVES DE LIMA             | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 000365-X  | JOAO FREITAS FILHO               | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 000224-1  | ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA  | MEMBRO             | 10    | 660,00   |
| 000052-5  | FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU   | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 001571-2  | JOAO GONÇALVES DE ALENCAR        | MEMBRO             | 10    | 765,60   |
| 001300-x  | IBANEZ FERREIRA LEITE            | MEMBRO             | 8     | 620,40   |
| 000915-0  | CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO    | MEMBRO             | 10    | 686,40   |
| 000712-8  | ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS      | COORDENADOR        | 10    | 1.357,40 |
| 001567-X  | FRANCISCO ASSIS CARNEIRO         | MEMBRO             | 6     | 462,00   |
| 001542-0  | JOSE MOREIRA CARVALHO            | MEMBRO             | 9     | 660,00   |
| 003529-8  | JANDERSON ALVES DE SANTIAGO      | MEMBRO             | 6     | 435,60   |
| 001193-8  | MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS  | MEMBRO             | 11    | 831,60   |

| MATRÍCULA | NOME                                      | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL    |
|-----------|---|--------------------|-------|----------|
| 002777-1  | SANDRO LOPES SILVA                        | COORDENADOR        | 3     | 429,00   |
| 001522-8  | FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA               | MEMBRO             | 13    | 1.016,40 |
| 000815-5  | MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA             | MEMBRO             | 13    | 1.016,40 |
| 000486-5  | FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS               | MEMBRO             | 9     | 633,60   |
| 001176-7  | OSMAR RIBEIRO DA COSTA                    | MEMBRO             | 15    | 1.128,60 |
| 002968-3  | CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA          | MEMBRO             | 13    | 1.029,60 |
| 000162-7  | VANDEUZA EVANGELISTA VIANA                | COORDENADOR        | 15    | 2.048,20 |
| 000992-X  | JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA                  | MEMBRO             | 5     | 369,60   |
| 000185-1  | JOSE MARIA DE LIMA                        | MEMBRO             | 9     | 646,80   |
| 002991-1  | LORENA MARIA MOREIRA CHAGAS               | COORDENADOR        | 2     | 237,60   |
| 002991-1  | LORENA MARIA MOREIRA CHAGAS               | MEMBRO             | 1     | 66,00    |
| 002937-7  | EMANUEL AGUIAR AZEVEDO                    | COORDENADOR        | 15    | 2.145,00 |
| 000418-5  | LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO               | MEMBRO             | 7     | 475,20   |
| 000962-0  | SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO | MEMBRO             | 8     | 528,00   |
| 000229-8  | SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA                   | MEMBRO             | 13    | 937,20   |
| 001049-4  | ELIAS MARTINS DE MENEZES                  | MEMBRO             | 14    | 1.082,40 |
| 001190-6  | WILSON PEREIRA DE ALMEIDA                 | MEMBRO             | 10    | 778,80   |
| 000106-8  | LUIZ ARGEMIRO NOBRE                       | MEMBRO             | 13    | 1.029,60 |
| 000507-7  | RITA PORFIRIO DE MELO                     | MEMBRO             | 15    | 1.188,00 |
| 002959-4  | MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR     | MEMBRO             | 2     | 158,40   |
| 003518-4  | JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES              | MEMBRO             | 8     | 607,20   |
| 000951-7  | LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS          | COORDENADOR        | 1     | 90,20    |
| 003504-9  | FRANCISCA AZEVEDO MOTA                    | MEMBRO             | 6     | 475,20   |
| 000932-1  | ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA                  | MEMBRO             | 12    | 792,00   |
| 000570-0  | MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA          | COORDENADOR        | 2     | 180,40   |
| 000610-8  | CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA         | COORDENADOR        | 2     | 237,60   |
| 002792-8  | SARAH PONTE DE OLIVEIRA                   | COORDENADOR        | 3     | 429,00   |
| 000035-4  | CAUBY FERNANDES DOS SANTOS                | MEMBRO             | 4     | 316,80   |
| 003537-X  | VALDERSON VIANA FRANÇA                    | MEMBRO             | 11    | 805,20   |
| 000440-6  | DEUTERONOMIO GOMES MARQUES                | MEMBRO             | 1     | 79,20    |
| 002915-X  | APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO            | MEMBRO             | 3     | 237,60   |
| 001196-X  | JOSE DE CARVALHO CITÓ                     | MEMBRO             | 13    | 976,80   |
| 002800-1  | FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL          | COORDENADOR        | 9     | 1.238,60 |
| 002806-5  | RUBLENIO BERGSON GOMES                    | MEMBRO             | 10    | 778,80   |
| 002803-3  | AELDO EVANGELISTA JUNIOR                  | COORDENADOR        | 3     | 356,40   |
| 002916-7  | JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS       | COORDENADOR        | 3     | 356,40   |
| 003527-3  | JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ               | MEMBRO             | 8     | 594,00   |
| 003527-3  | JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ               | COORDENADOR        | 4     | 475,20   |
| 003524-1  | JOSE RICARDO NUNES SOUSA                  | COORDENADOR        | 4     | 475,20   |
| 000113-2  | JOAQUIM BELO NETO                         | MEMBRO             | 15    | 1.056,00 |
| 000691-6  | GERARDO VANDY DE VASCONCELOS              | COORDENADOR        | 15    | 2.145,00 |
| 000055-7  | FRANCISCO COSMO RODRIGUES                 | MEMBRO             | 15    | 1.188,00 |
| 000698-7  | FRANCISCA FREITAS DA COSTA                | MEMBRO             | 9     | 673,20   |
| 001177-4  | PAULO ROBERTO DE SOUSA                    | MEMBRO             | 13    | 976,80   |
| 002801-9  | FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS          | MEMBRO             | 9     | 646,80   |
| 003513-8  | LUIS HORLANDO LOPES COSTA                 | COORDENADOR        | 11    | 1.355,20 |
| 002804-0  | ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA                | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 001541-3  | ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA            | MEMBRO             | 9     | 699,60   |
| 000143-1  | MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA                  | MEMBRO             | 13    | 788,70   |
| 003523-4  | VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO        | COORDENADOR        | 11    | 1.524,60 |
| 001569-4  | FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO              | MEMBRO             | 8     | 567,60   |
| 000682-7  | MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO           | MEMBRO             | 6     | 396,00   |
| 002936-X  | FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA    | MEMBRO             | 15    | 1.115,40 |
| 001552-7  | MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA               | MEMBRO             | 15    | 1.161,60 |
| 003543-7  | MARONI LIMA SARAIVA                       | MEMBRO             | 13    | 1.029,60 |
| 001160-7  | JOSE GERARDO SOBRINHO                     | MEMBRO             | 13    | 1.029,60 |
| 000387-7  | VALDECI DOS SANTOS TRAJANO                | MEMBRO             | 11    | 716,10   |
| 000110-0  | DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA                  | MEMBRO             | 15    | 1.135,20 |
| 001539-5  | REGIS LEAL MARTINS                        | MEMBRO             | 9     | 660,00   |
| 003521-X  | JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR             | COORDENADOR        | 3     | 356,40   |
| 000873-9  | IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA                | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 002911-0  | JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS        | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 002791-0  | ANTONIO VALDIR GUERREIRO                  | COORDENADOR        | 3     | 356,40   |
| 003555-8  | PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA              | COORDENADOR        | 3     | 356,40   |
| 002941-X  | ANA RITA BIZERRIL FORTE                   | MEMBRO             | 10    | 792,00   |
| 002790-3  | ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA              | COORDENADOR        | 15    | 2.145,00 |
| 002800-1  | FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL          | MEMBRO             | 6     | 448,80   |
| 001521-0  | JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA               | MEMBRO             | 5     | 396,00   |
| 000533-7  | JOSE ONELIO DE OLIVEIRA                   | COORDENADOR        | 8     | 950,40   |
| 000478-3  | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA                | MEMBRO             | 5     | 369,60   |
| 000666-3  | MARIA IVONILDE RODRIGUES                  | MEMBRO             | 4     | 277,20   |
| 000463-0  | ROSE MARY LOPES TAVARES                   | MEMBRO             | 4     | 198,00   |
| 002950-9  | HELANO DE SOUSA MOURA                     | MEMBRO             | 1     | 79,20    |
| 000673-8  | JOSE BANDEIRA DE ABREU                    | MEMBRO             | 12    | 950,40   |
| 000348-9  | NELSON FERNANDES DE FREITAS               | MEMBRO             | 5     | 343,20   |
| 002103-5  | PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA          | MEMBRO             | 6     | 448,80   |

| MATRÍCULA | NOME                                  | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL    |
|-----------|---------------------------------------|--------------------|-------|----------|
| 001529-9  | MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES            | MEMBRO             | 1     | 66,00    |
| 002794-2  | CELSO OSORIO DA SILVA LIMA            | COORDENADOR        | 12    | 1.425,60 |
| 002999-X  | EVANDRO SILVA CAPIBARIBE              | MEMBRO             | 5     | 396,00   |
| 001517-8  | JOSE ALFREDO TORRES MARTINS           | COORDENADOR        | 3     | 429,00   |
| 002780-7  | MARCOS CESAR FACO LOPES               | MEMBRO             | 13    | 643,50   |
| 002980-8  | JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO | COORDENADOR        | 3     | 429,00   |
| 000413-9  | AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO      | COORDENADOR        | 4     | 547,80   |
| 002765-0  | NAHUM GOMES DA SILVA                  | MEMBRO             | 1     | 49,50    |
| 002961-2  | RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA      | MEMBRO             | 1     | 79,20    |
| 003513-8  | LUIS HORLANDO LOPES COSTA             | MEMBRO             | 1     | 79,20    |
| 001700-1  | FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA        | MEMBRO             | 5     | 396,00   |
| 002911-0  | JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS    | COORDENADOR        | 7     | 928,40   |
| 003510-6  | FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA            | MEMBRO             | 5     | 343,20   |
| 001139-3  | BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO       | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 000785-4  | MARIDEUZA MOURA FREITAS               | MEMBRO             | 1     | 66,00    |
| 002916-7  | JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS   | MEMBRO             | 6     | 396,00   |
| 000120-7  | LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE   | MEMBRO             | 11    | 765,60   |
| 002947-3  | FLAVIO DE DEUS PROENÇA                | COORDENADOR        | 3     | 356,40   |
| 002914-2  | ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA           | MEMBRO             | 4     | 277,20   |
| 003514-5  | NATALIA KELLY VIANA FREITAS           | MEMBRO             | 7     | 462,00   |
| 003515-2  | EVERSON RIBEIRO BARBOSA               | COORDENADOR        | 4     | 547,80   |
| 000029-7  | ANTONIO REGIS DE MENEZES              | COORDENADOR        | 8     | 1.047,20 |
| 000426-7  | NELI FRANCA DE SOUZA                  | MEMBRO             | 15    | 1.122,00 |
| 000599-9  | MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES        | MEMBRO             | 7     | 488,40   |
| 001156-4  | FRANCISCO TADEU SILVA                 | MEMBRO             | 3     | 237,60   |
| 001163-9  | VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA       | MEMBRO             | 15    | 1.122,00 |
| 002948-0  | FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA         | COORDENADOR        | 9     | 1.166,00 |
| 002931-3  | MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS      | MEMBRO             | 15    | 1.115,40 |
| 001164-6  | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS             | MEMBRO             | 13    | 1.029,60 |
| 002908-5  | HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO             | MEMBRO             | 14    | 1.108,80 |
| 000169-8  | VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO        | MEMBRO             | 15    | 1.148,40 |
| 000522-3  | JOSE GERARDO BARROSO                  | MEMBRO             | 15    | 1.069,20 |
| 001154-X  | ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA            | MEMBRO             | 15    | 1.069,20 |
| 001306-3  | JOAO CARLOS MACEDO COSTA              | COORDENADOR        | 3     | 356,40   |
| 002794-2  | CELSO OSORIO DA SILVA LIMA            | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 002980-8  | JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO | MEMBRO             | 5     | 330,00   |
| 001546-X  | LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA              | MEMBRO             | 14    | 1.036,20 |
| 003517-7  | JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO         | COORDENADOR        | 2     | 237,60   |
| 001531-7  | VALDEMAR PINHEIRO FILHO               | MEMBRO             | 13    | 792,00   |
| 000112-5  | LUCI MARY DAMASCENO                   | MEMBRO             | 13    | 1.029,60 |
| 002817-9  | HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA         | MEMBRO             | 7     | 514,80   |
| 000242-X  | FRANCISCO CALIXTO CABRAL              | MEMBRO             | 7     | 554,40   |
| 000953-1  | GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO  | COORDENADOR        | 8     | 1.023,00 |
| 000714-2  | ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS    | MEMBRO             | 14    | 924,00   |
| 002802-6  | JOSE ALVES DA SILVA FILHO             | MEMBRO             | 5     | 382,80   |
| 000463-0  | ROSE MARY LOPES TAVARES               | COORDENADOR        | 1     | 90,20    |
| 000024-0  | CELIA NEIVA GOMES MARTINS             | MEMBRO             | 9     | 594,00   |
| 002933-8  | GUILHERME BATISTA DE FREITAS          | MEMBRO             | 1     | 79,20    |
| 002815-4  | CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES          | MEMBRO             | 1     | 66,00    |
| 002783-9  | CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS    | MEMBRO             | 1     | 49,50    |
| 000640-7  | ROSEMARY LIMA DA COSTA                | MEMBRO             | 5     | 369,60   |
| 000430-X  | JOSUE VIEIRA BARBOSA                  | COORDENADOR        | 4     | 572,00   |
| 000862-5  | FRANCISCO JUVENIL COSTA               | MEMBRO             | 1     | 66,00    |
| 000821-2  | PEDRO DE ALCANTARA FORTE              | COORDENADOR        | 15    | 1.999,80 |
| 001132-2  | JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA        | MEMBRO             | 15    | 1.108,80 |
| 000551-5  | LUIZ CARLOS DE SOUSA                  | MEMBRO             | 15    | 1.188,00 |
| 001534-9  | JOSE ONIVARDO MOURA                   | MEMBRO             | 5     | 330,00   |
| 000360-3  | GARCIA ANASTACIO CORREIA              | MEMBRO             | 13    | 858,00   |
| 000279-X  | MARIA LUCIA DA SILVA LIMA             | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 000817-X  | NADIR FRANCA DE SOUZA                 | COORDENADOR        | 15    | 2.024,00 |
| 002846-0  | SERGIO SANTIAGO DE LACERDA            | MEMBRO             | 6     | 475,20   |
| 001577-6  | TEOMAR DE SOUSA RAMOS                 | MEMBRO             | 10    | 765,60   |
| 002004-7  | PEDRO LOPES                           | MEMBRO             | 8     | 620,40   |
| 002910-3  | RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO        | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 002772-5  | RAFAEL EDUARDO SAMPAIO                | MEMBRO             | 13    | 1.029,60 |
| 002945-9  | ASSIS TERÇO DE ARAUJO                 | COORDENADOR        | 3     | 429,00   |
| 000145-6  | FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO     | MEMBRO             | 13    | 1.029,60 |
| 001219-6  | MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA      | MEMBRO             | 13    | 1.029,60 |
| 001140-4  | JOAQUIM LOPES DA SILVA                | MEMBRO             | 13    | 1.029,60 |
| 001523-5  | FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA           | MEMBRO             | 10    | 778,80   |
| 002900-7  | VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO            | COORDENADOR        | 3     | 404,80   |
| 002788-5  | JOAO BATISTA LIMA MARTINS             | MEMBRO             | 13    | 867,90   |
| 001141-1  | AGOSTINHO BARBOSA LIMA                | MEMBRO             | 13    | 1.016,40 |
| 003540-5  | DAVID ANDRADE DE FREITAS              | MEMBRO             | 8     | 607,20   |
| 001307-0  | JOSE BATISTA NETO                     | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 003509-5  | JOSE FRANCISCO BEZERRA                | MEMBRO             | 3     | 198,00   |

| MATRÍCULA | NOME                                 | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL    |
|-----------|--------------------------------------|--------------------|-------|----------|
| 002761-1  | LEANDRO BARBOSA ALVES                | MEMBRO             | 10    | 792,00   |
| 001151-8  | ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA         | MEMBRO             | 15    | 1.188,00 |
| 002779-6  | REGIS LIMA COELHO                    | MEMBRO             | 12    | 891,00   |
| 002782-1  | CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO           | MEMBRO             | 5     | 396,00   |
| 001194-5  | JOSE SINVAL CAMURÇA                  | MEMBRO             | 5     | 396,00   |
| 002907-8  | CHARLES BARBOSA GABRIEL              | COORDENADOR        | 15    | 2.145,00 |
| 002777-1  | SANDRO LOPES SILVA                   | MEMBRO             | 10    | 792,00   |
| 003524-1  | JOSE RICARDO NUNES SOUSA             | MEMBRO             | 9     | 646,80   |
| 002795-X  | MIGUEL DE ALENCAR HILUY              | MEMBRO             | 13    | 963,60   |
| 000585-3  | MARIA JOSE FERREIRA VIANA            | COORDENADOR        | 8     | 994,40   |
| 000026-5  | ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO           | MEMBRO             | 7     | 541,20   |
| 000883-5  | LUIZ CARLOS DE SOUZA                 | MEMBRO             | 1     | 79,20    |
| 002953-0  | LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO  | COORDENADOR        | 6     | 785,40   |
| 000781-5  | MARIA DAS NEVES DOS SANTOS           | COORDENADOR        | 2     | 180,40   |
| 001517-8  | JOSE ALFREDO TORRES MARTINS          | MEMBRO             | 12    | 950,40   |
| 000231-6  | FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ     | COORDENADOR        | 9     | 1.141,80 |
| 000769-0  | JOSE ELI FREITAS E SILVA             | MEMBRO             | 5     | 343,20   |
| 000610-8  | CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA    | MEMBRO             | 12    | 792,00   |
| 001518-5  | KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO         | MEMBRO             | 5     | 382,80   |
| 000781-5  | MARIA DAS NEVES DOS SANTOS           | MEMBRO             | 4     | 198,00   |
| 000562-9  | MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL        | MEMBRO             | 4     | 316,80   |
| 000433-1  | RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER          | COORDENADOR        | 14    | 1.663,20 |
| 000188-3  | FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA          | MEMBRO             | 10    | 660,00   |
| 000961-3  | FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS | COORDENADOR        | 10    | 1.188,00 |
| 002905-3  | YURI VASCONCELOS E CUNHA             | MEMBRO             | 7     | 495,00   |
| 002784-6  | DIEGO BRAGA DA SILVA                 | COORDENADOR        | 9     | 1.075,80 |
| 000657-4  | WEDSON NUNES SALDANHA                | MEMBRO             | 15    | 1.042,80 |
| 001905-9  | JOAO LUCIO DE ASSIS                  | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 002951-6  | HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO        | MEMBRO             | 2     | 158,40   |
| 000016-9  | FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES   | MEMBRO             | 3     | 237,60   |
| 001317-7  | JOAQUIM ANTONIO DA SILVA             | MEMBRO             | 2     | 158,40   |
| 000411-4  | REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA         | MEMBRO             | 1     | 66,00    |
| 000805-9  | MARIA REGINA DA COSTA                | MEMBRO             | 1     | 79,20    |
| 000544-0  | MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS      | MEMBRO             | 1     | 66,00    |
| 002909-2  | NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA   | MEMBRO             | 5     | 382,80   |
| 000108-2  | LUIZ MENDES DE FREITAS               | MEMBRO             | 5     | 382,80   |
| 000716-7  | ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA       | MEMBRO             | 15    | 1.135,20 |
| 002949-8  | FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES        | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 001209-X  | MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE       | MEMBRO             | 7     | 488,40   |
| 002951-6  | HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO        | COORDENADOR        | 8     | 974,60   |
| 002909-2  | NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA   | COORDENADOR        | 8     | 1.047,20 |
| 000244-4  | MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA     | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 001157-1  | HELIO ALVES DA SILVA                 | MEMBRO             | 15    | 1.122,00 |
| 003549-0  | RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA            | MEMBRO             | 15    | 1.148,40 |
| 002837-1  | EDILSON LOPES DE MOURA               | COORDENADOR        | 3     | 356,40   |
| 003531-6  | DANIEL GOMES SILVA                   | COORDENADOR        | 9     | 1.190,20 |
| 002817-9  | HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA        | COORDENADOR        | 3     | 356,40   |
| 002761-1  | LEANDRO BARBOSA ALVES                | COORDENADOR        | 3     | 429,00   |
| 001530-X  | PAULO INACIO DA SILVA                | MEMBRO             | 13    | 1.029,60 |
| 001048-7  | ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO    | MEMBRO             | 15    | 1.188,00 |
| 002778-9  | JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA         | MEMBRO             | 3     | 237,60   |
| 000014-4  | ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES           | MEMBRO             | 11    | 739,20   |
| 000537-6  | ANTONIO MARTINS DE FARIAS            | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 000032-2  | JOAO ANTONIO ALVES                   | MEMBRO             | 9     | 594,00   |
| 002939-1  | DIANA HOLANDA SOARES                 | COORDENADOR        | 15    | 2.145,00 |
| 001189-5  | FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA          | MEMBRO             | 15    | 1.188,00 |
| 001186-3  | MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS   | MEMBRO             | 15    | 1.188,00 |
| 001211-8  | JOSE LAERTE BEZERRA                  | MEMBRO             | 5     | 396,00   |
| 000474-4  | FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS        | MEMBRO             | 15    | 1.188,00 |
| 002770-0  | JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO    | MEMBRO             | 11    | 693,00   |
| 002934-5  | FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO   | MEMBRO             | 12    | 891,00   |
| 002784-6  | DIEGO BRAGA DA SILVA                 | MEMBRO             | 5     | 396,00   |
| 002758-6  | VALDELIO MOREIRA DA SILVA            | MEMBRO             | 10    | 792,00   |
| 001701-9  | ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO        | MEMBRO             | 8     | 528,00   |
| 002981-5  | JOAO BOSCO E SILVA ABRAAO            | COORDENADOR        | 5     | 715,00   |
| 000570-0  | MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA     | MEMBRO             | 3     | 148,50   |
| 000582-1  | MARIA IRACY VAZ MARTINS              | MEMBRO             | 2     | 99,00    |
| 002955-5  | JULIANA LIMA DA SILVA                | COORDENADOR        | 4     | 572,00   |
| 002982-2  | MAYARA VIEIRA MOTA                   | MEMBRO             | 2     | 99,00    |
| 000931-4  | FRANCIMAR MENDES SANTANA             | COORDENADOR        | 6     | 858,00   |
| 003528-0  | LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS       | MEMBRO             | 13    | 963,60   |
| 000089-5  | JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA       | MEMBRO             | 2     | 158,40   |
| 001538-8  | ANTONIO EUGENIO DA SILVA             | MEMBRO             | 6     | 462,00   |
| 000799-X  | MARIA IVONE COSTA DE AQUINO          | MEMBRO             | 3     | 224,40   |
| 002797-4  | DULCE PESSOA NOGUEIRA                | COORDENADOR        | 15    | 2.048,20 |
| 002803-3  | AELDO EVANGELISTA JUNIOR             | MEMBRO             | 3     | 198,00   |

| MATRÍCULA | NOME                                    | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL    |
|-----------|---|--------------------|-------|----------|
| 000792-9  | MARIA VILMA COELHO MELO                 | MEMBRO             | 13    | 950,40   |
| 002950-9  | HELANO DE SOUSA MOURA                   | COORDENADOR        | 12    | 1.522,40 |
| 000372-4  | ROBSON MAIA QUEIROZ                     | MEMBRO             | 12    | 871,20   |
| 001152-5  | ANTONIO MARTINS DE FREITAS              | MEMBRO             | 15    | 1.122,00 |
| 000450-2  | ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO           | COORDENADOR        | 15    | 1.878,80 |
| 000132-8  | MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES          | MEMBRO             | 12    | 871,20   |
| 000667-0  | FLORENCIO SOUSA GOUVEIA                 | MEMBRO             | 8     | 541,20   |
| 002944-1  | ALEX DA SILVA CARDOSO                   | COORDENADOR        | 3     | 356,40   |
| 002839-6  | FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO        | COORDENADOR        | 9     | 1.262,80 |
| 002808-X  | MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS          | MEMBRO             | 3     | 237,60   |
| 000144-9  | ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO          | COORDENADOR        | 14    | 1.929,40 |
| 001178-1  | PEDRO FERREIRA DA COSTA                 | MEMBRO             | 14    | 1.016,40 |
| 000949-9  | ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA    | MEMBRO             | 15    | 990,00   |
| 000022-6  | ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO             | MEMBRO             | 8     | 580,80   |
| 002762-9  | RANIERE DAGER ROSA COSTA                | MEMBRO             | 8     | 633,60   |
| 002901-4  | LEONARDO CHAVES SOARES                  | MEMBRO             | 4     | 287,10   |
| 001528-1  | FRANCISCO INACIO VIEIRA                 | MEMBRO             | 11    | 871,20   |
| 001556-6  | JOSE PEREIRA DE SOUSA                   | MEMBRO             | 13    | 1.029,60 |
| 002906-0  | ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA        | MEMBRO             | 14    | 1.079,10 |
| 001199-1  | CLOVIS CARIOCA DA SILVA                 | MEMBRO             | 13    | 1.029,60 |
| 002933-8  | GUILHERME BATISTA DE FREITAS            | COORDENADOR        | 13    | 1.859,00 |
| 001167-8  | PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS         | MEMBRO             | 14    | 930,60   |
| 001169-2  | JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA            | MEMBRO             | 13    | 1.029,60 |
| 001013-1  | FRANCISCO JOSE MONTEIRO                 | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 000388-4  | GILDON DE ANDRADE ROCHA                 | MEMBRO             | 7     | 412,50   |
| 000020-1  | ANTONIO ALDANI ARAUJO                   | MEMBRO             | 15    | 1.135,20 |
| 002102-8  | JOSE DOMINGOS DE SOUZA                  | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 001599-3  | RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO             | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 003502-4  | PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA             | COORDENADOR        | 3     | 356,40   |
| 002985-4  | FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI         | COORDENADOR        | 3     | 356,40   |
| 003544-4  | DANIEL CAVALCANTI ADEODATO              | MEMBRO             | 8     | 594,00   |
| 001532-4  | MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES     | MEMBRO             | 5     | 396,00   |
| 002776-4  | THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA              | COORDENADOR        | 15    | 2.145,00 |
| 002945-9  | ASSIS TERTO DE ARAUJO                   | MEMBRO             | 10    | 792,00   |
| 002930-6  | JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO      | MEMBRO             | 13    | 1.029,60 |
| 003517-7  | JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO           | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 002795-X  | MIGUEL DE ALENCAR HILUY                 | COORDENADOR        | 1     | 118,80   |
| 002948-0  | FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA           | MEMBRO             | 6     | 448,80   |
| 000339-X  | ANTONIO DE LOIOLA CUNHA                 | MEMBRO             | 13    | 963,60   |
| 000415-3  | ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA            | MEMBRO             | 5     | 356,40   |
| 000881-0  | MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES      | MEMBRO             | 15    | 1.161,60 |
| 002003-X  | JOSE JOAO MARTINS ARAGAO                | MEMBRO             | 11    | 871,20   |
| 000836-5  | MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO        | MEMBRO             | 10    | 778,80   |
| 000648-5  | TARCIO NOGUEIRA BRAGA                   | MEMBRO             | 5     | 396,00   |
| 002953-0  | LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO     | MEMBRO             | 5     | 396,00   |
| 000503-8  | OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA                 | MEMBRO             | 7     | 541,20   |
| 000281-8  | EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO           | MEMBRO             | 14    | 1.056,00 |
| 000394-1  | RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA                 | MEMBRO             | 2     | 132,00   |
| 000038-6  | DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO           | MEMBRO             | 10    | 765,60   |
| 000834-0  | VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS             | MEMBRO             | 10    | 660,00   |
| 000510-2  | JOAQUIM JUAREZ MOREIRA CAMURCA          | MEMBRO             | 2     | 132,00   |
| 002805-8  | ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR             | COORDENADOR        | 12    | 1.691,80 |
| 000531-2  | JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA          | MEMBRO             | 2     | 132,00   |
| 002943-4  | ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX | MEMBRO             | 3     | 237,60   |
| 000643-9  | SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO           | MEMBRO             | 2     | 132,00   |
| 003525-9  | FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO             | MEMBRO             | 3     | 224,40   |
| 003545-1  | JOSUE PEREIRA DA SILVA                  | MEMBRO             | 6     | 462,00   |
| 002813-X  | LUCIANA VASCONCELOS NUNES               | MEMBRO             | 4     | 264,00   |
| 000303-7  | FRANCISCO LIMA DA SILVA                 | MEMBRO             | 7     | 462,00   |
| 000525-5  | JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR           | COORDENADOR        | 12    | 1.498,20 |
| 003518-4  | JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES            | COORDENADOR        | 6     | 737,00   |
| 000160-2  | FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS       | MEMBRO             | 8     | 580,80   |
| 003536-2  | ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES      | MEMBRO             | 14    | 924,00   |
| 000719-9  | ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE           | COORDENADOR        | 3     | 356,40   |
| 002955-5  | JULIANA LIMA DA SILVA                   | MEMBRO             | 5     | 343,20   |
| 000688-0  | FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA         | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 000891-7  | SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO           | MEMBRO             | 11    | 778,80   |
| 000951-7  | LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS        | MEMBRO             | 13    | 798,60   |
| 003530-9  | FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA     | MEMBRO             | 5     | 396,00   |
| 002961-2  | RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA        | COORDENADOR        | 4     | 499,40   |
| 002781-4  | FABRICIO DA SILVA TAVARES               | MEMBRO             | 13    | 1.029,60 |
| 002786-0  | CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA      | COORDENADOR        | 13    | 1.834,80 |
| 001153-2  | AURELYR DOS SANTOS GOMES                | MEMBRO             | 13    | 1.016,40 |
| 001527-4  | FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO                | MEMBRO             | 15    | 1.188,00 |
| 001200-4  | JOSE LAIRTON NOBRE RABELO               | MEMBRO             | 15    | 1.128,60 |
| 001162-1  | OBEDE FERREIRA DA COSTA                 | MEMBRO             | 15    | 1.174,80 |

| MATRÍCULA | NOME                                  | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL    |
|-----------|---------------------------------------|--------------------|-------|----------|
| 000449-1  | CAETANO LEITAO DE ALENCAR             | COORDENADOR        | 3     | 270,60   |
| 001161-4  | JOSE ERIALDO DE SOUSA                 | MEMBRO             | 13    | 990,00   |
| 001544-5  | JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA           | MEMBRO             | 11    | 805,20   |
| 002903-9  | LORENA SAMPAIO MARTINS                | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 002116-3  | WALTER COELHO DE SOUSA                | MEMBRO             | 15    | 1.188,00 |
| 002891-6  | FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA           | MEMBRO             | 11    | 871,20   |
| 001197-7  | ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE      | MEMBRO             | 12    | 950,40   |
| 001173-5  | FRANCISCO PINTO DE ARAUJO             | MEMBRO             | 13    | 1.029,60 |
| 001555-9  | MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA   | MEMBRO             | 15    | 1.098,90 |
| 002938-4  | GLEDSON DUARTE DOS SANTOS             | MEMBRO             | 10    | 792,00   |
| 001554-1  | CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO       | MEMBRO             | 12    | 884,40   |
| 002775-7  | DIEGO AGUIAR LIMA                     | MEMBRO             | 6     | 445,50   |
| 000759-4  | JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA | COORDENADOR        | 8     | 1.095,60 |
| 002997-5  | EDRISIO MODESTO SIMEAO                | COORDENADOR        | 3     | 404,80   |
| 000014-4  | ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES            | COORDENADOR        | 4     | 572,00   |
| 003535-5  | PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA          | MEMBRO             | 6     | 462,00   |
| 002947-3  | FLAVIO DE DEUS PROENÇA                | MEMBRO             | 10    | 765,60   |
| 000273-6  | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA     | MEMBRO             | 14    | 924,00   |
| 000733-8  | FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES           | MEMBRO             | 6     | 396,00   |
| 000791-1  | MARIA SOCORRO PINHEIRO                | MEMBRO             | 7     | 514,80   |
| 002932-0  | ISABELE BATISTA COELHO BONFIM         | MEMBRO             | 1     | 79,20    |
| 001549-1  | ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS    | COORDENADOR        | 15    | 1.353,00 |
| 002792-8  | SARAH PONTE DE OLIVEIRA               | MEMBRO             | 12    | 937,20   |
| 000754-8  | JOSE ANTONIO DE SENA NETO             | COORDENADOR        | 9     | 1.262,80 |
| 000975-9  | MARIA LUCIA MELO FIALHO               | MEMBRO             | 4     | 316,80   |
| 002899-4  | JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO         | COORDENADOR        | 1     | 90,20    |
| 000092-0  | EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS          | COORDENADOR        | 10    | 1.430,00 |
| 002982-2  | MAYARA VIEIRA MOTA                    | COORDENADOR        | 3     | 429,00   |
| 003534-8  | VITOR ARAUJO DAMASCENA                | MEMBRO             | 4     | 303,60   |
| 000961-3  | FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS  | MEMBRO             | 1     | 66,00    |
| 000111-8  | MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO        | COORDENADOR        | 15    | 2.145,00 |
| 002894-8  | JOSE NILTON DE FREITAS FILHO          | MEMBRO             | 15    | 1.188,00 |
| 001159-6  | JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO       | MEMBRO             | 8     | 594,00   |
| 000421-0  | ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA           | MEMBRO             | 14    | 1.042,80 |
| 001421-5  | MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES         | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 003539-4  | MARIO GUTEMBERG DE FARIAS             | MEMBRO             | 7     | 501,60   |
| 003539-4  | MARIO GUTEMBERG DE FARIAS             | COORDENADOR        | 4     | 523,60   |
| 003515-2  | EVERSON RIBEIRO BARBOSA               | MEMBRO             | 5     | 356,40   |
| 003526-6  | WELLINGTON NOGUEIRA LIMA              | MEMBRO             | 15    | 1.095,60 |
| 000212-0  | ROSA MARIA DE ALMEIDA                 | MEMBRO             | 4     | 277,20   |
| 002988-6  | ANA SUELY CARVALHO PEREIRA            | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 000718-1  | ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO          | COORDENADOR        | 3     | 356,40   |
| 003520-2  | HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO   | MEMBRO             | 9     | 699,60   |
| 001033-4  | GILBERTO ROCHA RABELO                 | MEMBRO             | 6     | 462,00   |
| 000658-1  | ZENILDO LIMA SARAIVA                  | COORDENADOR        | 12    | 1.619,20 |
| 001574-4  | JOAB NOGUEIRA DE CASTRO               | MEMBRO             | 8     | 528,00   |
| 000544-0  | MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS       | COORDENADOR        | 9     | 1.117,60 |
| 002967-6  | FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA             | MEMBRO             | 13    | 1.029,60 |
| 000928-9  | FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO     | COORDENADOR        | 8     | 1.144,00 |
| 002754-7  | JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO         | MEMBRO             | 15    | 1.115,40 |
| 001547-7  | MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA  | MEMBRO             | 13    | 990,00   |
| 000035-4  | CAUBY FERNANDES DOS SANTOS            | COORDENADOR        | 7     | 928,40   |
| 000010-5  | ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA              | MEMBRO             | 7     | 475,20   |
| 001326-6  | OTACILIO BELEM GOMES                  | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 002998-2  | FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO     | MEMBRO             | 3     | 198,00   |
| 001170-3  | FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO     | MEMBRO             | 8     | 594,00   |
| 000352-1  | MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS       | MEMBRO             | 11    | 778,80   |
| 001192-0  | ROBERTO CORREIA                       | MEMBRO             | 12    | 950,40   |
| 002767-5  | MARIA LANDIM DA CRUZ                  | MEMBRO             | 15    | 1.188,00 |
| 001183-1  | FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA          | MEMBRO             | 15    | 1.188,00 |
| 002901-4  | LEONARDO CHAVES SOARES                | COORDENADOR        | 10    | 1.430,00 |
| 002899-4  | JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO         | MEMBRO             | 11    | 841,50   |
| 000266-1  | LUCIA MARIA CRUZ BATISTA              | MEMBRO             | 10    | 610,50   |
| 002900-7  | VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO            | MEMBRO             | 5     | 396,00   |
| 001175-X  | LUCIANO MARQUES MOREIRA               | MEMBRO             | 14    | 930,60   |
| 001536-3  | SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA        | COORDENADOR        | 5     | 715,00   |
| 000779-7  | MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS      | MEMBRO             | 4     | 316,80   |
| 000026-5  | ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO            | COORDENADOR        | 4     | 547,80   |
| 002959-4  | MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR | COORDENADOR        | 5     | 715,00   |
| 000751-6  | JEOSIMO COELHO DE ALENCAR             | MEMBRO             | 15    | 1.174,80 |
| 000417-8  | CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO     | COORDENADOR        | 3     | 356,40   |
| 000648-5  | TARCIO NOGUEIRA BRAGA                 | COORDENADOR        | 1     | 143,00   |
| 000633-2  | MARIA LUCINEIDE DE CASTRO             | MEMBRO             | 14    | 924,00   |
| 000756-2  | JOSE ORLANDO PINTO LIMA               | MEMBRO             | 11    | 726,00   |
| 000585-3  | MARIA JOSE FERREIRA VIANA             | MEMBRO             | 3     | 148,50   |
| 000382-0  | LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM        | MEMBRO             | 5     | 356,40   |

| MATRÍCULA | NOME                             | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL      |
|-----------|----------------------------------|--------------------|-------|------------|
| 000582-1  | MARIA IRACY VAZ MARTINS          | COORDENADOR        | 1     | 90,20      |
| 002805-8  | ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR      | MEMBRO             | 3     | 237,60     |
| 000931-4  | FRANCIMAR MENDES SANTANA         | MEMBRO             | 2     | 158,40     |
| 001414-0  | DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA    | MEMBRO             | 6     | 462,00     |
| 003532-3  | RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO        | MEMBRO             | 13    | 976,80     |
| 003521-X  | JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR    | MEMBRO             | 3     | 237,60     |
| 003529-8  | JANDERSON ALVES DE SANTIAGO      | COORDENADOR        | 3     | 404,80     |
| 002789-2  | ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES | MEMBRO             | 5     | 382,80     |
| 003533-0  | JOAO PEREIRA DA SILVA NETO       | MEMBRO             | 3     | 237,60     |
| TOTAL     |                                  |                    |       | 283.944,10 |

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: **MAPE TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.431.716/0001-31, neste ato representada legalmente pelo Sr. JORGE ALBERTO NEVES DA SILVA; V - ENDEREÇO: Rua Newton Craveiro, nº107-A, Cajazeiras, CEP: 60.830-020, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº13043261-0/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**, item 7.1., e, conseqüentemente, a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**, item 3.1., do Contrato Original nº017/2009, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 11 (onze) ônibus com ar condicionado e motorista, tipo rodoviário, com capacidade para transportar 49 (quarenta e nove) passageiros cada, ano de fabricação e modelo a partir de 2006, para transporte de funcionários e militares a serviço desta Secretaria de Justiça e Cidadania; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$1.347.500,56 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$1.314.255,36 (um milhão, trezentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), pagos em 12 parcelas mensais de R\$109.521,28 (cento e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), acrescido de até R\$33.245,20 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), ao custo de R\$3,40 (três reais e quarenta centavos) o quilômetro, passando o valor global do referido Contrato de R\$5.110.973,23 (cinco milhões, cento e dez mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) para R\$6.458.473,79 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 12 de março de 2013 a 11 de março de 2014, o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**, do Contrato Original nº017/2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº017/2009 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificados neste Instrumento; XII - DATA: 11/03/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JORGE ALBERTO NEVES DA SILVA, MAPE TRANSPORTES LTDA; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2011; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.324.965/0001-41, neste ato representada pelo Sr.

FRANCISCO DRÁURIO PINHO COSTA; V - ENDEREÇO: Rua Pinto Madeira, nº535 – Sala 29 – Centro – Fortaleza/CE, CEP: 60.150-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12251354-1/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**, do Contrato Original nº025/2011, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODOS OS EQUIPAMENTOS, SISTEMA E ESTRUTURA QUE COMPÕEM O CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV E O CONTROLE DE ACESSO A TI DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA E UNIDADES PRISIONAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SOB DEMANDA**; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$27.908,06 (vinte e sete mil, novecentos e oito reais e seis centavos), atualizado de acordo com índice do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), que corresponde ao percentual estimado de 6,67% (seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), do valor inicial do Contrato, passando o seu valor global de R\$836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais), para R\$863.908,06 (oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e oito reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº025/2011 e seu Termo Aditivo, não expressamente modificados neste Instrumento; XII - DATA: 18/03/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO DRÁURIO PINHO COSTA, IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.; EDUARDO BASTOS MARTINS, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 034/2013

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, neste ato representada pela sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.312.830/0001-42, estabelecida na Avenida Maestro Lisboa, nº1240 – Alagadiço Novo, CEP: 60.830.185, Fortaleza-CE, neste ato representada legalmente pelo Sr. ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA. OBJETO:  **aquisição de TIQUETE VALE GÁS (Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo GLP 13 KG)**, para abastecer as Unidades Prisionais administradas por esta Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120029 – SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120029, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Processo nº12249965-4 FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$326.160,00 (trezentos e vinte e seis mil, cento e sessenta reais) pagos em moeda corrente nacional, até o 20º (vigésimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 8 1 0 0 0 0 4 . 1 4 . 4 2 1 . 0 7 7 . 2 8 7 9 3 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 0 1 . 0 . 1 8 1 0 0 0 0 4 . 1 4 . 4 2 1 . 0 7 7 . 2 8 7 9 3 . 0 2 . 3 3 9 0 3 0 . 0 1 . 0 . 1 8 1 0 0 0 0 4 . 1 4 . 4 2 1 . 0 7 7 . 2 8 7 9 3 . 0 4 . 3 3 9 0 3 0 . 0 1 . 0 .

18100004.14.421.077.28793.05.339030.01.0.. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2013 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA, DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/2013

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SPA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº13.265.581/0001-35, situada na Av. Doutor José Martins Rodrigues 150 – Edson Queiroz, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) por seu SECRETÁRIO Dr. RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA, brasileiro, casado, Eng. de Pesca, portador da Carteira de Identidade nº2007615108-8 - SSP/CE, e do CPF nº356.104.683-53, residente e domiciliado em Fortaleza – CE CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.620.686/0001-74, com endereço na Av. Julio Ventura 100, Aldeota, adiante denominada CONTRATADA, tendo como representante legal o Sr. FRANCISCO MACHADO VENTURA, portador do CPF nº194.670873-91 e da RG nº1.340.919 SPSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. OBJETO: A contratação de empresa concessionária Renault, especializada para prestação de manutenção preventiva e corretiva e/ou complementar, conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica, nos veículos que compõem a frota da SPA/CE, de marca Renault, tipo SANDERO EXPRESSION, tendo como obrigação o fornecimento de mão de obra e peças originais por parte da Contratada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Processo nº12541079-4, referente a Dispensa de Licitação, embasada no art.24, inciso XVII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e no Parecer Jurídico nº063/2012/ASJUR/SPA, e tudo mais que consta nos autos FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza/Ce, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato, renunciando ambas as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os prazo para a execução dos serviços serão aqueles previstos no Plano de Manutenção, constante no Manual do Veículo, elaborado pela montadora RENAULT, durante 12 (doze) meses da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8666/93 até o limite de 36 (trinta e seis) meses ou até que os veículos atinjam 100.000 (cem mil) KM, valendo o que ocorrer primeiro, em conformidade com o prazo previsto na garantia dos veículos.. VALOR GLOBAL: R\$18.000.00 Dezoito mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.122.500.28129.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Dr. RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA, brasileiro, casado, Eng. de Pesca, portador da Carteira de Identidade nº2007615108-8 - SSP/CE, e do CPF nº356.104.683-53, residente e domiciliado em Fortaleza – CE e Sr. FRANCISCO MACHADO VENTURA, portador do CPF nº194.670873-91 e da RG nº1.340.919 SPSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.

Jose Roberto Justino Aguiar  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128306424/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE DELÍDIO PEREIRA JUNIOR, CPF 06846130349, lotado(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA onde percebia a remuneração do(a) função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe IV, nível/referência 23, matrícula nº181100100373419 com óbito em 16/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$4.089,75 (quatro mil oitenta e nove reais e setenta e cinco

centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/11/2012:

| Nome                        | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|-----------------------------|------------|-------------|-----------|
| MARIA WELE SILVEIRA PEREIRA | VIÚVA      | 00184128315 | 4.089,75  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de 02 de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122538366/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ELIAS ALVES DA SILVA, CPF 01214589383, lotado(a) na Casa de Privação Provisória de Liberdade Luciano Andrade Lima onde percebia a remuneração do(a) cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, classe I, nível/referência 1, matrícula nº181100147247314 com óbito em 26/09/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.949,55 (Hum mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/09/2012:

| Nome                               | Parentesco  | CPF         | Valor R\$ |
|------------------------------------|-------------|-------------|-----------|
| ELISETE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES | VIÚVA       | 74809733300 | 974,77    |
| YANNI ANDRESSA OLIVEIRA ALVES      | FILHA MENOR | 06963330310 | 974,77    |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117134856/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Boanerges Cisne De Farias Soboia, CPF 00010723315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, classe, nível/referência 16, matrícula nº181100100356018, com óbito em 14/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.538,28 (hum mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/11/2011:

| Nome                  | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|-----------------------|------------|-------------|-----------|
| EDITH SERRA DE SABOYA | viúva      | 22918744387 | 1.538,28  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº12425173-0 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC; considerando o Parecer nº0434/13 e despacho do Procurador Geral da



Procuradoria Geral do Estado; considerando que os procedimentos administrativos adotados a época não sofreram a devida publicação no Diário Oficial do Estado; considerando que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; considerando ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional dos **SERVIDORES** constantes do Anexo único desta Portaria, **RESOLVE DECLARAR** nos termos do art.80, inciso VII, art.106 e art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses, conforme o indicado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

| NOME DO SERVIDOR                  | CARGO/FUNÇÃO                                    | QUINQUENIO              |
|-----------------------------------|---|-------------------------|
| ANA NICOLAU DE ARRUDA             | ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 25.07.1990 a 25.07.1995 |
| ANTÔNIO EDWARD MONT'ALVERNE FILHO | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO            | 25.07.1990 a 25.07.1995 |
| ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES BEZERRA    | ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1º.03.1991 a 1º.03.1996 |
| ANTÔNIO JOSÉ SILVA VASCONCELOS    | ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 25.07.1990 a 25.07.1995 |
| ESDRAS BARBOSA FERREIRA           | MOTORISTA                                       | 25.07.1990 a 25.07.1995 |
| FRANCISCO LAERTE TAVARES          | AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO            | 1º.11.1991 a 1º.11.1996 |
| FRANCISCO MENEZES DE FREITAS      | ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1º.11.1992 a 1º.11.1997 |
| JOÃO BATISTA ROLIM                | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO            | 1º.11.1992 a 1º.11.1997 |
| MARIA APARECIDA DOS SANTOS        | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO            | 1º.08.1992 a 1º.08.1997 |
| MARIA GORET ARAÚJO DE OLIVEIRA    | ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 25.07.1990 a 25.07.1995 |
| MARIA NÚBIA PITA LESSA            | ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 28.04.1993 a 28.04.1998 |
| REJANE MARIA REIS                 | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                         | 25.07.1990 a 25.07.1995 |
| RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS  | ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 25.07.1990 a 24.07.1995 |
| SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                         | 11.05.1991 a 11.05.1996 |
| VIVIANE ELOY SOBRAL               | ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1º.01.1994 a 1º.01.1999 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº167/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

| Nº | NOME                            |
|----|---------------------------------|
| 01 | FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA    |
| 02 | MARYANNE CANDIDO LOPES DE SOUSA |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$568,41 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano, 18 de março de 2013 a 17 de março de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

| Nº | NOME                                      | CURSO   |
|----|---|---------|
| 01 | PAULA YVINNA SALDANHA DE OLIVEIRA         | DIREITO |
| 02 | LORENA ARAUJO BORGES                      | DIREITO |
| 03 | MARIA DO SOCORRO MEDEIROS COSTA GONÇALVES | DIREITO |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº186/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº13070321-4 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE JOSÉ DE SOUSA LIMA**, matrícula nº001265.1.9, AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, ocorrido em 9 de março de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, em 11 de março de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 13/2013**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**.  
OBJETO: **Aquisição de Material de Informática (Computadores DESKTOP Padrão: Processador Intel i3, 4GB RAM)** de acordo com as especificações contidas no Lote 1 - Item 1 - da Ata de Registro de Preços nº026/2012 - TCE/CE, advinda do Pregão Eletrônico nº17/2012 do Tribunal de Contas - TCE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº8.883, de 08 de junho de 1994, e demais legislações aplicáveis à matéria FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$43.839,00 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais) pagos em até 20 (vinte) dias após aceitação dos mesmos, mediante apresentação da documentação hábil de cobrança, as notas fiscais e o pagamento será através de crédito bancário, após a apresentação das faturas, com o devido atesto do responsável pelo recebimento do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001. 04. 122. 020. 14804. 01. 44905200. 82. 2. 40 e 46100001. 04. 122. 020. 14804. 01. 44905200. 00. 1. 40. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Francisco Alves da Silva - Representante Legal da CONTRATADA

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº009/2013** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril

de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA** aos **ESTÁGIARIOS VANDERSON TAVARES MARIANO, LEONILSON ALVES DE SOUSA e RAFAELA FREIRE DE ALBUQUERQUE**, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano a partir da data da publicação desta portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009/COGERH**  
I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **CAMED OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE LTDA. - CAMED VIDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 782 - CENTRO - FORTALEZA/CE - CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº13061204-9/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE. DOTAÇÃO:Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar por 12 (doze) meses o prazo contratual** para continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DAS DESPESAS COM OS PROCEDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E COM OS SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO, PRESTADOS AOS BENEFICIÁRIOS REGULARMENTE CADASTRADOS, nos termos da Comunicação Interna Nº023/2013, advinda da Gerência de Recursos Humanos da COGERH – GERHU. O instrumento contratual poderá ser rescindido a qualquer momento devido ao processo licitatório, atualmente em curso, para contratação dos mesmo serviços que compõe o Contrato 010/2009; IX - VALOR GLOBAL: R\$681.307,43 (seiscentos e oitenta e um mil trezentos e sete reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/03/2013 a 31/03/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº010/2009/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/03/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE; Andréa Cavalcanti Correia Lima e Luiza Leene Holanda de Lima/CONTRATADA..

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2011/COGERH**  
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO MAURO GUIMARÃES COSTA**; V - ENDEREÇO: RUA DOM AURELIANO MATOS, 1463 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei Nº8.666/93, art.65, II, “d”, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº13061386-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE. Dotação: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o contrato 040/2011** em 7,7280% (sete vírgula setenta e dois oitenta por cento) conforme o índice acumulado do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV. O aluguel mensal inicialmente pactuado em R\$847,57 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) passará ao custo mensal para R\$913,00 (novecentos e treze reais), tendo o seu valor global alterado para R\$10.956,84 (dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$10.956,84 (dez mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo Aditivo findar-se-á em 09/09/2013, data final do Contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº040/2011/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/03/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco Mauro Guimarães Costa/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº050 - Série 3 - ano V - Pág. 89, de 14 de Março de 2013, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº002/2013/COGERH. **Onde se lê:** OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em gestão energética para avaliação da viabilidade da migração da COGERH ao Ambiente de Livre Contratação (ACL). **Leia-se:** OBJETO:Contratação de empresa para assistência técnica especializada do DPM REP e equipamento de ponto. Fortaleza, (CE), 21 de março de 2013.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2012/SOHIDRA**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2012/SOHID; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Torres Câmara, nº428, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.150-060, inscrita no CNPJ sob o nº08.082.733/0001-24; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, “a” da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Trata o presente processo, do **pedido de Replanihamento com decréscimo de valor**, ficando assim o Valor deste Aditivo de R\$36.258,67 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) cujo objeto é a mudança de um profissional de engenharia para um geólogo, conforme justificativa apresentada pelo setor técnico correspondente, devidamente aprovado pelo gestor máximo desta Autarquia referente ao Contrato nº050/2012/SOHIDRA que tem por objeto a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, de acordo com Edital de modalidade de Pregão Presencial nº20120004/SOHIDRA, A presente mudança de categoria se iniciará a partir de 01/04/2013; IX - VALOR GLOBAL: O Valor deste Aditivo é de R\$36.258,67 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº050/2012/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: 22 de março de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ERNANDES BRAGA DE ALMEIDA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº133/2013 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº034/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 1111 - Centro- Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de janeiro de 2013, o **contrato nº034/2009**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares (incubadoras, fototerapia, unidade de cuidado intensivo, câmara de vacina e aspirador cirúrgico da marca FANEM), do HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.01.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Alexandre José Diógenes Andrade.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0535/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0153/2013 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº0535/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PROEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumnt nº6030- Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15

de julho de 2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de abril de 2013, o **Contrato nº0535/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de 185 (cento e oitenta e cinco) equipamentos, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/03/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr.ª. Marfisa de Melo Portela e Sr.ª. Maria Soraya Roque Pinheiro.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº580/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº125/2013 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº580/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1699, Salas 112 e 113 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de maio de 2013, o **contrato nº580/2011**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de aparelhos de ventilação não invasiva tipo ajuste de pressão inspiratória e pressão expiratória final, tipo binível, junto ao Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.03.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1020/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº052/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1020/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LABCOR LABORATÓRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Silva Lobo, 1670 - Nova Granada - Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº1020/2011**, cujo objeto é aquisição em consignação de material médico (conduto pulmonar porcino), para o Hospital de Messejana/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de fevereiro de 2013. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$16.149,96 (dezesseis mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$64.599,84 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$80.749,80 (oitenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$80.749,80 (oitenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.02.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr.ª. Tânia Regina de Freitas.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1778/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº51/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1778/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

EMPRESA **ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, 1380 - 7º ao 9º andares - Consolação - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2013, o **contrato nº1778/2011**, para cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de laboratório, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.02.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Paulo Rogério Gomes Coelho.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1860/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº09/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1860/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tenente Alberto Spicciat, nº200, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2013, o **contrato nº1860/2011**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura de peças, exceto as: células de oxigênio, baterias em geral, cassetes expiratórios, filtros, gabinetes e gavetas, compressores de ar, tradutores de fluxo, acessórios em geral como módulos, traquéias, umidificadores, nebulizadores, colchões, acabamentos da coluna, da marca Maquet, (ventiladores mecânicos), para o Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$128.016,00 (cento e vinte e oito mil e dezesseis reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$128.016,00 (cento e vinte e oito mil e dezesseis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.01.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. César Augusto Rodrigues da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1960/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0059/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1960/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Facó nº195, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis), a partir do dia 02 de março de 2013, o **Contrato nº1960/2011**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração com cobertura total de peças e acessórios sem ônus para o CONTRATANTE de 137 (cento e trinta e sete) equipamentos médicos hospitalares da marca FANEM, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis), a partir do dia 02 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Marfisa de Melo Portela e Sr. Alexandre José Diógenes Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA SECRETARIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1985/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº50/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1985/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia, 85 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de fevereiro de 2013, o **contrato nº1985/2011**, para cumprimento de seu objeto: a aquisição de incentivadores respiratório, fixadores cefálico, máscaras facial e outros, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05.02.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr.ª Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº76/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº01/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Melo, 3883 - Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2013, o **contrato nº01/2012**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.02.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Francisco Edson Serafim de Sousa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº124/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº071/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR - ME; V - ENDEREÇO: Rua Mário de Andrade, 1416-A - Bela Vista - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de março de 2013, o **contrato nº071/2012**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de material, peças e acessórios dos equipamentos de ar condicionado tipo split, para o Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$62.698,56 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$62.698,56 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04.03.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Manoel Alberto Feliciano Júnior.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº145/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº134/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1699, Salas 112 e 113 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2013, o **contrato nº134/2012**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de 10 (dez) aspiradores portátil/aspirador para secreção, para o Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$11.799,96 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.799,96 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.02.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº104/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº148/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de março de 2013, o **contrato nº148/2012**, cujo objeto é aquisição de material de bolsas tricompartimentadas, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.02.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0167/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0186/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0167/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso inciso I, §1º do art.57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto Nº30.601 de 15/07/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 02 de março de 2013, o **Contrato Nº0167/2012**, que tem por objeto a aquisição de material para laboratório (reagentes para realização de hemograma automatizado), para o Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 02 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/03/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº433/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº126/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº433/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUTRIMED PARENTERAL E ENTERAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1943 - Meireles - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.57 da Lei Federal

nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de abril de 2013, o **contrato nº433/2012**, cujo objeto é a contratação dos serviços de operacionalização de manipulação e transporte de nutrição parenteral total adulto e pediátrico, para o Hospital de Messejana - HM/ SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o pedfodo supra, na quantia de R\$239.894,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$239.894,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05.03.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Srª. Dione Maria Cavalcante de Vasconcelos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº590/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº082/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº590/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SUNMEDCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pastor Martin Luther King Junior, 126 - Bloco A, Sala 444, Del Castilho - Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2013, o **contrato nº590/2012**, cujo objeto é aquisição de material de laboratório, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.02.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Ricardo Chamas.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0108/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA-COOPED**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS PEDIATRAS E NEONATOLOGISTAS**, para o Hospital Militar José Martiniano de Alencar - HGPM/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0016/2013, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Parágrafo Primeiro - Os plantões serão pagos de acordo com os com o quantitativo e valores máximos especificados no quadro contido no contrato. Parágrafo Segundo - Deverá a Contratante, mensalmente, apresentar à Contratada, com antecedência de 5 dias do início da prestação do serviço, o planejamento discriminado dos plantões necessários, detalhando especialidades, horas e respectivos valores de desembolso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$466.830,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339034.00.0-TESOURO DO ESTADO-FONTE: 00. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2013 SIGNATÁRIOS: Dra. Silvana Furtado Sátiro, Dr. João Osmiro Barreto e Dra. Joana Angélica Paiva Maciel.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 192/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado CONTRATADA: **COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

**DE MÉDICOS ANESTESISTAS, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO – CENTRO/SESA**, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº013/2013, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: §1º – Os plantões serão pagos de acordo com o quantitativo e valores especificados na planilha abaixo e da tabela da Tabela CBHPM – 2010. §2º – Deverá a Contratante, mensalmente, apresentar à Contratada, com antecedência de 5 dias do início da prestação do serviço, o planejamento discriminado dos plantões necessários, detalhando especialidades, horas e respectivos valores de desembolso. §3º - Os procedimentos realizados dentro do horário do plantão serão remunerados com base na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM.2010, conforme valores dos portes anestésicos mencionados na planilha acima. Caso o valor total dos procedimentos realizados durante o plantão ultrapasse os valores estipulados para os plantões conforme planilha acima, será paga a produtividade limitada a R\$. 1.766,36 (Hum Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), ou plantão conforme o maior valor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$49.140,00 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200334.10.302.037.28722.01.339034.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Hamarilton Reis Sales.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSOR JURÍDICO DA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### EDITAL Nº05/2013

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, tendo em vista os elementos contidos no processo nº13128927-6, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de bolsas de extensão tecnológica para atuação no Curso de Especialização em Urgência e Emergência** destinado a profissionais da Rede SUS que atuarão em atividades do curso na cidade de Fortaleza, Sobral e/ou Juazeiro do Norte.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado, visa selecionar, profissionais da Rede SUS para atuarem como bolsistas de extensão tecnológica no Curso de Especialização em Urgência e Emergência na cidade de Fortaleza, Sobral e/ou Juazeiro do Norte a ser promovido pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Núcleo de Ensino e Pesquisa da SAMU 192 – Regional Fortaleza.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará uma comissão coordenadora. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.2. Os trabalhos sob a coordenação da ESP-CE terminarão com o envio do resultado final dos selecionados para a Diretoria de Pós-Graduação em Saúde – DIPSA.

2.3. O resultado final dos profissionais selecionados por esta seleção, será utilizado para convocar, quando do interesse da ESP-CE no âmbito das ações e projetos da DIPSA, bolsistas de extensão tecnológica.

2.4. O resultado final dos selecionados, ficará disponível exclusivamente para ações do Curso de Especialização em Urgência e Emergência e terá validade de 01 (um) ano para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.5. A aprovação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado por meio de uma bolsa de extensão tecnológica, remunerada, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE no âmbito da Administração Pública.

2.6. Uma vez selecionados e aprovados, quando convocados pela ESP-

CE, serão vinculados e remunerados através de bolsas de extensão tecnológica coordenadas pela DIPSA considerando ainda o disposto no subitem 2.5 deste Edital.

2.7. Serão concedidas, 15 (quinze) bolsas de extensão tecnológica de 20h divididas em 3 (três) áreas de atuação (Área I, II e III) para as atividades relacionadas ao Curso de Especialização em Urgência e Emergência destinado a profissionais da Rede SUS para atuarem na cidade de Fortaleza, de Sobral e/ou de Juazeiro do Norte, de acordo com o quadro abaixo:

| Município de Atuação | Quantidade de Bolsas – Área I | Quantidade de Bolsas – Área II | Quantidade de Bolsas – Área III |
|----------------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Fortaleza            | 1                             | 2                              | 2                               |
| Sobral               | 1                             | 2                              | 2                               |
| Juazeiro do Norte    | 1                             | 2                              | 2                               |

2.8. A titulação, a carga horária e o valor das bolsas de extensão tecnológica que serão utilizadas no Curso de Especialização em Urgência e Emergência, considerando a Resolução nº02/2012 do CONTEC, será o que segue:

a) Para profissionais com nível de graduação, quando convocados, será exigido o cumprimento de uma carga horária de 20h e terá uma remuneração no valor bruto de R\$990,00 (novecentos e noventa reais);  
b) Para profissionais com nível de especialização, quando convocados, será exigido o cumprimento de uma carga horária de 20h e terá uma remuneração no valor bruto de R\$1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

2.9. Os candidatos que possuam titulação acadêmica superior a de especialista, que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes que o valor da bolsa a ser pago será o previsto nas alíneas do subitem 2.8 deste Edital.

2.10. As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas com recursos públicos oriundos do Ministério da Saúde ou Fundo Nacional de Saúde: Convênio nº781005/2012 MS/ESP, MAP nº180 e Fonte nº83, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade.

2.11. Para receber os seus rendimentos, os candidatos selecionados e convocados a receberem as bolsas de extensão tecnológica, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente ou conta salário no Banco Bradesco.

2.12. Poderão participar e concorrer do presente processo seletivo, profissionais da rede pública de saúde (SUS) com nível superior concluído em enfermagem ou medicina.

2.13. As bolsas que, por ventura, forem outorgadas, terão duração de até 21 (vinte e um) meses, podendo ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária do órgão competente, bem como a comprovação de aproveitamento fornecida por parecer técnico da DIPSA e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC.

2.14. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros.

2.15. Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:

a) Anexo I – Currículo padrão DIPSA.

2.16. As datas previstas ao longo deste Edital, inclusive as do quadro constante do item 11 deste Edital, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, o qual dará publicidade às novas datas por meio de Edital divulgado exclusivamente na INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Os candidatos selecionados para atuarem no Curso de Especialização em Urgência e Emergência, quando convocados e assumirem suas bolsas de extensão tecnológica, deverão cumprir as seguintes atribuições:

#### Área de Atuação I

- I - Atuar em todo o processo de desenvolvimento do Curso: preparação, execução e avaliação; fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores;
- II – Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos professores facilitadores do curso;
- III – Elaborar programas de educação permanente para o desenvolvimento de seus professores facilitadores;
- IV – Auxiliar na confecção de material pedagógico do Curso;
- V – Apresentar relatórios de desenvolvimento do Curso e resultados obtidos à Diretoria de Pós-Graduação em Saúde;
- VI – Promover a articulação política com gestores em nível local e regional para possibilitar a execução do curso e o comparecimento dos alunos;

#### Área de Atuação I

- VII – Interagir com as Células Regionais de Saúde e Secretarias Municipais da Saúde, negociando estratégias no nível da gestão local e regional para garantir o sucesso do Curso;
- VIII – Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação do projeto;
- IX – Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da SESA e ESP, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos;
- X – Administrar problemas e conflitos, que fujam ao controle dos Supervisores e Facilitadores;
- XI – Garantir local e material para realização do curso;
- XII – Intermediar a assinatura de convênios com instituições onde possam ser realizadas as aulas teóricas e práticas;
- XIII – Elaborar as orientações básicas para o desenvolvimento dos encontros presenciais com auxílio do material didático disponibilizado pelo curso;
- XIV – Elaborar o Projeto de Capacitação em conjunto com a equipe de coordenação das Macro Fortaleza, Sobral e Cariri da matriz curricular do Curso;
- XV – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto;
- XVI – Ter experiência em gestão e/ou atuação em serviço de urgência e/ou docência na área da saúde;
- XVII – Ter conhecimentos de informática básica.
- XVIII – Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento do projeto;

#### Área II

- I – Garantir que a matriz curricular do Curso esteja sendo seguida; de acordo com as orientações dos Coordenadores do Curso;
- II – Acompanhar aulas práticas montando o cenário de simulações junto com os facilitadores;
- III – Elaborar os instrumentos de avaliação dos Facilitadores e da aprendizagem dos alunos;
- IV – Receber de cada Facilitador as inscrições e documentações dos alunos, organizadas por turma;
- V – Apresentar a proposta do Módulo aos participantes do programa;
- VI – Acompanhar o desempenho dos Alunos junto aos Facilitadores através das avaliações de aprendizagem;
- VII – Desenvolver as atividades de Supervisão Pedagógica do Curso de Especialização em Urgência e Emergência em consonância com a Coordenação do Curso;
- VIII – Atuar em todo o processo de desenvolvimento do Curso – planejamento, execução e avaliação;
- IX – Articular junto aos gestores e coordenadores das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRES) para o desenvolvimento do curso;
- X – Acompanhar, avaliar e apoiar, o trabalho dos professores facilitadores do curso, fornecendo apoio pedagógico;
- XI – Elaborar programas de educação permanente para o desenvolvimento de seus professores facilitadores;
- XII – Participar da operacionalização do projeto;
- XIII – Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação do sistema de informação do projeto;
- XIV – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto;
- XV – Ter experiência em gestão e/ou atuação em serviço de urgência e/ou docência na área da saúde;
- XVI – Ter conhecimentos de informática básica;
- XVII – Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento do projeto.

#### Área III

- I – Conhecer o projeto didático pedagógico do curso e o material didático das disciplinas sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da disciplina;
- II – Orientar os estudantes nas aulas práticas e trabalhos em grupo estabelecidos pela coordenação do curso;
- III – Orientar, através da prática, o estudante para a metodologia adotada, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem;

## Área III Atribuições

- IV – Assistir o estudante, individualmente ou em grupo, presencial ou on-line, visando orientá-lo para a construção de uma metodologia própria de estudo;
- V – Conhecer a Política Nacional de Atenção às Urgências e a Política Nacional de Humanização;
- VI – Conhecer o Projeto de Capacitação, os Planos de Ensino-Aprendizagem de todos os Módulos e respectivas aulas elaboradas;
- VII – Colaborar para a compreensão do material didático produzido através de discussão e levantamento de questões junto aos estudantes;
- VIII – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto;
- IX – Ter experiência em gestão e/ou atuação em serviço de urgência e/ou docência na área da saúde;
- X – Ter conhecimentos de informática básica;
- XI – Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento do projeto.

3.2. As atividades dos colaboradores, serão desenvolvidas no município, o qual, realizou a sua opção no ato da inscrição considerando os respectivos horários de trabalho dos locais ao qual estará vinculado para exercer suas atribuições de bolsista.

3.3. O convocado, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, para municípios do interior do Estado do Ceará, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os artigos 3º e 5º.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DA DIPSA

4.1. O candidato selecionado para as ações do Curso de Especialização em Urgência e Emergência, para assumir uma bolsa de extensão tecnológica, deverá atender às seguintes exigências:

- ter sido aprovado na seleção na forma estabelecida neste Edital;
- ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- possuir os requisitos de escolaridade exigidos no Anexo I deste Edital;
- ter idade mínima de 18 anos a época da convocação;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da bolsa;
- não estar suspenso do exercício profissional nem cumprir qualquer outra penalidade disciplinar.

4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, tem como objetivo, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

4.3. Além dos documentos relacionados no subitem 4.1 deste Edital, poderá ser exigida pela ESP-CE, por ocasião da convocação, a apresentação de outros documentos necessários para a implantação da bolsa.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, a partir das 8 horas do dia 26 de março de 2013, até às 13 horas e 59 minutos do dia 27 de março de 2013 (horário do Estado do Ceará).

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF e fazer a opção por uma única área (I, II ou III), atendendo ainda, o disposto no subitem 2.12 deste Edital.

5.5. Após o preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, o candidato deverá imprimir a mesma e entregá-la, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, em envelope, na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles – Fortaleza/CE, de 8h às 17h dos dias 26 e 27 de março de 2013, juntamente com os seguintes documentos:

- Currículo padrão DIPSA preenchido disponível no ANEXO I deste Edital;
  - Documentos comprobatórios, tais como: certificados, declarações, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho;
  - Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação (vide subitem 2.12 deste Edital) autenticado;
  - Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) retroativa no máximo 06 meses contados da data de publicação do presente Edital, autenticado em cartório, para os candidatos com perfil de mestre e/ou doutor;
  - Declaração pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às ações e projetos do Curso de Especialização em Urgência e Emergência considerando o disposto no item 3 deste Edital;
  - Para os optantes do perfil de 40H, declaração de que não pertence ao quadro permanente do serviço público nas esferas federal, estadual ou municipal;
  - Fotocópia da carteira de identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso autenticada);
  - Fotocópia do CPF (autenticada);
  - 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso.
- 5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.
- 5.7. Em se tratando de inscrição efetuada por terceiro, apresentar procuração pública, com poderes específicos para a inscrição neste certame, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada.
- 5.8. A ESP-CE, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 5.9. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.
- 5.10. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.11. Em caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela que tiver sido feita por último, valendo, para tanto, o horário do recebimento do formulário de inscrição eletrônico. Neste caso, as inscrições anteriormente realizadas serão automaticamente invalidadas.
- 5.12. Durante o período de inscrição e entrega da documentação prevista no subitem 5.5 deste Edital, o candidato, caso necessite, deverá requerer, na DIPSA, na própria sede da ESP-CE, situado na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 9h às 16h, tratamento diferenciado para o dia de realização da etapa única desta seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita, observando-se, por óbvio, os limites da razoabilidade.
- 5.13. Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto no subitem 5.12, isto implica que o pleito do candidato não será atendido no dia da realização da etapa.
- 5.14. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).
- 5.15. Para acessar os sistemas de inscrição, de recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de Internet nas seguintes versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Google Chrome e/ou Opera 9 ou superior.
- 5.16. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.
- 5.17. A entrega dos documentos previstos no subitem 5.5. deste Edital, considerará somente os seguintes dias úteis: 26 e 27 de março de 2013, não aceitando sob qualquer hipótese, envelopes de documentos entregues nos sábados, domingos e/ou feriados previstos.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo, de caráter apenas classificatório, será constituído por uma etapa única composta de uma análise curricular e uma prova prática.

6.2. A pontuação da etapa única, será assim atribuída:

a) Análise de currículo:

| Item  | Pontuação mínima | Pontuação máxima |
|---|------------------|------------------|
| <b>TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>  |                  |                  |
| Doutorado na área de administração, saúde e/ou educação.  | 0,20             | 0,30             |
| Mestrado na área de administração, saúde e/ou educação.   | 0,10             | 0,30             |
| <b>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA</b>  |                  |                  |
| Cursos extracurriculares nas áreas de saúde e/ou educação com carga horária mínima de 30h.  | 0,10             | 0,50             |
| Artigos publicados em revista científica.   | 0,20             | 0,60             |
| Trabalhos apresentados em eventos.  | 0,10             | 0,50             |
| <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>   |                  |                  |
| Experiência comprovada nos últimos 6 meses como coordenador de cursos nas área da saúde e/ou educação.  | 0,50             | 1,50             |
| Experiência comprovada nos últimos 6 meses como supervisor de cursos nas área da saúde e/ou educação.   | 0,50             | 1,50             |
| Experiência comprovada na estruturação de cursos nas área da saúde e/ou educação.   | 0,20             | 0,60             |
| Experiência comprovada como ministrante de cursos/treinamentos com carga horária de no mínimo 20h nas área da saúde e/ou educação.  | 0,20             | 0,60             |
| Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses em atividades voluntárias ou com bolsa de iniciação científica, monitoria ou extensão (estágio) nas áreas de educação, gestão e/ou saúde. | 0,20             | 0,60             |
| Experiência comprovada como ministrante de cursos/treinamentos em Atendimento a Incidentes com Múltiplas Vítimas (IMV).   | 0,20             | 0,60             |
| Experiência comprovada em atividades de ensino, pesquisa e extensão na Estratégia Saúde da Família.   | 0,20             | 0,60             |
| Experiência comprovada em atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de urgência.  | 0,20             | 0,60             |
| Experiência comprovada em atividades de ensino, pesquisa e extensão na área da gestão pública   | 0,20             | 0,60             |
| Experiência comprovada em atividades de ensino, pesquisa e extensão na Força Nacional do SUS.   | 0,20             | 0,60             |
|   | <b>TOTAL</b>     | <b>10 pts.</b>   |

b) Prova prática:

| Item  | Pontuação mínima | Pontuação máxima |
|---|------------------|------------------|
| Capacidade de administrar conflitos                         | 0,50             | 1,0              |
| Capacidade de relacionamento interpessoal                   | 0,50             | 1,0              |
| Desenvoltura  | 0,25             | 0,50             |
| Disposição  | 0,25             | 0,50             |
| Disponibilidade para dedicação às ações e projetos da bolsa | 1,0              | 2,0              |
| Expectativas e objetivos com as ações e projetos da bolsa   | 1,0              | 2,0              |
| Iniciativa  | 0,50             | 1,0              |
| Postura pessoal   | 0,50             | 1,0              |
| Clareza de posicionamento                                   | 0,50             | 1,0              |
|   | <b>TOTAL</b>     | <b>10 pts.</b>   |

6.3. O modelo do currículo padrão para análise curricular é parte integrante deste Edital, conforme Anexo I, o qual deverá ser apresentado com os comprovantes originais ou cópias autenticadas e entregues conforme subitem 5.5. deste Edital.

6.4. A avaliação dos candidatos serão efetuadas por banca avaliadora constituída, através de Portaria da Superintendência da ESP-CE específica a esta seleção.

6.5. A divulgação do local, data e hora da prova prática, serão divulgadas conforme previsto no item 11 deste Edital.

6.6. Serão considerados selecionados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor da pontuação total.

6.7. Para efeito da classificação final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$MF = N1E$ , onde: MF: média final, N1E: nota da etapa única.

6.8. A nota da N1E será dada pela banca, totalizando o máximo de 10 pontos.

6.9. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive da nota ou média final.

6.10. A classificação final será em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme os critérios estabelecidos no item 6 deste Edital e seus subitens.

6.11. O candidato, que após a sua inscrição, faltar a qualquer etapa será automaticamente eliminado da seleção.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra o resultado preliminar da etapa única.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos por meio de formulário

eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, de acordo com o que segue:

a) no caso de recurso contra o resultado da etapa única, o mesmo poderá ser interposto a partir das 13h do dia 2 de abril de 2013 até às 11h59min do dia 3 de abril de 2013.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra o resultado preliminar da seleção, terão seu conteúdo limitado a 1.200 caracteres, incluindo "espaço", e constituirá o único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar novo pedido de revisão com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Para utilizar o sistema eletrônico de recurso administrativo no sítio da ESP-CE é recomendável a utilização de um navegador de internet nas versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Google Chrome e/ou Opera 9 ou superior.

7.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com a indicação do nome da seleção, número do Edital, do nome do candidato, do número de inscrição e do CPF do candidato.

7.8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito,



sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.9. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.10. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line sobre a procedência ou não da contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.11. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

## 8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados selecionados para atuarem como bolsistas no Curso de Especialização em Urgência e Emergência, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6 e seus subitens.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota na primeira etapa;

c) maior nota na segunda etapa;

d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Serão considerados não selecionados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados no subitem 8.2 deste Edital.

## 11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Atividades   | Datas prováveis  |
|--|--|
| Inscrições   | de 8h do dia 26 de março de 2013 até as 13h do dia 27 de março de 2013   |
| Período de recebimento dos documentos previstos no subitem 5.5. deste Edital para análise curricular de todos os inscritos | Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) das 8h às 17h dos dias 26 e 27 março de 2013 na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles – Fortaleza/CE. |
| Divulgação de local e horário da prova prática para todos os inscritos   | 28 de março de 2013  |
| Período de aplicação da prova prática para todos os inscritos  | Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) de 8h às 18h do dia 1 de abril de 2013  |
| Divulgação do resultado preliminar da etapa única (análise curricular e prova prática)                                     | a partir das 10h do dia 2 de abril de 2013   |
| Período de recurso contra o resultado preliminar da etapa única (análise curricular e prova prática)                       | Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) de 13h do dia 2 de abril de 2013 até as 11h do dia 3 de abril de 2013   |
| Divulgação do resultado final (definitivo)   | Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) a partir das 14h do dia 4 de abril de 2013<br>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )                    |

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O prazo de validade estabelecido para esta seleção não gera obrigatoriedade para a ESP-CE de aproveitar, neste período, todos os candidatos selecionados.

12.2. A publicação de todos os atos, resultados e Editais definitivos referentes a esta seleção se dará oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

12.3. A divulgação de todos os atos referentes a este concurso público ocorrerá também por meio do sítio <http://www.esp.ce.gov.br>.

12.4. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

12.5. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos e nas publicações. Caso haja algum erro, o candidato deve solicitar a correção em requerimento protocolizado no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção.

12.6. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail [concursos.selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:concursos.selecoes@esp.ce.gov.br). Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão dirimidas pela DIPSa EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

12.7 Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, uma vez que o valor

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final, que corresponderá ao resultado definitivo das etapas, serão devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, bem como divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, não se admitindo recurso contra esse resultado.

9.2. A homologação da seleção será feita por ato da Superintendente da ESP-CE, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

9.3. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

## 10. DAS CONVOCAÇÕES

10.1. Os candidatos selecionados para atuarem como bolsistas no Curso de Especialização em Urgência e Emergência, serão convocados oportunamente para assumirem bolsas de extensão tecnológica, dentro do prazo de validade previsto no subitem 2.4. Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado na data e no prazo determinados na sua convocação.

10.2. Caso deseje, o selecionado poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os demais selecionados no certame.

10.3. A convocação fica condicionada à satisfação das exigências constantes deste Edital e de outras condições complementares exigidas de acordo com a legislação vigente, no prazo constante da convocação feita pela ESP-CE, obedecendo-se à ordem de classificação.

percebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

12.8 O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

12.9. O candidato, no ato da assinatura do Termo de Outorga para concessão da bolsa, deverá apresentar declaração com firma reconhecida que possui disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais, conforme a área de atuação optada, para dedicação às atividades por ela contempladas.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

12.11. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 22 de março de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

EDITAL Nº05/2013

ANEXO I – CURRÍCULO PADRÃO DIPSa

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

1.1. CPF:

2. PERFIL:

ÁREA I/  ÁREA II/  ÁREA III

## 3. DADOS PESSOAIS

3.1. NOME:

3.2. ENDEREÇO:

3.3. Nº

3.4. BAIRRO:

3.5. CEP:

3.6. CIDADE:

3.7. ESTADO:

3.8. EMAIL:

3.9. TELEFONES FIXO:

3.10. TELEFONES CELULAR:

## 4. TITULAÇÃO ACADÊMICA

( ) Doutorado na área de administração, saúde e/ou educação. QTD.: \_\_\_\_\_

( ) Mestrado na área de administração, saúde e/ou educação. QTD.: \_\_\_\_\_

## 5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

5.1. Cursos extracurriculares nas áreas de saúde e/ou educação com carga horária mínima de 30 horas.

5.2. Artigos publicados em revista científica

5.3. Trabalhos apresentados em eventos.

## 6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. Experiência comprovada nos últimos 6 (seis) meses como coordenador de cursos nas áreas da saúde e/ou educação.

6.2. Experiência comprovada nos últimos 6 (seis) meses como supervisor de cursos nas áreas da saúde e/ou educação.

6.3. Experiência comprovada na estruturação de cursos nas áreas da saúde e/ou educação.

6.4. Experiência comprovada como ministrante de cursos/treinamentos com carga horária de no mínimo 20 horas nas áreas da saúde e/ou educação.

6.5. Experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses em atividades voluntárias ou com bolsa de iniciação científica, monitoria e/ou extensão (estágio) nas áreas de educação, gestão e/ou saúde.

6.6. Experiência comprovada como ministrante de cursos/treinamentos em Atendimento a Incidentes com Múltiplas Vítimas (IMV).

6.7. Experiência comprovada em atividades de ensino, pesquisa e extensão na Estratégia Saúde da Família.

6.8. Experiência comprovada em atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de urgência.

6.9. Experiência comprovada em atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de gestão pública.

6.10. Experiência comprovada em atividades de ensino, pesquisa e extensão na Força Nacional do SUS.

\*\*\* \*\*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA Nº019/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA COSTA**, matrícula nº001.208-1-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA, conforme Averbação de Separação Judicial constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus, em Fortaleza, 04 de julho de 2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº020/2013** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº13130939-0 da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARGARIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº026.717-1-9, Atendente de Enfermagem, ocorrido em 05 de março de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 06 de março de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº347, de 01 de julho de 1999, que publicou a PROGRESSÃO POR DESEMPENHO da servidora Raimunda Francisca de Jesus, matrícula nº028.701-1-8. **Onde se lê:** RAIMUNDA FRANCISCA DE JESUS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SITUAÇÃO ATUAL REF. 03, SITUAÇÃO NOVA REF. 04 **Leia-se:** RAIMUNDA FRANCISCA DE JESUS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SITUAÇÃO ATUAL REF. 04, SITUAÇÃO NOVA REF. 05 Fortaleza, 13 de março de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2013

PROCESSO Nº12447200-1/2012 POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Contratação de empresa (2ª colocada da Concorrência Pública nº2010002) para realizar a CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL E DA DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA.** JUSTIFICATIVA: Considerando o teor do ofício nº386/2012, oriundo do DAE, dando conta que a obra de construção da Delegacia do 2º Distrito Policial e da Delegacia de Proteção ao Turista, encontrava-se com cronograma atrasado, considerando ainda as argumentações do

gestor do contrato, exarada nos autos do processo administrativo nº12611055-7. após a solicitação de rescisão amigável por parte da empresa CONSÓLIDA, que era a empresa responsável pela aludida obra, o referido processo foi remetido à Assessoria Jurídica para análise e manifestação legal, emitindo assim, o parecer nº877/2012, opinando pela rescisão do contrato nº005/2012, cujo o parecer foi devidamente acolhido pelo Delegado Geral e publicado no Diário Oficial. Assim, em conformidade com Art.24, inciso XI, da Lei Federal nº8.666/93, convocamos a segunda colocada do processo licitatório para dar continuidade a Construção do 2º DP e DEPROTUR, e a empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA** aceitou as mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, cujo processo foi autorizado e analisado pelo DAE. VALOR GLOBAL: R\$1.627.218,22 (hum milhão, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.19500.01.44905100.00.0.40 FUNDAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.24, inciso XI da Lei Federal nº8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA DISPENSA: José Nival Freire da Silva - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 2013\_002\_2401/2013

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE  
CONTRATADA: **PICK PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material diverso descartável** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE. FUNDAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120024, e seus anexos, o Decreto Estadual nº28.089/2006, a Lei Federal nº10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/1993. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da sua data de assinatura até o último dia do exercício financeiro do ano de 2013. VALOR GLOBAL: R\$11.190,00 (Onze mil cento e noventa reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339030.00.0.00.13. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2013. SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Maria Tereza Santiago Ormay - Diretora Industrial da Empresa.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº04/2013 - 2ª ETAPA PROCESSO Nº13027610-3

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, coordenadas pela primeira, por intermédio da Comissão Institucional de Avaliação de Projetos - CIAP, designadas pela Portaria nº037/2013, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, hora e local abaixo indicados, receberá os envelopes de Qualificação/Habilitação Técnica, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei Estadual Nº13.553 de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005 e da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, **torna público** para o conhecimento dos interessados

**o Edital de Qualificação/habilitação Técnica de Entidades sem fins lucrativos para fins de Concessão de Subvenção Social, para o ano de 2013. RECEBIMENTO DO ENVELOPE 02 -QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA.** Os documentos de Habilitação/Qualificação Técnica, das entidades interessadas em participar da Presente Seleção Pública, serão recebidos, exclusivamente, no Auditório da STDS, situado na Avenida Soriano Albuquerque, 230 -Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza/Ceará no dia 15 de abril de 2013 das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 15:00. LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: no Auditório da STDS, situado na Avenida Soriano Albuquerque, 230 -Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 15 de abril de 2013, com previsão para início às 15 horas. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS DO EDITAL: Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Telefones: (85) 3101.4580, Site: www.stds.ce.gov.br; Secretaria de Saúde - SESA, Telefones: (85) 3101-5130/3101-5131/3101-5276, Site: www.sesa.ce.gov.br; Secretaria da Educação - SEDUC, Telefones: (85) 3101-3930/3101-3934/3101-3901/3101-3947, Site: www.seduc.ce.gov.br; Secretaria da Cultura - SECULT, Telefones: (85) 3101-6763/3101-6795, Site: www.secult.ce.gov.br. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 15 de março de 2013. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 21 de março de 2013.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012 - PROCESSO 12271077 - 0 CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE DE NATUREZA PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, COM ATUAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E TENHAM INTERESSE EM FIRMAR PARCERIA COM A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, NA EXECUÇÃO DE CONSULTÓRIAS PARA APRIMORAMENTO DO SUAS E DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DO SUAS DE ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE.**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, neste ato representada por seu Secretário, Evandro Sá Barreto Leitão, no uso de suas atribuições e em conformidade com o item 8.1 do Edital de Chamada Pública Nº01/2012 - Processo nº12271077 - 0, para Credenciamento e Seleção Pública de Entidade de natureza privada, sem fins lucrativos, com atuação no desenvolvimento de ações da Política de Assistência Social, interessadas em firmar parceria com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, considerando os resultados apresentados pela Comissão Técnica de Credenciamento e Seleção da Chamada Pública -CTCS, constituída com a finalidade de analisar documentação para Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica das Entidades participantes do referido Certame, e a Relação Final das Entidades Habilitadas, de acordo com pontuação alcançada após análise da documentação apresentada e do projeto técnico aprovado, divulgada através do site www.stds.ce.gov.br, HOMOLOGA, o Resultado Final do Processo de Credenciamento e Seleção de Entidade de natureza privada, sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da promoção do desenvolvimento de ações da Política de Assistência Social que detenha inquestionável reputação técnico-profissional, visando ao desenvolvimento de parcerias na execução de consultorias para o aprimoramento do SUAS de âmbito estadual e municipal para a concessão de recursos públicos, a título de contribuição corrente, por meio de celebração de convênio com a STDS, conforme Quadro abaixo:

Quadro 01 - Resultado Final do Processo de Credenciamento e Seleção de Entidades

2013

| Lote        | Instituição Classificada e Habilitada                | SPU Nº     | Pontuação | Valor R\$  |
|-------------|--|------------|-----------|------------|
| 01          | Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES | 13026344 3 | 100       | 669.694.74 |
| TOTAL GERAL |  |            |           | 669.694.74 |

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2013 IG  
Nº775050**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: EMPRESA **J.V.M. AIRES FILHO – ME**, inscrita no CNPJ nº08.836.602/0001-95; V - ENDEREÇO: Rua Rafael Tobias, nº2113, casa 01 – Alagadiço Novo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na alínea “a”, inciso I do Art.65 da Lei nº8.666/1993, que autoriza a alteração do contrato quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, bem como justificativa apresentada no Processo nº13027284 1; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a **prorrogação da vigência do Contrato nº26/2012**, cujo objeto é a pesquisa dos níveis de satisfação, reincidência e reinserção social dos adolescentes em conflito com a Lei no Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O aditamento de prazo não auterará o valor; X - DA VIGÊNCIA: Por um período de 04 (quatro) meses, a partir de 29 de março de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato.; XII - DATA: Fortaleza, 12 de março de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e José Valdo Mesquita Aires Filho - Empresa J.V.M. Aires Filho – ME.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº13026230-7**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Central de Concorrências - CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional – LPN nº20120007/STDS/CCC, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE 02 (DUAS) TURMAS DE TÉCNICOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o §5º do Art.42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **HOMINE SERVIÇOS LTDA.**, vencedora do processo com o valor de R\$151.091,00 (cento e cinquenta e um mil e noventa e um reais). Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza - CE, 13 de março de 2013.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO TURISMO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2012**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, CEP: 60125-150, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, inciso II, §2º e art.65, inciso II, alínea “d”, §§1º e 2º, todos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12437144 2, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº012/2012 por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº012/2012, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 29 de março de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Cláudio Henrique Saraiva Câmara (Casablanca Turismo e Viagens Ltda) e Henrique Sérgio Ribeiro De Abreu (Casablanca Turismo e Viagens Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO – SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93  
CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA.**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº41.597.303/0001-10, com endereço à Rua Washington Soares, nº1.550, Lj. 02, Água Fria, CEP 60.165-082, Fortaleza - CE, e filiais: 1) à Rua Desembargador Manuel Sales Andrade, nº133, Guararapes, Fortaleza - CE, CNPJ: 41.597.303/0006-25; 2) à Av. Abolição, nº5.301, Mucuripe, Fortaleza - CE, CNPJ: 41.597.303/0005-44; 3) à Av. Senador José Ermínio de Moraes, nº561, Dom José, Sobral - CE, CNPJ: 41.597.303/0007-06; 4) à Av. Padre Cícero, nº2.980, Km 02, Triângulo, Juazeiro do Norte - CE, CNPJ: 41.597.303/0002-00. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a contratação da empresa em epígrafe, sendo esta especializada, autorizada e credenciada pela Toyota do Brasil Ltda., **para a prestação de serviços e fornecimento de peças originais para manutenção preventiva e corretiva dos seguintes veículos** da marca Toyota: Corolla Flex XLI 1.8 Manual - Placa HWT-7254, Corolla Flex XLI 1.8 Manual - Placa HWT-7274, Hylux 4x4 – CD DX 4x4 SAFETY PACK-MY – Placa HYN-0036, Hylux – SW4 4x4 SRV A/T BCO COURO – Placa HYN-0056, tudo conforme especificações contidas na proposta da Contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no artigo 25, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na Inexigibilidade de Licitação nº013/2012, na proposta da Contratada, e demais dados constantes no processo SPU nº12191013 0, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. Este prazo poderá ser prorrogado, nos termos do art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.. VALOR GLOBAL: R\$98.366,13 (noventa e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21488.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Ronaldo Luiz Munhoz Silva (Newland Veículos Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéba, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93  
CONTRATADA: EMPRESA **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº59.104.760/0001-91, com sede na Avenida Piraporinha, nº1111, Piraporinha, São Bernardo do Campo – SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, NOVO E DE PRIMEIRO USO**, item 01, código do item 15985-9, de acordo com o Anexo Único da Ata de Registro de Preços nº11/2012.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120023, e seus anexos (Processo SPU nº12433059-2), os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$94.878,11 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.23.695.075.13997.01.449052.59.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO) e Horácio Eduardo de Oliveira Pinto (TOYOTA DO BRASIL LTDA).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*